

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba, 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3087

### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00001/2019

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA PARA REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL, PRÓPRIO DE **VISANDO** ATENDIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9717, DE 27 NOVEMBRO DE 1998, EM CONJUNTO COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS INTEGRADOS, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL CONTINUO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IPSEC. FUNDAMENTO LEGAL: Terceiro Termo Aditivo do Pregão Presencial № 00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.011 IPSEC - INSTUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE CAAPORÃ - 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC - 3390.35 99 430 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã-PB e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - CNPJ: 12.658.085/0001-89 - Data da assinatura do termo aditivo: 08/04/2022 - Vigência: 08/04/2023 - Valor: 112.032,00 (Cento e Doze mil, trinta e dois reais), pagos em 12 parcela no valor de R\$ 9.336,00 (Nove Mil, trezentos e trinta e seis Reais).

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

### **RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO** Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:F122BF98

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA COVID-19, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, A DEMANDA FOI SOLICITADA SECRETARIA DE SAÚDE **PELA** DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.3055- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 3390300000 500- MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 600- MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 602-MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 603- MATERIAL DE CONSUMO **ESSAS** DOTAÇÕES PODERÃO ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00040/2022 - 04.04.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 166.200,00.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2022

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:86F056E2

1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 090 /2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

### DECRETO Nº 090 /2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da

disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem o município de Caaporã/PB na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia.

### **DECRETA:**

- **Art.1º** A partir de 08 de abril de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com ocupação de 100% da capacidade do local e terão que exigir a representação do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo.
- **Art. 2º** A partir de 08 de abril de 2022 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 3º** A partir de 08 de abril de 2022, a construção civil poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor;
- **Art. 4º** Poderão funcionar também, a partir de 08 de abril de 2022, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde Estadual e Municipal, as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;
- II academias, com 100% da capacidade;
- III escolinhas de esporte;
- IV instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- V hotéis, pousadas e similares;
- VI construção civil;
- VII indústria
- **Art. 5º** A partir de 08 de abril de 2022, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 100% da capacidade do local;
- **Art.** 6º O uso de máscaras em espaços abertos e fechados em todo território estadual passa a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.
- **Art. 7º** A vigilância sanitária municipal e a guarda municipal ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o

estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência;

- **Parágrafo único** Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- **Art. 8º.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- \$ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- **§ 4º** Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 7º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 9º** A partir de 08 de abril de 2022, fica permitido o funcionamento de áreas de lazer e de parques e eventos ao ar livre, com 100% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.
- **Art. 10º** A partir de 08 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas e estádios, com limite máximo de público de até 100% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 4 (quatro) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a certificação do esquema vacinal completo.
- Art. 11º A partir de 08 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em ginásios, que disponham de adequada circulação natural de ar, com limite máximo de público de até 100% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a certificação do esquema vacinal completo.
- **Art. 12** A partir de 08 de abril de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e a apresentação de cartão de vacinação com o esquema vacinal completo.
- **Parágrafo Único** Os eventos sociais e corporativos realizados sem fornecimento ou comercialização de alimentos e bebidas poderão ocorrer com 100% da capacidade do local
- **Art. 13** A partir de 08 de abril de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.
- **Parágrafo único** Nos eventos sociais na modalidade shows a serem realizados no Município deverá ser exigido dos frequentadores a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema

vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.

**Art. 14** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município, do Estado e do país, sobretudo em decorrência da variante Ômicron, cuja evolução será monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**FB7C1FD7

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME O PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO GONCALVES DE SOUSA CONSTRUCAO - R\$ 310.736,15; ROSANGELA POLLYANA DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 209.380,97.

Cabaceiras - PB, 06 de Abril de 2022

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F82D60FE

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE **PARA** FORNECIMENTO PARCELADO **MATERIAIS** DE DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME O PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e recurso do Governo do Estado da Paraíba: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02101/2022 - 06.04.22 -JOAO GONCALVES DE SOUSA CONSTRUCAO - R\$ 310.736,15; CT N° 02102/2022 - 06.04.22 - ROSANGELA POLLYANA DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 209.380,97.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F3083AE5

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - PMC

O Município de Conceição/PB, através da Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO 0003/2022, objetivando o CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO -PB. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foram classificadas e habilitadas para o credenciamento para os item do lote 01 as empresas: ODONTOMEDICE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83, pelo valor total de R\$ 596.441,35, referente a 100% dos itens do lote 01, com exceção do item 18 o qual ficou com 50% e MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS, CNPJ Nº 30.094.078/0001-83, pelo valor total de R\$ 16.501,50, dezesseis mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos, referente a 50% do item 18 do lote 01. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição/PB http://conceicao.pb.gov.br//) por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 05 de abril de 2022.

### FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CA95E953

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2022 - PMC INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA 003/2022-PMC, PŮBLICA No para contratação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0006/2022, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: ODONTOMEDICE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83, pelo valor total de R\$ 596.441,35, referente a 100% dos itens do lote 01, com exceção do item 18 o qual ficou com 50% e MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS, CNPJ Nº 30.094.078/0001-83, pelo valor total de R\$ 16.501,50, dezesseis mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos, referente a 50% do item 18 do lote 01, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de abril de 2022.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7BC223F6

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 – PMC

**OBJETO**: aquisição parcelada e diária de pães, salgados, bolos e biscoitos para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal DE Conceição – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0048/2022 – PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – 02.000 GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE Е LAZER; 14.000 **SECRETARIA** CLASSIFICAÇÃO: DESENVOLVIMENTO **URBANO** 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO; 04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL -30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE: 12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL; 12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO **PROGRAMA** DO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; 12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA -MANUTENÇÃO ESCOLA; 12.366.1009.2027 PRÉ-DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** EJA: 12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAMENTAL MDE; 12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -RECURSOS DO MDE; 12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%; 12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO: 10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA -RECURSOS PRÓPRIOS; 10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO-CAPS- CER-SAMU- UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUS: 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -SUS - NAS - PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE BUCA; ACS SAÚDE 04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV

08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DO SIMASE; 04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DE DA CULTURA; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE 04.122.2001.2063 INFRAESTRUTURA; 15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 27.812.2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; ELEMENTO DE DESPENSA: 000242 3390.30 99 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA**: DE 04/04/2022 A 04/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: PANIFICADORA MENINO DE DEUS LIMEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 08.957.961/0001-09.

**VALOR TOTAL:** R\$ 206.110,00 (duzentos e seis mil cento e dez reais).

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DF19C8BA

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001

## AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Juarez Távora.

AGRICULTORES CREDENCIADOS: JOHNLENES COSTA DA SILVA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇÚ – FRUTIAÇÚ e COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE – AGRINORTE.

Juarez Távora(PB), 8 de abril de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

> **Publicado por:** Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**A725F8E4

### SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012

PROCESSO N.º 026/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

### OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – itens: 09, 12, 15, 16, 17, 21, 35, 36, 37, 48, 49, 56, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 85, 86, 93, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 117 e 118, no valor total de R\$ 173.375, 20 (Cento e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 75, 25, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 111, 112, 1150 e 116, no valor total de R\$ 123.019, 95 (cento e vinte e três mil dezenove reais e noventa e **EXPRESS** DISTRIBUIDORA cinco centavos); e MEDICAMENTOS LTDA - itens: 05, 06, 10, 39, 40, 41, 73, 74, 84, 87, 94, 95, 103 e 119, no valor total de R\$ 46.064, 90 (Quarenta e seis mil sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Juarez Távora(PB), 8 de abril de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**D50DEAB8

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 50

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 50/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: DENTAL COSTA PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.242/0001-84.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 173.375,20 (Cento e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de abril de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: D984AA53

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 51

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 51/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.788.510/0001-

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 123.019,95 (cento e vinte e três mil dezenove reais e noventa e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de abril de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:3A9B4B95

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 52

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 52/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 46.064,90 (Quarenta e seis mil sessenta e quatro reais e noventa centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de abril de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**A6E7C869

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022

Tomada de Preços Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratante: Bomsucesso Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 16.826.093/0001-48. Objeto: Prestar serviços em forma de locação mensal de veículos, para fica serviços da municipalidade através das diversas Secretarias, conforme termo de referência. Valor total: R\$ 1.012.800,00 (um milhão, doze mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso: Próprios (Diversos/ordinários/custeio). Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Kenro Kaimmy Ribeiro da Silva (Pela contratada). Notificação: No prazo de 8 (Oito) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil desta publicação, para a contratada prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93, e a clausula decima quinta do edital (Garantia de execução contratual).

Livramento-PB, 07 de abril de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:3C1B9608

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1549/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021 CONTRATO 1549/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP,

CNPJ: 08.060.934/0001-20

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$37.745,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JŪNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2021.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9D57A863

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1550/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021 CONTRATO 1550/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,

CNPJ: 11.004.395/0001-17

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.874,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2021.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E8D6D6A0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1552/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021 CONTRATO 1552/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA,

CNPJ: 33.613.876/0001-62

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2021.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6A00A7B1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO 003/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMEF CAPITÃO MANOEL GOMES NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU:

### CLASSIFICAR:

- CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03 que apresentou o valor global de R\$ 459.481,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos);
- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ de n° 17.560.794/0001-40 com valor global de R\$ 468.928,30 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

### VENCEDOR:

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03 que apresentou o valor global de R\$ 459.481,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo

Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 08 de março de 2022.

### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:97A2B7DD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE **EXAMES** LABORATORIAIS **PARA** ATENDER NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIAIS EIRELI - R\$ 673.788,85; INOVE SERVICO DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 120.641,05; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 251.952,25.

Alagoa Nova - PB, 10 de Março de 2022

### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:F1A0FB61

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LABORATORIAIS **PARA** ATENDER **EXAMES** NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAIS EIRELI - R\$ 673.788,85; INOVE SERVICO DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 120.641,05; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 251.952,25.

Alagoa Nova - PB, 14 de Março de 2022

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:5A03D55A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 23/03/2023.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00119/2022 - 23.03.22 - CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIAIS EIRELI - R\$ 673.788,85; CT Nº 00120/2022 - 23.03.22 - INOVE SERVICO DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 120.641,05; CT N° 00121/2022 - 23.03.22 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 251.952.25.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 8E607D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - CNPJ: 17.440.965/0001-06; EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.157.541/0001-59; ELEVACAO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.466.150/0001-10; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 17.620.895/0001-60; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: **SERVICOS** OLIVEIRA 13.570.141/0001-91; CUNHA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 20.930.189/0001-29; SENA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 22.759.235/0001-02; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51.

LICITANTES INABILITADOS: NOVA SERVICOS. COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.888.965/0001-11; por não atender aos itens: 9.1; 9.4.1; 9.6.3 do presente edital;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/04/2022, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N - Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 08 de Abril de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Presidente da CPL

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 672ABAA1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA DE REUNIÃO DO CONSELHOFISCAL DO IPAM

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHOFISCAL DO IPAM, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022.

Aos seis dias deabril de dois mil e vinte e dois, às 10h40min, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Fiscal do IPAM. Presentes os Senhores(a) Conselheiros(a): Maria Lúcia Galdino Pereira (Membro Titular do Conselho Fiscal do IPAM), Iran Carlos dos Santos (Membro Suplente do Conselho Fiscal), Antonio Henrique Martins Carneiro da Cunha (Membro Titular do Conselho Fiscal do IPAM) (Membro Titular do Conselho Fiscal do IPAM), bem como os Senhores Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), Jussyhe de Lima Barros (Tesoureiro do IPAM) e Montegomere Francisco Simão (Diretora de Divisão Administrativa do IPAM). Logo após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Superintendente abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por objetivo apresentar o impacto da nossa folha de pagamento, no tocante ao reajuste dos aposentados do Magistério, que também tem direito ao reajuste de acordo com a paridade prevista na EC 41/03, como também o valor do repasse atual do Ente (Prefeitura Municipal), versos o valor total das despesas mensais do Instituto. Ato Contínuo, o Senhor Superintendente convidou o Diretor de Divisão Administrativo o Senhor Montegomere Francisco Simão, e apresentou as demandas solicitadas pelos atuais conselheiros fiscais, tendo sido esclarecidos todos os pontos suscitados pelos conselheiros presentes, durante o decorrer das discurssões. Conseguinte, o Conselheiro Fiscal Antonio Henrique Martins Carneiro da Cunha, Parabenizou pela transparência de toda a equipe do IPAM e sobre o olhar atento dos presentes que também fizeram questão de Parabenizar a condução da Reunião. Não havendo mais matérias para discussão do Conselho, a presente Reunião foi encerrada. E para Constar, eu, Jussyhe de Lima Barros\_ lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal, bem como pelo Superintendente e pelo Tesoureiro.

### MARIA LÚCIA GALDINO

(Membro Titular do Conselho Fiscal)

### IRAN CARLOS DOS SANTOS

(Membro Suplente do Conselho Fiscal)

## ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CUNHA (Membro Titular do Conselho Fiscal)

DIÊGO DE FRANCA MEDEIROS

(Superintendente do IPAM)

### MONTEGOMERE FRANCISCO SIMÃO

(Diretor de Divisão Administrativo do IPAM)

Bayeux - PB, 06 de abril de 2022.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:1F08A625

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6.01.01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

CNPJ N° 02.307.198/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

CONTRATADO (A): JOSÉ MUNIZ ME

CNPJ n° 35.419.902/0001-41

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:FFD2967C

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 860, 08 DE ABRIL DE 2022

"CONVOCA A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, resolve:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, na Câmara Municipal, tendo como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - PB, em 08 de abril de 2022

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO GOMES Prefeito Municipal

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DA4299C1

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa E. G. DAVID & CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 05.694.497/0001-09, no valor global de R\$ 26.033,10 (vinte e seis mil e trinta e três reais e dez centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CFD0A834

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FORTE GRAFICA EIRELI, CNPJ: 19.680.830/0001-35, com sede na Rua José Claudino, n° 38, Bairro Centro, Sapé – PB, CEP: 58.340-000, através do seu representante legal o Sr. BRUNO DO LAGO ALVES, CPF: 013.957.434-44 e RG: 3007382 SSP/PB, residente e domiciliado na Cabedelo – PB, venceu o valor global de R\$ 264.910,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Dez

Reais), JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA 01980241422, CNPJ: 21.547.317/0001-12, com sede na Rua João de Sousa Maciel, N.º 322, Bairro Capoeiras, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, através do seu representante legal o Sr. JOSÉ GILVAN RODRIGUES DA SILVA, CPF: 019.082.414-22 e RG: 189148 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras - PB, venceu o valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), LUCAS TRAJANO PERREIRA LIMA 08457854437, CNPJ: 25.366.583/0001-08, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 51, Bairro Centro, Cajazeiras -PB, CEP: 58.900-000, através do seu representante legal o Sr. LUCAS TRAJANO PERREIRA LIMA, CPF: 084.578.544-37 e RG: 3505448 SSP/PB, residente e domiciliado na Cajazeiras - PB, venceu o valor global de R\$ 115.910,00 (Cento e Quinze Mil Novecentos e Dez Reais), PRINTEX SERVOS GRAFICOS EIRE, CNPJ: 32.194.799/0001-90, com sede na Rua Av Beaurepaire Rphan. nº 404 - Sala 01, Bairro Torre, João Pessoa - PB, CEP: **58..010-000**, através do seu representante legal o Sr. HALLAYSON CHAVES COELHO DE SOUSA, CPF: 007.995.734-00 e RG:2393879 SSP/PB, residente e domiciliado na João PESSOA - PB, venceu o valor global de R\$ 45.783,50 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e GRAFICA DOIS ESTADO LTDA, CNPJ: 01.142.517/0001-88, com sede na Rua Manoel Pedro, nº 292, Bairro Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, através do seu representante legal o Sr. MOZANIEL DA SILVA ALENCAR, CPF: 854.600.364-53 e RG: 1495230 SSP/PB, residente e domiciliado na Catolé do Rocha - PB, venceu o valor global de R\$ 8.734,00 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais), conforme mapa de apuração partes integrantes da presente

Bonito de Santa FÉ – PB, 28 de março de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A2DFABF9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 04/2022, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Conjunto Escolar Padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados

- os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5º Considerando que se faz necessário fazer a retificação/adequação da planilha dos itens licitados.
- 6º Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial n.º 04/2022.

Bonito de Santa Fé – PB, 05 de abril de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E3AA4FF1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, em favor dos licitantes FORTE GRAFICA EIRELI, CNPJ: 19.680.830/0001-35, com sede na Rua José Claudino, nº 38, Bairro Centro, Sapé - PB, CEP: 58.340-000, através do seu representante legal o Sr. BRUNO DO LAGO ALVES, CPF: 013.957.434-44 e RG: 3007382 SSP/PB, residente e domiciliado na Cabedelo - PB, venceu o valor global de R\$ 264.910,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Dez Reais), JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA 01980241422, CNPJ: 21.547.317/0001-12, com sede na Rua João de Sousa Maciel, N.º 322, Bairro Capoeiras, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, através do seu representante legal o Sr. JOSÉ GILVAN RODRIGUES DA SILVA, CPF: 019.082.414-22 e RG: 189148 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras - PB, venceu o valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), LUCAS TRAJANO PERREIRA LIMA 08457854437, CNPJ: 25.366.583/0001-08, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 51, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, através do seu representante legal o Sr. LUCAS TRAJANO PERREIRA LIMA, CPF: 084.578.544-37 e RG: 3505448 SSP/PB, residente e domiciliado na Cajazeiras - PB, venceu o valor global de R\$ 115.910,00 (Cento e Quinze Mil Novecentos e Dez Reais), PRINTEX SERVOS GRAFICOS EIRE, CNPJ: 32.194.799/0001-90, com sede na Rua Av Beaurepaire Rphan, nº 404 - Sala 01, Bairro Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58..010-000, através do seu representante legal o Sr. HALLAYSON CHAVES COELHO **DE SOUSA**, CPF: 007.995.734-00 e RG:2393879 SSP/PB, residente e domiciliado na João PESSOA - PB, venceu o valor global de R\$ 45.783,50 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e GRAFICA DOIS ESTADO LTDA, CNPJ: 01.142.517/0001-88, com sede na Rua Manoel Pedro, nº 292, Bairro Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, através do seu representante legal o Sr. MOZANIEL DA SILVA ALENCAR, CPF: 854.600.364-53 e RG: 1495230 SSP/PB, residente e domiciliado na Catolé do Rocha - PB, venceu o valor global de R\$ 8.734,00 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de março de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: DA25DFF9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2022

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Gabinete da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

### VALOR GLOBAL: R\$ 17.170,00 (Dezessete Mil Cento e Setenta Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de março de 2022.

### ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**8BDEBE6B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Gabinete da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente: 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação – 04

122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente; 02.060 Secretaria da Educação — 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE — ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — MDE; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 Secretaria de Saúde — 10 301 2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde — ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 17.170,00 (Dezessete Mil Cento e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2022 À 30/04/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 04 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**4D156918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2022-REPUBLICAÇÃO - DISPÕE SOBRE
A CRIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE
ATESTADOS MÉDICOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE,
QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE SUAS
ATIVIDADES LABORAIS.

PORTARIA Nº. 048/2022 - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Bonito de Santa Fé, bem como a sua regulamentação;

### RESOLVE

**Art. 1º** Criar a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Fica designada os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município, que serão seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde ou na sua falta, quem está indicar, sendo:

I - Kaique de Sousa Medeiros, CPF: \*\*\*.053.274-\*\*

II - Lis Magalhães, CPF: \*\*\*.041.783-\*\*

III - Andréia Karla Anacleto de Sousa, CPF: \*\*\*.657.794-\*\*

IV - Francisco de Castro Júnior, CPF: \*\*\*.548.013-\*\*

§ 1º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§ 2º O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.

**Art. 3**° Para os servidores que apresentarem atestado médico, este deverá encaminhar cópia do atestado para o e-mail: juntamedicabsf@gmail.com

- **Art. 4º** Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio do setor de Recursos Humanos.
- **Art.** 5º Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:
- I ratificar atestado;
- II negar a ratificação do atestado, desde que motivadamente;
- III emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal;
- IV avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando o período de afastamento for igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou contabilizados no mês corrente;
- V avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença da família;
- § 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica;
- § 2º Caso o atestado seja emitido por membro da junta médica, este ficará impedido de participar da avaliação e deverá ser substituído por suplente;
- § 3º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins desta Portaria, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.
- **Art.** 6°. O atestado será protocolado no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desconsideração do mesmo.
- § 1º Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 8º desta Portaria;
- § 2º Quando o prazo para afastamento for igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou contabilizados no mês corrente, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado ou negado, mediante justificativa, pela Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 5º desta Portaria.
- **Art. 7º** Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor do trabalho, o mesmo deverá ser submetido à Junta Médica Oficial, que emitirá laudo pericial, na forma deste Decreto.
- ${\bf Art.~8^o~Os~a}$  testados médicos a serem apreciados pela Junta Médica Oficial devem conter:
- I o motivo do afastamento;
- II o nome do servidor;
- III- a assinatura do profissional assistente (médico, fonoaudiologista, dentista) sob carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;
- IV o tempo de afastamento concedido ao servidor;
- V o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;
- VI a data da emissão do atestado.
- **Art. 9º** O requerimento de afastamento do servidor ao trabalho de que trata o artigo 7º desta Portaria deve ser protocolado juntamente com o atestado no Departamento de Recursos Humanos.

- **Parágrafo único.** O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através do Departamento de Recursos Humanos.
- **Art. 10.** Os pareceres, emitidos pela Junta, obedecem à legislação em vigor e devem ser expressos de acordo com a finalidade da inspeção de saúde:
- § 1º Os pareceres devem restringir-se a aspectos técnicos e não podem conter expressões que possam indicar pronunciamento quanto ao mérito:
- § 2º Os pareceres das inspeções de saúde realizadas em portadores de doenças previstas em lei, passíveis de cura ou controle, devem especificar o período de tempo no qual o inspecionado deverá ser submetido à nova inspeção, visando subsidiar a manutenção ou supressão de correspondente benefício;
- § 3º A Junta Médica deverá solicitar exames complementares, em caso de dúvidas quanto a patologia apresentada.
- Art. 11. Os seguintes pareceres poderão ser emitidos:
- I "Apto para o Serviço Público", quando o inspecionado satisfizer os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física e/ou mental compatíveis com o Serviço Público;
- II "Incapaz temporariamente para o serviço", quando o inspecionado puder ser recuperado em curto prazo;
- III "Incapaz para o exercício de sua função. Convém ser readaptado".
- **Art. 12.** O parecer "Apto para o Serviço Público" aplica-se ao inspecionado possuidor de perfeitas condições de sanidade física e mental ou os portadores de doenças ou lesões compatíveis com o serviço.
- **Art. 13.** O parecer "Incapaz, temporariamente, para o Serviço Público" aplica-se ao servidor efetivamente doente ou lesionado, passível de recuperação, e que se encontra temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais em virtude de sua patologia, devendo ser complementado pela expressão: "necessita de (...) dias de afastamento total do serviço para realizar o seu tratamento", especificando a data do início.
- **Art. 14.** O parecer "Incapaz para o exercício de sua função. Convém ser readaptado", será aplicado ao servidor inspecionado, quando este for julgado incapaz para o exercício da sua função, porém, com condições de ser readaptado para outra função.
- **Art. 15.** A Junta Médica deverá emitir o parecer considerando o previsto nas presentes normas do decreto.
- **Art. 16.** Os atos desconformes com as previsões da presente portaria serão considerados nulos, não gerando efeitos legais e sujeitando o servidor às sanções da legislação pertinente.
- **Art. 17.** A Junta Oficial deverá entregar o resultado de cada laudo/perícia/parecer em prazo máximo de 48 horas após a realização do procedimento.
- **Art. 18.** Será considerada falta ao serviço e tratada como tal o dia em que o servidor, não tendo trabalhado, não tiver reconhecido no atestado a incapacidade laborativa.
- **Art. 19.** A Junta médica não preservará medicação ao servidor examinado, e o laudo, perícia ou parecer técnico será feito tendo em conta a concessão ou não da licença.
- **Art. 20.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 050/2021, de 22 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de abril de 2022.

### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:0ADBB7D0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Pedido: Pagamento de Abono de Permanência

Requerente/ Solicitante: Nivaldo Rodrigues de Andrade

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Em harmonia com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município Proc. Administrativo nº 009/2022, DEFIRO o pedido de pagamento de Abono de Permanência requerido por NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 00291, CPF nº \*\*\*.572.634-\*\*, ocupante do cargo de motorista do quadro efetivo.

"De acordo com a legislação vigente, a gratificação de permanência em favor de quem adquirir direito à aposentadoria voluntária cuja permanência no desempenho de suas funções for julgada conveniente e oportuna para o serviço público, correspondente a 14% do vencimento básico, ficando vedada a sua incorporação".

Ocorre que, o deferimento do Abono de Permanência em favor do requerente, é pelo fato de ter completado o tempo e idade necessário para se aposentar e deseja permanecer nas atividades, consoante art. 3º da Emenda Constitucional de nº 47/2005, Proc. Adm. 009/2022. atualmente, o referido conta com o tempo correspondente de 38 anos, 9 meses, 10 dias de atividade funcionais e 65 anos de idade. No entanto, o mesmo faz jus ao benefício por atividades gerais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Bonito de Santa Fé-PB, em 11 de abril de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coord. Interino(a) Portaria 025/2022

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 98A46304

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Pregão Eletrônico - 08/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Achocolatado (400g)

Quantidade: 2.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,49 Valor Total: 8.725,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0002

Descrição: Açúcar cristalizado

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Ouilo

Valor Referência 4,00 Valor Final: 4.00 Valor Total: 16.000.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0003

Descrição: Adocante (100ml)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 2,59 Valor Total: 129,50

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0004 Descrição: Alho Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 23.00 Valor Final: 19.86 Valor Total: 3.972,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0005

Descrição: Amido de milho 1Kg

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 11,90 Valor Final: 4.34 Valor Total: 1.736,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0006

Descrição: Arroz branco Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,50 Valor Final: 4,44 Valor Total: 22.200,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0007

Descrição: Arroz Parbolizado

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,98 Valor Total: 19.900,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0008

Descrição: Aveia em caixa (250gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,20 Valor Final: 2,96 Valor Total: 1.480,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0009

Descrição: Azeite 500ml

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,00 Valor Final: 19,58 Valor Total: 1.958,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

Valor Total: 1.958,00 Situação: Homologado em

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO Modelo: conforme termo de referência

Item: 0010

Descrição: Azeitona 210g

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,69 Valor Total: 1.107,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0011

Descrição: Biscoito crean crack (pact.400gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,10 Valor Final: 4,02 Valor Total: 20.100,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0012

Descrição: Biscoito Maria (pact. 400gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,10 Valor Final: 4,02 Valor Total: 20.100,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0013

Descrição: Biscoito recheado 130g

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,50 Valor Final: 1,50 Valor Total: 750.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0014

Descrição: Café (250gr) Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,50 Valor Final: 5,98 Valor Total: 11.960,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0015

Descrição: Caldo de carne(19gr)

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,60 Valor Final: 0,49 Valor Total: 980,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0016

Descrição: Caldo de galinha (19gr)

Ouantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,60 Valor Final: 0,48 Valor Total: 960,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0017

Descrição: Canela em pó 50g

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 1,34 Valor Total: 134,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0018

Descrição: Canjica de milho 500g

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,10 Valor Final: 2,39 Valor Total: 2.390,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0019

Descrição: Catchup 380g

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,10 Valor Final: 3,78 Valor Total: 1.134,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0020

Descrição: Carne de charque

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 38,00 Valor Final: 36,43 Valor Total: 72.860.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0021

Descrição: Chá sortido 20g

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,90 Valor Final: 1,19 Valor Total: 1.190,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0022

Descrição: Colorífico (500gr)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,00 Valor Final: 0,89 Valor Total: 890,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0023

Descrição: Creme de leite (200gr)

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,20 Valor Final: 2,18 Valor Total: 4.360,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0024

Descrição: Cremogema (caixa 500gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,20 Valor Final: 4,55 Valor Total: 2.275,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0025

Descrição: Doce (600gr)

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,99 Valor Final: 4,74 Valor Total: 1.896,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0026

Descrição: Ervilha (300gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 2,28 Valor Total: 1.140,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0027

Descrição: Extrato de tomate 1.020Kg

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,90 Valor Final: 6,09 Valor Total: 6.090,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0028

Descrição: Extrato de tomate sache 300gr

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,20 Valor Final: 1,77 Valor Total: 5.310,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0029

Descrição: Farinha de mandioca

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 3,65 Valor Final: 3,65 Valor Total: 1,825,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0030

Descrição: Farinha de milho flocada (500gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,79 Valor Total: 8.950.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0031

Descrição: Farinha de trigo c/fermento 1 Kg

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 3,40 Valor Final: 3,40 Valor Total: 3.400,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0032

Descrição: Farinha láctea (400gr)

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,88 Valor Final: 4,88 Valor Total: 2.440,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0033

Descrição: Feijão carioca Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,55 Valor Final: 7,55 Valor Total: 15.100,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0034

Descrição: Feijão Preto Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,00 Valor Final: 8,00 Valor Total: 8.000,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0035

Descrição: Feijão macassar

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 6,80 Valor Final: 6,78 Valor Total: 13.560,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0036

Descrição: Fermento em pó (100gr)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,60 Valor Final: 2,60 Valor Total: 260,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0037

Descrição: Fiambre carne bovina (320gr)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 6,00 Valor Total: 1.200,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0038

Descrição: Filé de melusa

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 25,15 Valor Final: 25,15 Valor Total: 10.060,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0039

Descrição: Flocos de milho (500 gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,78 Valor Total: 8.900,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0040

Descrição: Goma fresca

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,46 Valor Final: 5,48 Valor Total: 3.836.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0041

Descrição: Iogurte Morango 1L

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 3,48 Valor Total: 10.440,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0042

Descrição: Leite condensado (395gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,30

Valor Final: 3,98 Valor Total: 1.990.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0043

Descrição: Leite de coco (200ml)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,30 Valor Final: 1,89 Valor Total: 945,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0044

Descrição: Leite em pó (200ml)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,25 Valor Final: 4,17 Valor Total: 20.850,00 Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0045

Descrição: Lingüiça calabresa

Quantidade: 1.300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 20,00 Valor Final: 16,99 Valor Total: 22.087,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0046

Descrição: Lingüiça de frango

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 20,00 Valor Final: 14,49 Valor Total: 4.347,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0047

Descrição: Lingüiça mista

Ouantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 18,00 Valor Final: 14,99 Valor Total: 4,497.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0048

Descrição: Macarrão (500gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,20 Valor Final: 2,93 Valor Total: 14.650,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0049

Descrição: Macarrão parafuso

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 2,99

Valor Total: 8.970,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0050

Descrição: Maionese (500ml)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,90 Valor Final: 3,96 Valor Total: 792,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0051

Descrição: Manteiga da terra 500g

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,40 Valor Final: 12,89 Valor Total: 2.578,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0052

Descrição: Margarina 500 gramas

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,20 Valor Final: 5,97 Valor Total: 17.910,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0053

Descrição: Margarina (1 Kg)

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,60 Valor Final: 8,60 Valor Total: 6.880,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0054

Descrição: Milho para pipoca (500gr)

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 3,50 Valor Total: 1.050,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0055

Descrição: Mingau de arroz (400gr)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,70 Valor Final: 8,70 Valor Total: 8,700,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0056

Descrição: Mortadela de frango

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 13,75 Valor Final: 10,49 Valor Total: 3.147,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0057

Descrição: Óleo de soja Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,20 Valor Final: 10,20 Valor Total: 20.400,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0058

Descrição: Ovos (bandeja c/30)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,00 Valor Final: 14,00 Valor Total: 14.000,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

Valor Total: 14.000,00 Situação: Homologado

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO Modelo: conforme termo de referência

Item: 0059

Descrição: Polpa Sabores Diversos

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,00 Valor Final: 4,00 Valor Total: 12.000,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0060

Descrição: Presunto de frango

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 17,00 Valor Final: 14,18 Valor Total: 1.701,60

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0061

Descrição: Proteína Texturizada de soja (400gr)

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 4,50 Valor Total: 18.000,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0062

Descrição: Queijo de coalho

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 30,00 Valor Final: 29,88 Valor Total: 8.964,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0063

Descrição: Queijo de manteiga

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 30,00 Valor Final: 30,00 Valor Total: 6.000,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0064

Descrição: Queijo mussarela

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 34,00 Valor Final: 34,00 Valor Total: 10.200,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0065

Descrição: Refresco em pó p/suco

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,20 Valor Final: 0,69 Valor Total: 345,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0066

Descrição: Refrigerante 2lt.

Quantidade: 2.200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,50 Valor Final: 4,18 Valor Total: 9.196,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0067

Descrição: Requeijão (200gr)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,50 Valor Final: 6,50 Valor Total: 1.300.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0068 Descrição: Sal Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 0,90 Valor Final: 0,73 Valor Total: 219,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0069 Descrição: Salsicha Ouantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 10,20 Valor Final: 9,97 Valor Total: 2.991,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0070

Descrição: Sardinha em lata (250gr)

Ouantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00 Valor Final: 4,29 Valor Total: 6.435,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0071

Descrição: Sardinha em lata (125gr)

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,60 Valor Final: 4,28 Valor Total: 12.840,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0072

Descrição: Sazon (pact. c/ 12 unid.)

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,80 Valor Final: 3,23 Valor Total: 2.584,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0073

Descrição: Suco natural de fruta 11

Quantidade: 1.300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,98 Valor Final: 4,08 Valor Total: 5.304,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0074

Descrição: Tempero caseiro (500ml)

Ouantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,15 Valor Final: 1,79 Valor Total: 537,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0075

Descrição: Tempero seco (100gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,99

Valor Final: 0,88 Valor Total: 440.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0076

Descrição: Vinagre (500ml)

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,00 Valor Final: 1,58 Valor Total: 474.00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0077

Descrição: Xerém de milho (500gr)

Ouantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,10 Valor Final: 2,18 Valor Total: 2.180,00

Situação: Homologado em 06/04/2022 18:14:26 Por: PAULO

ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO

Modelo: conforme termo de referência

### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**323EC8D7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia − PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 08/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 452 3004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 20 122 1041 2033 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 1052 2038 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 **2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO** FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1052 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 12 368 1052 2046 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2049 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1042 2047 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRÉ-ESCOLA – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1042 2036 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1048 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA -08 122 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2060 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 MANUTENCÃO 2061 DA DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2062 CO-DOS SERVIÇOS, **PROGRAMAS** FINANCIAMENTO PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVICOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 304 1031 2016 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF - SUS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA -SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029

AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 158.315,50 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 07 de abril de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:2BD94E53

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: JOSILENE SILVA MONTENEGRO - ME, CNPJ: 03.150.560/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia − PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 08/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 452 3004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 20 122 1041 2033 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 1052 2038 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 **2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO** FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1052 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2046 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2049 MANUTENÇÃO DE

PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1042 2047 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRÉ-ESCOLA – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1042 2036 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1048 **2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE** CULTURA. ESPORTE E TURISMO: 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA -08 122 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2060 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 1008 2061 MANUTENÇÃO DA **GESTÃO** 244 DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2062 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, **PROGRAMAS** PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 304 1031 2016 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF - SUS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA -SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 416.885,60 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 07/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 07 de abril de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:68A92F35

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 019 21

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Caiçara, sendo fornecidos na sede do Município de Caiçara como também em João Pessoa os motoristas que dirigem os veículos da Secretaria de Saúde, conduzindo os pacientes que vão serem atendidos na Capital do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUS, FMS, FMAS E OUTROS.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00050/2022 - 08.04.22 até 30.12.22 - JESSICA CARVALHO DA SILVA 09527600456 - R\$ 14.962,50.

**Publicado por:** Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**57963606

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de consumo e expediente, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do município de Catingueira/PB. Data de Início de Recebimento de Propostas: 12/04/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 28/04/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 28/04/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 08 de Abril de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:0D0938BC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB. Data de Início de Recebimento de

Propostas: 12/04/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 29/04/2022, até às 11h29min. Início da Sessão Pública de Lances: 29/04/2022, às 11h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 08 de Abril de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:9FF6AE54

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 Processo Administrativo nº 0010/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção DE NOVA BASE ESPECIALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU) da sede do município de Catingueira-PB, conforme especificações no edital e seus anexo. DATA REUNIÃO: 25 de Abril de 2022, as 09:00 horas, (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 08 de abril de 2022.

**ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS** Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 3718307D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Adjudicar** o resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na cidade de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Em 1º Lugar:** Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valot total de R\$ 109.074,59 (cento e nove mil, setenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos); **Em 2º Lugar:** Viabilize Serv. de Eng. e Const.-ME, CNPJ: 39.674.563/0001-09, com o valot total de R\$

115.772,61 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais, sessenta e um quatrocentos); Em 3º Lugar: R Duarte Alves Const. e Serviços Eireli, CNPJ: 38195017/0001-14, com o valot total de R\$ 136.0001,19 (cento e trinta e seis mil, um real e dezenove centavos); Em 4º Lugar: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valot total de R\$ 136.397,37 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais, trinta e sete centavos); Em 5º Lugar: GR Construções-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, com o valot total de R\$ 136.089,76 (cento e trinta e seis mil, oitenta e nove reais, setenta e seis centavos); Em 6º Lugar: Somos Construções Eireli-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valot total de R\$ 140.990,26 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa reais, vinte e seis centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 08 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:EF767E90

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na cidade de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Fonte de recurso: Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários). Fonte de recurso 2: Próprios do Município de Coremas (Diversos: 1500.101 - MDE e Ordinários: 1540 - FUNDEB). Dotação: 02.04 -Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares no Município, Ficha Nº 259 e 260, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valot total de R\$ 109.074,59 (cento e nove mil, setenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos); Em 2º Lugar: Viabilize Serv. de Eng. e Const.-ME, CNPJ: 39.674.563/0001-09, com o valot total de R\$ 115.772,61 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais, sessenta e um quatrocentos); Em 3º Lugar: R Duarte Alves Const. e Serviços Eireli, CNPJ: 38195017/0001-14, com o valot total de R\$ 136.0001,19 (cento e trinta e seis mil, um real e dezenove centavos); Em 4º Lugar: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valot total de R\$ 136.397,37 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais, trinta e sete centavos); Em 5º Lugar: GR Construções-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, com o valot total de R\$ 136.089,76 (cento e trinta e seis mil, oitenta e nove reais, setenta e seis centavos); Em 6º Lugar: Somos Construções Eireli-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valot total de R\$ 140.990,26 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa reais, vinte e seis centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 08 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E7270ADD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021, Tipo menor preço, objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Diamante, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 08 de abril de 2022.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** DEC8E5DF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 14/2022

PORTARIA N° 14/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 14363/20:

### RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria Nº 22/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 11 de agosto de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CPF 024.146.507-96, esposo da exsegurada MARIA ALICE DOS SANTOS, que ocupou o cargo de professora, matrícula 292, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal nº 90/2019.

**Art.** 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 08 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:6B9C9D25

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

A Prefeitura Municipal De Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN, Centro, Igaracy - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos a convocação das interessados, empresas: ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP -CNPJ: 04.934.819/0001-87; WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA - CNPJ: 42.600.449/0001-30, para abertura dos envelopes de propostas de preços e lances verbais, fica designado o dia 19 de Abril de 2022 às 07:00 horas na sala de Licitação, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022. Objetivando Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. Como também Consultoria Técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: Acompanhamento de serviços urbanos tais com: Tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas; recuperação construção de galerias pluviais; desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário; levantamento de serviços e orçamento para manutenção e recuperação de prédios públicos municipais das secretarias de educação, saúde, ação social e administração, comparecendo os representantes de todas as empresas ou apenas parte, serão abertos os envelopes e publicado o resultado. Conforme especificação do edital.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Igaracy, 08 de Abril de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES – Pregoeiro Oficial

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:1E4C1543

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2022

A Prefeitura Municipal De Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN, Centro, Igaracy - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03; CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 14.244.855/0001-72; DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ: 33.634.178/0001-43; EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 28.904.661/0001-60; FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO -CNPJ: 30.785.763/0001-56; IRMAOS MIGUEL LTDA - CNPJ: 02.261.838/0001-64; NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA CNPJ: 40.377.791/0001-98, para abertura dos envelopes de propostas de preços e lances verbais, fica designado o dia 19 de Abril de 2022 às 09:00 horas na sala de Licitação, referente a PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2022. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, comparecendo os representantes de todas as empresas ou apenas parte, serão abertos os envelopes e publicado o

22

resultado. Conforme especificação do edital.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Igaracy, 08 de Abril de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**E046D7B8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada pela atuação direcionada no Planejamento, execução e controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, e demais seguimento de prestação de contas do município de Igaracy–PB; ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DE CALDAS BATISTA – EIRELI EPP - R\$ 18.000,00.

Igaracy - PB, 08 de Abril de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**5EA3356B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada pela atuação direcionada no Planejamento, execução e controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, e demais seguimento de prestação de contas do município de Igaracy-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO DE CALDAS BATISTA – EIRELI EPP - R\$ 18.000,00.

Igaracy - PB, 08 de Abril de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**2D1CBBDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento de Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022, com o seu objeto Aquisição parcelada de pneus, de 1ª linha, não remoldado e não recautuchado, Câmara de ar e protetor, destinados a frota de veículos, a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy — PB. Conforme especificação do edital. Sendo CLASSIFICADA e HABILITADA as empresas ANTONIO MARCOS PADRE BADU - Valor: R\$ 2.856,00(Dois mil, oitocentos cinquentas e seis reais); RONALDO

BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - Valor: R\$ 170.262,00(Cento setenta mil, duzentos sessenta e dois reais).

Igaracy - PB, 08 de Abril de 2022.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**75AE0A78

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 392/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 85/2022,

### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06 DE ABRIL DE 2022, à Servidora PEROLENY DINIZ DE SOUZA GUEDES, Enfermeira-CAPS, matrícula nº. 3639, portadora do RG. nº. 2.529.175-2ª. VIA-SSDS/PB e CPF nº. 038.475.124-55, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Abril de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:ED762C03

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 393/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 98/2022,

### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06 DE ABRIL DE 2022, à Servidora THAYSA MORAIS BRANDÃO, Enfermeira, matrícula nº. 3467, portadora do RG. nº. 2.070.021-SSP/PB e CPF nº. 897.210.393-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Abril de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**F5E704C1

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 394/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O OFÍCIO GABPREF N°. 031/2022, datado de 24 de MARÇO de 2022,

### RESOLVE:

Ceder JOSEFA ARIALINE GABRIEL DA SILVA, Professora, matrícula nº. 4999, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporanga(PB), à Prefeitura Municipal de São José de Caiana(PB), em permuta com a Professora VANDERLANE DE OLIVEIRA ANTAS, matrícula nº. 2000627, lotada na Secretaria de Educação do citado Município, com ônus para os Órgãos de origem de cada Servidora.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Abril de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:31109F08

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP0014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0014/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, no que se diz respeito a amostragem, analise e monitoramen6to da qualidade da água de consumo humano das comunidades Agrovila Jesus Cristo, Mãe Maria, pau Brasil, Cardoso dos Viriatos, São Pedro de cima, São João, Cantinho, Vila dos Pacheco, Cravoeiro e da Operação de Carro Pipa – OCP. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGROLAB – PROJETOS AGROP. E ANALISE DE AGUA E SOLO, CNPJ: 43.285.791/0001-56, com valor total de R\$ 23.502,00 (Vinte e Três e Quinhentos e dois reais).

Itaporanga - PB, 24 de fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 323082BD

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2022

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: AGROLAB – PROJETOS AGROP. E ANALISE DE

AGUA E SOLO, CNPJ: 43.285.791/0001-56

Valor: R\$ 23.502,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Doisa reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, no que se diz respeito a amostragem, analise e monitoramen6to da qualidade da água de consumo humano das comunidades Agrovila Jesus Cristo, Mãe Maria, pau Brasil, Cardoso dos Viriatos, São Pedro de cima, São João, Cantinho, Vila dos

Pacheco, Cravoeiro e da Operação de Carro Pipa – OCP

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00014/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 06 (seis) meses.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e empresa AGROLAB – PROJETOS AGROP. E ANALISE DE AGUA E SOLO.

Itaporanga - PB, 25 de fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:DC7CBD34

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis, destinados à frota de veículos do Município de Itaporanga-PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: DE COMBUSTIVEIS COMERCIO E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil), pelo item 2. Pessoa jurídica: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 575.600,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos reais) pelos itens 4 e 5. Pessoa jurídica: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ: 05.821.353/0001-76, com o valor total de R\$ 1.298.400,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) pelos itens

Itaporanga - PB, 06 de Abril de 2022

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 67726564

### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporanga

**Objeto:** Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis, destinados à frota de veículos do Município de Itaporanga—PB, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00011/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e as pessoas jurídicas:

Contrato N° 00130/2022 – Data: 07.04.22 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R\$ 717.000,00;

Contrato Nº 00131/2022 – Data: 07.04.22 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 575.600.00:

Contrato Nº 00132/2022 – Data: 07.04.22 - TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ: 05.821.353/0001-76, com o valor total de R\$ 1.298.400.00.

Itaporanga - PB, 07 de Abril de 2022

**DIVALDO DANTAS**Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C0AF6899

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP0013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0013/2022, que objetiva: FUNDIÇÃO DE BUSTO RETRATISTA CONFECCIONADO LIGA DE **BRONZE** EMHOMENAGEM AO MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO, conforme especificações descritas no termo de referência. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOTAL MAX COMUNICAÇÃO E MARKETING -EIRELI, CNPJ: 05.460.443/0001-89, com valor total de R\$ 17.550,00.(DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga - PB, 18 de Março de 2022

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C6C0F290

## GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** FUNDIÇÃO DE BUSTO RETRATISTA CONFECCIONADO EM LIGA DE BRONZE PARA HOMENAGEM AO MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO, conforme especificações descritas no termo de referência.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00013/2022.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa jurídica e respectivo contrato descrito a seguir: Contrato nº 00128/2022, datado de 18/03/2022, com a empresa TOTAL MAX COMUNICAÇÃO E MARKETING - EIRELI, no valor de R\$ 17.550,00.(DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga – PB, 18 de Março de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: D5055613

### GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

<u>NOTIFICANTE</u>: O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça João Pessoa, 32, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **notificante**;

NOTIFICADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 31.187.918/0001-15, sediada na Rua Dom Anselmo de Pietrula, 63, Liberdade, Campina Grande - PB, por seu representante legal, Edvaldo Alves Rodrigues, portador do CPF: 543.771.374-68, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 21 de outubro de 2021, o CONTRATO DE COMPRA Nº 215/2021, com o seguinte objeto: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada do complemento dos materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Itaporanga, nos termos do Processo Licitatório PREGÂO PRESENCIAL N.º 039/2021.

A Secretária Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 496/2021, informou que solicitou, via e-mail fornecido pela notificada, no dia 22 de outubro corrente a aquisição e entrega de diversos materiais médico hospitalares, dentre eles Luvas, e não fora atendida dentro prazo contratual de 3 (três) dias para entrega (CLÁUSULA SÉTIMA), e em razão disso reencaminhou a solicitação dia 03 de novembro último, mas até a presente data não fora atendida, mesmo depois de tentar contato contato via *WhatsApp* com o Sr. Edvaldo Rodrigues, representante legal da Notificada.

A falta de entrega do material solicitado tem ocasionado sérios prejuízos aos serviços de saúde do município de Itaporanga, em especial no atendimento médico à população. Nesse diapasão, a contratada está infringindo as cláusulas do contrato supracitado.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da CLÁUSULA DÉCIMA, segunda parte, do CONTRATO DE COMPRA Nº 215/2021, que assim dispõe:

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previsto no art. 65 <u>e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Art. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93</u>

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que:

será concedido o prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação, para entrega efetiva dos materiais com os quantitativos, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

será concedido igual prazo, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações;

A não dos matérias solicitados no prazo acima estabelecido, a falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Itaporanga, em 10 de novembro de 2021.

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito do Município de Itaporanga

### ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** A2D140EE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria de Transportes Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2021

Processo: 018/2021.

Objeto: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 012/2021, referente contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, para atender as demandas do município de Juripiranga-PB, fica prorrogado o prazo de vigência para consumo do saldo do referido instrumento contratual pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 07 de Abril de 2022 a 07 de Abril de 2023.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30

VALOR DO CONTRATO: O valor de R\$ 552.750,00 (Quinhentos e Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) para o período de 12 (Doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL

0412200032004 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2678200332116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

 $3.3.90.39.99 - {\sf OUTROS}$  SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1236100122010 - Desenv. das Atividades da Educação Básica

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

 $3.3.90.39.99 - {\sf OUTROS}$  SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1236100122011 - Desenv. das Atividades da Educação Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1236100172014 - Manutenção das Ativ. do Prog. de Transporte Escolar

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39. 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1545200082022 - Manut. das Ativ. da Sec. da Infra-estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

3.3.90.30-Material De Consumo

3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0824400462056 - Manut. Das Atividades Do Fundo De Assistência Social

3.3.90.30-Material De Consumo

3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 08/04/2022.

### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**FD4081E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JURIPIRANGA-

CNPJ: 11.164.805/0001-97

Secretaria Solicitante: **Secretaria de saúde** Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 002/2021** 

Processo: 018/2021.

Objeto: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 012/2021, referente contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, fica prorrogado o prazo de vigência para consumo do saldo do referido instrumento contratual pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 09 de Abril de 2022 a 08 de Abril de 2023.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30

VALOR DO CONTRATO: o valor de R\$ 452.250,00 (Quatrocentos e Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) para o período de 12 (Doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SAÚDE

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.129.0024.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMII

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO:

 $3.3.90.39.99 - {\sf OUTROS}$  SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 $02.09.10.301.0023.2030 - \mathsf{MANUTEN}$ ÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09.10.301.0023.2033 — MANUT. DAS ATIV.DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Juripiranga-PB, 08/04/2022.

### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**532078ED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022-PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 023/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, realizada em 06 de Abril de 2022; Cujo processo tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de um Trator de pneus com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, motor de 3 cilindros com potência a partir de 79CV, transmissão com 09 velocidades à frente e 03 à ré, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I. O Processo foi formalizado através do contrato de nº 020/2022, em favor da seguinte empresa: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrito no CNPJ 29.889.808/0001-53, situada na Rua Raimundo Magno Silva, Nº 251, Maria Goretti, Belo Horizonte MG, CEP: 31.930-570, neste ato representado pela Senhora ERICA MIRANDA, nacionalidade Brasileira, Empresaria, Data de Nascimento em 13/06/1986, Casada em regime de bens de comunhão Parcial, CPF n° 076.872.686-79, documento de identidade MG14725580, SSP, MG, com domicilio e residência a Rua Professor Clemetino Fraga, nº 78, EDIF MAR ATLANTICO APT 201, bairro ONDINA, município de Salvador - BA, CEP 40.170-050. tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições correlatas. O valor total homologado é de R\$202.000,00 (duzentos e dois mil reais). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação no processo licitatório proveniente da supramencionada. Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrito no CNPJ 29.889.808/0001-53. A proposta da empresa citada é as mais vantajosas para o Município de Juripiranga/PB, por apresentar menor preco, atendendo

necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório

Juripiranga, 07 de Abril de 2022.

### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:5C0BBA5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2021.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

CNPJ: 11.164.805/0001-97

Secretaria Solicitante: **Secretaria de Saúde** Modalidade: **Pregão Presencial Nº 001/2021** 

Processo: 019/2021.

**Objeto:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 019/2021, referente a locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição, fica prorrogado o prazo de vigência para consumo do saldo do referido instrumento contratual pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 27 de Março de 2022 a 27 de Março de 2023.

## Contratada: DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ: 17.886.274/0001-22

**VALOR DO CONTRATO:** o valor estimado mensal de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), perfazendo um valor total estimado de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (Doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.090 - Fundo Municipal de Saúde

1030100232107 – Manutenção das Ativ. De Outras Trans. Do FNS.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

02.090 - Fundo Municipal de Saúde

1030200232105 — Manutenção Ativ. Prog. Munic. Da média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 08/04/2022.

### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0216BF80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 019/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2021.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 019/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria de Transportes Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2021

Processo: 019/2021.

**Objeto:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 019/2021, referente a locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme

especificações técnicas constantes nos Anexos I deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição, fica prorrogado o prazo de vigência para consumo do saldo do referido instrumento contratual pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 27 de Março de 2022 a 27 de Março de 2023

Contratada: DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ: 17.886.274/0001-22

VALOR DO CONTRATO: o valor de R\$ 21.290,40 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e quarenta centavos) mensal, perfazendo um valor total estimado de R\$ 255.484,80 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para o período de 12 (Doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção da Atividade do Gabinete 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

## 02.080 – Secretaria Munic. Da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

15.452.00082022 — Manutenção das Atividades da Sec. Da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

02.050 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0012.2009 Manut. das Atividades do Ensino Salario – Educação

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

### 02.110 - Fundo municipal de Desenvolvimento Social

0824400462056 - Manut das Atividades do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 08/04/2022.

### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** A128292E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00034/2022-CPL:

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303DV00017 - DISPENSA Nº DP00017/2022 - CONTRATO Nº: 00034/2022-CPL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, CNPJ Nº 08.739.138/0001-19, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, TORNA PÚBLICO, QUE RETIFICA, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ACIMA CITADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1346 DIA 01/04/2022 E DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP) ANO XIII | Nº 3082, DIA 04/04/2022, PAG. 16 - **ONDE SE LÊ:**CT Nº 00034/2022 - 11.03.22.**LEIA-SE**: CT Nº 00065/2022 - 08.04.2022 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 38.000,00.

MASSARANDUBA, PB 08 ABRIL DE 2022.

### PAULO FRACINETTE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: E9832D23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDACINHO DO CÉU, BAIRRO SANTA TEREZINHA – MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. L. SILVEIRA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 244.706,09.

Massaranduba - PB, 08 de Abril de 2022.

### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**D31E477F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDACINHO DO CÉU, BAIRRO SANTA TEREZINHA – MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB; DESIGNO os servidores GRACIELLY SILVA DE ANDRADE, Secretaria de Infra Estrutura, como Gestor; e LUCÍLIO JOSÉ DOS S. VIEIRA, Engenheiro Civil - CONFEA: 1607104350, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Massaranduba - PB, 08 de Abril de 2022.

### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:14C0F2DC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDACINHO DO CÉU, BAIRRO SANTA TEREZINHA - MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Massaranduba: **SECRETARIA** DE **ESTADO** DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL TERMO  $N^{o}$ 0136/2021. **CONVENIO** VIGÊNCIA: 08/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00061/2022 - 11.04.22 - A. L. SILVEIRA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 244.706,09.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: E455665A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2022, para o dia 13 de Abril de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:685EA54A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 031/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 031/2022 Mataraca, 08 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, LUCIANO CARNEIRO, CPF N° 039.165.754-22, mat.: 1301152, do cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado(a) pela Portaria n° 135/2021, de 10 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:EB5CE3D5

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 032/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 032/2022 Mataraca, 08 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, LUZIA ROBERTO DA SILVA, CPF Nº 103.767.004-32, do cargo efetivo de PROFESSOR B - PEDAGOGIA, nomeado(a) pela Portaria nº 012/2022, de 15 de março de 2022, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**7AD3D7FF

### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte para uso exclusivo do conselho tutelar do município; ADJUDICO o seu objeto a: GORGONHO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 43.200.00.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B833D8D2

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte para uso exclusivo do conselho tutelar do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GORGONHO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 43.200,00.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:921B2AEA

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2022. OBJETO: Execução de serviço de transporte para uso exclusivo do conselho tutelar do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Gorgonho Gonçalves da Silva - CPF 052488224-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** AA8C7B62

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E07A8B66

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CA3BB67B

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2022. OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bezerra & Lima Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B31F84F8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2022 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE
NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE
PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19).

Decreto nº 008/2022, de 08 de abril de 2022.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOs estudos científicos e avaliações mais atualizadas sobre a disseminação e os efeitos da pandemia do COVID 19, por meio do resultado de estudos divulgados em 26/03/2020, pelo*Imperial College of London*, que apresentou os números previstos para os desfechos da pandemia em todos os países, nos cenários sem intervenção, com mitigação, e com supressão;

CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba, com recomendações a todos os municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDOa necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimoequilíbrio social e econômico;

CONSIDERANDOque o poder público tem a obrigação de buscar medidas equilibradas de proteção dos indivíduos, em todos os aspectos, proteção social e econômica;

CONSIDERANDOa possibilidade de conscientização da população para cooperação ampla na adoção das medidas de biossegurança a serem praticadas por toda a sociedade;

CONSIDERANDOque é dever do governo municipal garantir as políticas públicas de saúde em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos nos moldes do art. 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDOo compromisso da sociedade em seguir todas as medidas de segurança para prevenção e combate à referida doença, bem como a grande oportunidade de evolução na consciência coletiva em relação às medidas de higiene coletiva e individual, algo que até então não tinha muita importância para grande maioria da população brasileira;

CONSIDERANDOque o Governador do Estado, através do Decreto 42.388/2022, de 07 de abril de 2022, adotou novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID–19);

CONSIDERANDOque, segundo a 41ª avaliação realizada pelo Plano Novo Normal Paraíba, divulgada no dia 27 de dezembro de 2021, o Município de Monte Horebe/PB encontra-se sob a bandeira amarela;

CONSIDERANDOque a transmissibilidade da COVID-19 tem diminuído gradativamente após a vacinação em massa dos cidadãos, mas que os devidos cuidados com a transmissão ainda devem ser tomadas;

CONSIDERANDO o índice de vacinação no município de Monte Horebe/PB acima dos 70% da população vacinável, no presente momento;

### DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 09 de abril de 2022 fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, com 100% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 2º A partir do dia 09 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas e estádios, com limite máximo de público de até 100% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 4 (quatro) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 3º A partir do dia 09 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em ginásios, que disponham de adequada circulação natural de ar, com limite máximo de público de até 100% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 4º A partir do dia 09 de abril de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 5º A partir do dia 09 de abril de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 6º O uso de máscaras em espaços abertos em todo território municipal passa a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.

Paragrafo único. Fica facultado o uso de máscaras em ambientes fechados, considerado o índice de vacinação, no município de Monte Horebe/PB, acima de 70%, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.

Art. 7º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 8º Ficam mantidas as demais normas do Decreto Municipal 007/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 08 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:815F841D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 00001/2022.

### EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2022

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender, de forma complementar, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para alunos da rede de educação básica pública do município de Nazarezinho, verba FNDE/PNAE.

### **Contratados**:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS, CT nº 00152/2022, com o valor de R\$15.946,66

(quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, CT nº 00153/2022, com o valor de R\$15.946,66 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Data dos contratos: 29 de março de 2022.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022

### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador: A6BE207B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2022

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o aumento no percentual de vacinados no município que está em 95,88%, entre os maiores de 18 anos, segundo "Vacinômetro" do SUS e 88,12% entre os maiores de 5 anos;

Considerando que ainda há necessidade de cuidados, principalmente por aqueles que estão com sintomas gripais;

Considerando a necessidade de harmonização das determinações estaduais e municipais, precipuamente o Decreto Estadual 42.388/22, de 07 de abril de 2022;

### DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 08 de abril de 2022 fica permitido o funcionamento de reuniões religiosas, eventos esportivos realizados em campos locais e ginásios com adequada circulação de ar, eventos sociais e corporativos, shows e circos no território de Olivedos, com limite máximo de público de até 100% da capacidade dos locais, distribuído as entradas em setores, cada um com um acesso exclusivo, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 2º O uso de máscaras em espaços abertos em todo território municipal passa a ser

facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas gripais que mantenham a utilização.

Parágrafo único - Enquanto o Município detiver o percentual de vacinação da população

vacinável (acima de cinco anos), com duas doses ou dose única (imunizante Jansen), superior a 70% fica facultado o uso de máscaras em ambientes fechados, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se as determinações dos Decretos anteriores naquilo que não for contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.

### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**05B48224

### SECRETARIA DA SAUDE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre a alteração de objeto da proposta de aquisição de equipamentos nº 17739.771000/1210-01.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olivedos, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 09/97, que cria o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Que regulamenta o \$ 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Considerando a portaria n° 2.178, de 30 de agosto de 2021 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

### RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a mudança de objeto da proposta aquisição de equipamentos/material permanente n° 17739.771000/1210-01, que se trata de equipamentos permanentes, para aquisição de um automóvel MINIVAN tipo 7 lugares. Ressaltamos ainda que a mesma por ter um valor superior a R\$ 99.949,00 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), a complementação dar-se-á através de recursos próprios do municipio.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de Publicação.

Olivedos-PB, 07 de abril de 2022.

### IARA CRISTINA DANTAS FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**6F031FA3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 013/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 013/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 013/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME** 

da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 29/03/2022 até 29/03/2023</u>.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 29 de março de 2022.

### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

**DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**Contratado

### LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Secretária de Saúde

DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:
TESTEMUNHAS:
 CPF:

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 67FE483F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 012/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 012/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 012/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 29/03/2022 até 2903/2023, e valor de <u>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</u>.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 29 de marco de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
Prefeito Municipal	Contratado
SOCORRO DE FÁTIMA VIANA FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretária de Educação	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:CPF:	
TESTEMUNHAS:CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**7101270A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO LIMEIRA, PICUÍ—PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOAO HIGOR PINTO DIAS - Valor: R\$ 625.245,26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino — Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3371—2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2022

### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FB1A67F8

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DA DISPOSICÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 98.853,00; ARGOS LTDA - R\$ 22.981,35; CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 3.495,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 316.308,12; DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

ESCRITORIO LTDA - R\$ 24.000,00; E C MARTINS - ME - R\$ 1.035,00; ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA - R\$ 40.625,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP - R\$ 12.000,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 51.985,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 25.001,65; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 145.350,00; L P EQUIPAMENTOS - R\$ 61.347,25; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 72.557,50; MV ELETRONICOS EIRELI - ME - R\$ 35.190,00; P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - R\$ 236.237,20; PICOLINI REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 74.550,00; QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 14.450,00; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 115.600,00; ULTRA LICITAÇÕES LTDA. - R\$ 33.608,00.

Picuí - PB, 07 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F8F1D259

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS **EQUIPAMENTOS** MÓVEIS, Е ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata e contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a J P de Souza Comercio Atacadista - CNPJ 31.070.140/0001-60. Argos Ltda - CNPJ 42.262.411/0001-03. Canapu Comércio de Distribuição Ltda - CNPJ 08.449.096/0001-81. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Divina Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda - CNPJ 29.960.500/0001-57. e C Martins - ME - CNPJ 09.050.124/0001-56. Ecogelo Ar Condicionados Ltda - CNPJ 44.390.720/0001-86. Emilly Industria e Comercio de Móveis Ltda - EPP - CNPJ 07.239.645/0001-20. Fabio Jose de Sena 01035021498 - CNPJ 43.021.629/0001-20. Go Vendas Eletrônicas Eireli - CNPJ 36.521.392/0001-81. Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - CNPJ 11.427.407/0001-16. L P Equipamentos -CNPJ 07.475.009/0001-06. Meta Comercio de Ferragens e Ferramentas Eireli - CNPJ 27.518.373/0001-05. My Eletrônicos Eireli - ME - CNPJ 27.895.281/0001-44. P C R do Amaral & Amaral Ltda -CNPJ 09.343.965/0001-51. Picolini Representações Ltda - CNPJ 36.630.384/0001-73. Ouality Eletromóveis Ltda 41.371.468/0001-70. S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli - CNPJ 29.955.518/0001-60. Ultra Licitações Ltda. - CNPJ 36.524.917/0001-32. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-

Picuí - PB, 11 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F500B6C5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A F KULKA COMUNICAÇÃO - R\$ 1.925,00; DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 22.564,00; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - R\$ 14.085,95; HOT DIGITAL COMERCIO E SERVI??O DE IMPRESS??O LTDA R\$ 21.153,46; LRG COMERCIO EIRELLI - R\$ 4.700,35; ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 2.340,00; TECBOL LTDA - R\$ 11.408.75.

Picuí - PB, 07 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EAC25111

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a F Kulka Comunicação -CNPJ 28.480.081/0001-93. Douglas Bernardo Azevedo Eireli - CNPJ 29.903.019/0001-20. Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda - CNPJ 43.853.693/0001-78. Hot Digital Comercio e Serviços de Impressão Ltda - CNPJ 07.220.883/0001-94. Lrg Comercio Eirelli -CNPJ 12.386.373/0001-21. Roselma Vieira Soares - CNPJ 00.977.582/0001-60. Tecbol Ltda - CNPJ 27.183.604/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 11 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F98C9AE3

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 17.617,50; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 68.654,30; MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - R\$ 18.888,40; MARIA CRISTIANE LEMOS DE

ARAUJO - R\$ 291.424,15; PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA – ME - R\$ 151.681,60.

Picuí - PB, 07 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EE3CD27C

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Anderton Cavalcante Souto -CNPJ 32.056.101/0001-70. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Manoel Sebastiao de Medeiros - CNPJ 27.907.844/0001-77. Maria Cristiane Lemos de Araújo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Papelaria Irmã Dulce Ltda - ME - CNPJ 19.210.207/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 11 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CD1E357F

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 3 DA RUA ANTONIO GARCIA DE ARAÚJO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/04/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5CE179AA

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 3 DA RUA ANTONIO GARCIA DE ARAÚJO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUSSARA TAIANA DE SOUTO OLIVEIRA - R\$ 32.427,14.

Picuí - PB, 06 de Abril de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EA141C43

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 3 DA RUA ANTONIO GARCIA DE ARAÚJO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.900 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 — 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00106/2022 - 06.04.22 - JUSSARA TAIANA DE SOUTO OLIVEIRA - R\$ 32.427,14.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5EF23094

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 787/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	Valor Total da Ação ( 1141 ) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR		
	15.451.2018.1079.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
	Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	100.000,00	
	Valor Total R\$	100.000,00	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D1EEB5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 221/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de abril de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de abril de 2021**, a cada dia 05 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **05 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 257/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADRIELE AZEVEDO**, matrícula nº 2017637, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/04/2022 a 04/05/2022.

Picuí-PB, 08 de abril de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:09F5B6EE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 222/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 205/2022, que designa a servidora **ANA CLÁUDIA GOMES DE BARROS**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 0065264, para desempenhar suas funções no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a partir de 11/04/2022, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 08 de abril de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6FE6CF6A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 03/03/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**C65A85A1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Poço Dantas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERLESON ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 40.000,00.

Poço Dantas - PB, 03 de Março de 2022

MANUEL GENICÉLIO DE ANDRADE ALVES
Presidente

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:FC49D6E8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00002/2022 - 03.03.22 - HERLESON ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**1FDC8D87

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 104/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Gerlandio Almeida Freires, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS "José Benigno de Sousa", Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das

verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FA3027FE

### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 105/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). Gerlandio Almeida Freires, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar EMEF Poeta Belarmino de França, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.
- **Art.** 2º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D854419E

### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 106/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento de vaga da Coordenação do Centro de Assistência Especializado em Assistência Social – CREAS "José Benigno de Sousa", ante a exoneração do titular da pasta, consoante os termos da Portaria GP/PMP nº 104/2022, até que seja ocupado por titular, oportunamente;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR, em caráter interino, a Sra. Bruna Alves de Sousa, atualmente ocupante do cargo de Gerente da Gerência da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, para responder pela função de Coordenador da Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS "José Benigno de Sousa", Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, até a nomeação do titular da pasta.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes, com a observação da **opção de percepção salarial** para o cargo de Gerente da Gerência da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FCAD9FDE

#### **GABINETE**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 018/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 274/2022, Nº 275/2022, Nº 276/2022, Nº 278/2022, Nº 279/2022, Nº 280/2022, Nº 281/2022, Nº 282/2022, Nº 283/2022 E Nº 284/2022.

Pombal/PB, 05 de abril de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR

#### **CONTRATO 274/2022**

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

#### **CONTRATO 275/2022**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE

MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

#### **CONTRATO 276/2022**

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

#### **CONTRATO 278/2022**

CONTRATADO: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.690.173/0001-72 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 250.291,90 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

#### **CONTRATO 279/2022**

CONTRATADO: LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES EIRELI

CNPJ: 06.281.452/0001-75 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 194.346,20 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

# **CONTRATO 280/2022**

CONTRATADO: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 304.345,70 (trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

## **CONTRATO 281/2022**

CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.132.785/0001-32 VIGÊNCIA: 31/12/2022 VALOR: R\$ 317.142,50 (trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### **CONTRATO 282/2022**

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 287.728,20 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

#### **CONTRATO 283/2022**

CONTRATADO: RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ: 10.719.048/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 78.352,60 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

#### **CONTRATO 284/2022**

CONTRATADO: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA

LTDA

CNPJ: 33.511.641/0001-60 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 220.153,40 (duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 99 - Material de Consumo.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Contratado

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Contratado

#### DROGAFONTE LTDA

Contratado

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Contratado

LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES EIRELI

Contratado

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI

Contratado

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Contratado

#### RITA DE ANDRADE VIEIRA

Contratado

# VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: CDBFA318

#### **GABINETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022, Nº 069/2022, Nº 070/2022, Nº 072/2022, Nº 073/2022, Nº 074/2022, Nº 075/2022, Nº 076/2022, Nº 077/2022 E Nº 078/2022.

No dia 05 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praca Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### Ata de Registro de Preços Nº 068/2022

Fornecedor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 Itens: 42,44,53,54,80,81,198

Valor: R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos

reais).

#### Ata de Registro de Preços Nº 069/2022

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE

MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50

Itens:9,10,11.

Valor: R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

# Ata de Registro de Preços Nº 070/2022

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item: 134.

Valor: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

# Ata de Registro de Preços Nº 072/2022

Fornecedor: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.690.173/0001-72

Itens:16,19,32,34,35,36,37, 38, 39, 43, 59, 61, 62, 76, 124, 126, 148, 149, 153, 155, 269, 270, 271, 274, 275, 276, 277, 280, 282, 288.

Valor: R\$ 250.291, 90 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

# Ata de Registro de Precos Nº 073/2022

Fornecedor: LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES EIRELI

CNPJ: 06.281.452/0001-75

Itens:1, 2, 6, 8, 20, 30, 31, 40, 55, 58, 84, 85, 95, 127, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 173, 183, 184, 185, 186, 191, 194, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 228, 290

Valor: R\$ 194.346, 20 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 074/2022

MEDS Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Itens:4, 27, 49, 50, 63, 83, 128, 131, 132, 133, 141, 142, 145, 146, 147, 188, 189, 190, 195, 203, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 224, 227, 229, 230, 231, 232, 233

Valor: R\$ 304.345, 70 (trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 075/2022

Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Itens:3, 12, 47, 48, 60, 68, 69, 71, 74, 75, 86, 88, 119, 136, 137, 151, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 246, 247, 248, 259, 262, 263, 265, 273, 278, 281, 283, 284, 285, 296, 297

Valor: R\$ 317.142, 50 (trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 076/2022

Fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Itens: 7, 18, 56, 57, 73, 79, 82, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 140, 150, 156, 161, 172, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 192, 193, 237, 238, 243, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 264, 267, 272, 279, 286, 287, 289, 291, 292, 293

Valor: R\$ 287.728, 20 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 077/2022

Fornecedor: RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Itens: 13, 51, 52, 64, 65, 66, 106, 107, 108, 117, 249, 266, 268

Valor: R\$ 78.352, 60 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 078/2022

Fornecedor: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 33.511.641/0001-60

Itens:5, 41, 67, 70, 97, 115, 120, 121, 122, 123, 125, 129, 152, 154, 165, 177, 197, 201, 202, 204, 205, 206, 294

Valor: R\$ 220.153, 40 (duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 05 de abril de 2022.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

# DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL

Proponente Vencedor

#### DROGAFONTE LTDA

Proponente Vencedor

## JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Proponente Vencedor

# LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES EIRELI

Proponente Vencedor

#### MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

#### MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTO** HOSPITALAR EIRELI

Proponente Vencedor

# ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

RITA DE ANDRADE VIEIRA

Proponente Vencedor

VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E8D17CF3

#### **GABINETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2022, 080/2022 E Nº 083/2022

No dia 07 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 079/2022

Fornecedor: AGS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

Item: 2.

Valor: R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta

reais).

Ata de Registro de Preços Nº 080/2022

Fornecedor: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

CNPJ: 31.860.198/0001-07

Item: 3, 4.

Valor: R\$ 62.230,00 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 083/2022

Fornecedor: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Item: 1.

Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 07 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

AGS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

Proponente Vencedor

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

Proponente Vencedor

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**4872EA7B

#### **GABINETE**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 006/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 289/2022, Nº 290/2022 E Nº 293/2022

Pombal/PB, 07 de abril de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

**CONTRATO Nº 289/2022** 

CONTRATADO: AGS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 55.650,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e

Cinquenta Reais).

CONTRATO Nº 290/2022

CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

CNPJ: 31.860.198/0001-07 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 62.230,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta

Reais).

**CONTRATO Nº 293/2022** 

CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

AGS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratado

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

Contratado

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2AD965F2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0256/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 465/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALESSIO BEZERRA TRIGUEIRO	1397	MÉDICO VETERINÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/04/202	22 a 30/04/2022

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**46079326

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0257/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 472/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VIRGINIA MARQUES PEREIRA	0782	BIOQUÍMICO
Período de Gozo das Férias	16/03/2022 a 14/04/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B5BC3B38

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0258/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 484/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEANE LAISE DE SOUSA GARCIA	3223	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS II
Período de Gozo das Férias	01/03/2022	a 30/03/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0AB4D773

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0259/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 478/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GERLANDIO ALMEIDA FREIRES		COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REF ESP ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS
Período de Gozo das Férias	01/03/2022	a 30/03/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F498F4B7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0260/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 485/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCILENE LACERDA DA COSTA	0822	CONSELHEIRA TUTELAR
Período de Gozo das Férias	21/03/2022	a 19/04/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: C09B3DE4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0261/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 513/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIA PEREIRA CARREIRO	1670	AGENTE DE ZOONOSES
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**92680262

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0262/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 369/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBA REJANE PEREIRA DUARTE	1250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2022 a	a 30/03/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2715E3AC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0263/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 442/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MAIARA MARTINS DANTAS DE LUCENA	1166	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**42816738

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0264/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 527/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SERGIANA AZEVEDO DA SILVA	0125	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2022	a 30/04/2022

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:38DE1E7B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0265/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 536/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
MARCICLEIDE DE ANDRADE ALVES	1190	EDUCADOR FISICO	
Período de Gozo das Férias	01/04/202	01/04/2022 a 30/04/2022	

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:EE0E3B5E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0266/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 542/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

# RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSALIA SOARES DA SILVA	0121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2022	2 a 30/04/2022

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 4EE19DB8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0267/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 525/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉLIA ALMEIDA FERREIRA	1036	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6217E803

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0268/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 526/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo
PATRICIA DOS SANTOS MORAIS	BENEVIDES	1438	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias		01/04/2022	a 30/04/2022

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: C139AF84

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0269/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 543/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
COSME NÓBREGA DA SILVA	1474	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0C4F24D9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0271/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 532/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDIRENE FERREIRA DA COSTA	0944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2F39C361

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0272/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **71/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, JAKELINE NERI DA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0151, pelo período de 07 (sete) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.

Art. 2º - Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:C49B014F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0273/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 133/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCINETE NUNES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 78, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:87DCA08D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0275/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 97/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ABRAAO ARAUJO MARREIRO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 62, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**28846718

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0276/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 59/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal GRACINEIDE MUNIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 82, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D5D61950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0277/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 134/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal AURIVANIA OLIVEIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 69, lotado na SEC. DE SAÚDE, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 3B180071

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0278/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **70/2022**, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

# **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal JAKELINE NERI DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0151, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**943EE335

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0279/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 308/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal JOELMA DE SA LOURENCO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

**Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4305F4CB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0280/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 78/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal LEANDRO ROGELIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 268, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

**Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**7D068E44

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0281/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **65/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0104, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

**Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9F7219EF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0282/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **60/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 101, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

**Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**74DB26F7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0283/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **126/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

# **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIA DE FATIMA DE SOUSA LACERDA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0093, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**ECCFF410

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0284/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 95/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA AUCILENE DO NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 98, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

#### Art. 2º -

Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

#### Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B63604E6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0286/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 60/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 101, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** 3948C936

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0287/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 112/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MARCOLINO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1451, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{3}^{\mathrm{o}}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E1B263AD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0288/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 100/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JOSE DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 109, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal consoante

bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A01323D7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0289/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 89/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JANIGLAUCIA FREIRES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 107, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FBDED7B9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0291/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 63/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal NOEMIA BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0117, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

**Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E3D0697F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Precos de nº 003/2022: Licitantes habilitados: Pessoa jurídica: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89; JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 36.158.514/0001-17 e WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA - CNPJ: 42.600.449/0001-30. A Empresa WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA - CNPJ: 42.600.449/0001-30, caso for vencedora de algum item do Edital, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as mesmas, à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com a Lei Complementar de nº 123/2006.. Licitantes inabilitados: Pessoa jurídica: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65 (ITEM: 8.2.13); Pessoa jurídica: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 33.310.406/0001-20 (ITEM: 8.3.1); Pessoa jurídica: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 (ITEM: 8.2.1) e Pessoa jurídica: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 (ITEM: 8.2.7. e 8.3.1). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (nove horas), do dia 20/04/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 08 de abril de 2022.

## SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CA60EC22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 007/2022: Licitantes habilitados: Pessoa jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00. Licitantes inabilitados: Pessoa jurídica: GR CONSTRUTORA EIRELI - ME -CNPJ: 27.450.426/0001-01 (ITEM: 8.2.13); Pessoa jurídica: ELP CONSTRUCAO Е CONSULTORIA **EIRELI** 33.310.406/0001-20 (ITEM: 8.3.1); Pessoa jurídica: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI -36.158.514/0001-17 e Pessoa jurídica: CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44 (ITEM: 8.2.7. e 8.3.1) e SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.040.368/0001-32 (ITEM: 8.2.7. e 8.3.1). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (nove horas), do dia 20/04/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 08 de abril de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**BF939640

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de unidades escolares na zona rural e urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 254.028,03 (duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e três centavos).

Princesa Isabel - PB, 04 de Abril de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B54E585A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 063/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de unidades escolares na zona rural e urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00063/2022 - 05.04.22 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 254.028,03 (duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e três centavos).

Princesa Isabel - PB, 05 de Abril de 2022

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**251A06A1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 003/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada detentora da exclusividade do Artista Vicente Nery, para realização de show Artístico no dia 25 de junho de 2022, dentro das Festividades do Tradicional Festa de São João de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ nº 19.511.144/0001-30, com o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Princesa Isabel - PB, 07 de Abril de 2022

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS. CNPJ nº 19.511.144/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada detentora da exclusividade do Artista Vicente Nery, para realização de show Artísitico no dia 25 de junho de 2022, dentro das Festividades do Tradicional Festa de São João de Princesa Isabel. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. **Dotação:** Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER **FESTIVIDADES** COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS RELIGIOSAS), 393 (N° FICHA); 500 (RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Ivanildo de Oliveira Farias, CPF nº 063.608.924-05 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 08 de Abril de 2022

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**03A82ED0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada detentora da exclusividade dos Artistas César Menotti e Fabiano, para realização de show Artísitico no dia 25 de junho de 2022, dentro das Festividades do Tradicional Festa de São João de Princesa Isabel;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 42.043.892/0001-58, com o valor total de R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

Princesa Isabel - PB, 07 de Abril de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Objeto: Contratação de empresa especializada detentora da exclusividade dos Artistas César Menotti e Fabiano, para realização de show Artísitico no dia 25 de junho de 2022, dentro das Festividades do Tradicional Festa de São João de Princesa Isabel. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 393 (Nº FICHA); 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01 JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Fernando Valvassori de Almeida, CPF nº 228.167.468-10 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 08 de Abril de 2022

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DF2869E6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais), com valor mensal de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), vencedor do item 03 e 04.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 07/04/2022 a 31/12/2022.

#### Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**2042F3A0

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70,** com sede na Rua Antônio Teotônio, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.114,00 (trinta mil cento e quatorze reais), com valor mensal de R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais), vencedor do item 07. DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**5826E155

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 - CNPJ: 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencedor do item 02 e 09.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 07/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**F7BB0E06

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos

obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59,** com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais), com valor mensal de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), vencedor do item 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 07/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**CA116262

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá,zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.039,00 (oitenta e sete mil e trinta e nove reais), com valor mensal de R\$ 9.671,00 (nove mil seiscentos e setenta e um reais), vencedor dos itens 05,06 e 08.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 07/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E416AD8E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 03/2022.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura de São Domingos, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor de VERÔNICA DIAS VIEIRA, atravésda empresa V & M CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93 c/c art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, incluído pela Lei 14.039/2021, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2022.

São Domingos, Estado da Paraíba, 08 de abril de 2022.

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

#### Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**732568CA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2022 EDITAL 004/2022 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 28 de Março do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 004)		
NOME: PONTUAÇÃO:		
Leidijane Maria da Silva	40,8 (Classificado)	

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 005)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Marco Antonio dos Santos	60,5 (Classificado)

São João do Tigre (PB), em 08 de Abril do ano de 2022.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

## MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**4AB1C96E

## ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO 004/2022 RELATÓRIO FINAL

# Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2022.

Em 28 de Março do ano de 2022 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia e Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física; num total de 06 (Seis) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 a 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 28 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 29 de Março a 04 de Abril de 2022, conforme consignado no Edital de fls. 10 a 27.

No dia 06 de Abril de 2022, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 06 de Abril do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 003, fls. 169, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, não havendo pedidos de recurso

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 11 de Abril do ano de 2022.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:9C0B1879

# ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2022 Processo Seletivo n.º. 005/2022 Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação dos Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2022, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 31 de Março do ano de 2022, que objetiva a contratação por tempo determinado, sendo ele:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
André Luiz Siqueira da Silva	Médico - PSF	CPF: 064.545.144 - 47

São João do Tigre (PB), em 11 de Abril de 2022.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: BF8D7CC2

## ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 005/2022 EDITAL 003/2022

# RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 31 de Março do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Médico - PSF (Código 01)			
NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
André Luiz Siqueira da Silva	CPF: 064.545.144 - 47	41,55 (Classificado)	

São João do Tigre (PB), em 11 de Abril de 2022.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

# MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

#### Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**2D949CC6

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2022

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 01 ao Contrato Administrativo n° 037/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022 Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 008/2022

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 037/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir **do dia 08 de abril de 2022,** o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS			
Item	Especificação	Unid	Valor Unit
01	Diesel S10	Litro	5,83

VALORES REPACTUADOS				
Item	Especificação	Unid	Valor Unit	Majoração %
01	Diesel S10	Litro	7,19	13,8%

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2. A repactuação de preço está prevista na **cláusula sexta** do contrato administrativo.
- 3. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no  $\$8^\circ$  do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO

4. Em vista da presente repactuação, os valores passarão a ser como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento:

Item	Especificação do Item	Unid	Valor Unit
01	Diesel S10	Litro	7,19

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de abril de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**56C49959

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 035/2022

# Ref. Processo Licitatório nº 055/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação direta para aquisição de fardamento padronizado.

# TERMO DE DISPENSA Nº 035/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99), com a importância global de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 24, II, a aquisição de fardamento padronizado, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de abril de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**1E76E7E2

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 – DISPENSA Nº 035/2022

# EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2022 – DISPENSA Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES

STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99); OBJETO: aquisição de fardamento padronizado; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: FONTES:1.500.0000/001.001;1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO 2058 0000 ORCAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 Е INFRAESTRUTURA: MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: FONTES:1.500.0000/001.001;1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS; DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE ELEMENTO 1.500.0000/001.001; CONSUMO: FONTE: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: FONTE:1.500.0000/001.001; VALOR GLOBAL: R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de abril de 2022.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RESOLVE:

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**2D174DE4

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO COMPIR Nº. 001/2022.

Dispõe sobre PUBLICAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO mUNICIPAL De promoção da igualdade racial — compir, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Sapé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo pela Lei Federal nº 12.288/10, de20 de julho de 2010 e Decreto Federal nº 10.932, de 10 de Janeiro de 2022 e suas alterações posteriores, pela Lei Municipal nº. 1417/2021 de 26 de Outubro de 2021e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua da primeira reunião ordinária, realizada em 23 de Março de 2022. Segundo Ata de nº 01/2022, e

**CONSIDERANDO** a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial **CONSIDERANDO** os Art. 5° da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 12.288/10, institui o Estatuto da Igualdade Racial;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política em defesa a igualdade racial.

**Considerando** os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências da Igualdade Racial e Plenárias de Conselhos Promoção de Igualdade Racial;

**Considerando** que o Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial — COMPIR, tem como finalidade acompanhamento e o controle social, necessitando o disciplinamento com fixação de datas para a realização das reuniões mensais do referido conselho.

**Art. 1º** - **Aprovar**, o procedimento de posse do novo Plenário que comporá o Conselho municipal De promoção da igualdade racial – compir, biênio 2022/2024 conforme abaixo descrito:

# COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2022/2024

#### 1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Secretaria Mun. de Desen. Social	ocial Juliano de Brito Damasceno	
	Isabella de Fátima da Silva Lima	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Aparecida Ferreira de Menezes	Titular
	Shirley Antas de Lima	Suplente
Secretaria Mun. Educação	Valdeir Miranda da Silva	Titular
Secretaria Mun. Administração	Lidiane Araújo do Nascimento	Titular

# <u>2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</u>

REPRESENTAÇÃO NOME		CARGO
Movimento Negro	Ana Maria de Almeida Rodrigues Wérica Cássia de Souza e Silva	Titular Suplente
Movimento Tradicional De Matriz Africana	José Araújo Leonardo da Silva dos Santos	Titular Suplente
Credo Religioso	Fernando Antonio de Freitas	Titular
	Luiza Santos de Freitas	Suplente
Lar Fabiano de Cristo	Sueli Martins do Nascimento Sanderleya Aguiar da Silva	Titular Suplente

# COMISSÃO DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

PRESIDENTE: Juliano de Brito Damasceno VICE-PRESIDENTE: Sueli Martins do Nascimento SECRETÁRIA: Ana Maria de Almeida Rodrigues

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado.

 $\bf Art.~3^{o}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do COMPIR.

Art. 4° - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sala dos Conselhos em Sapé-PB, 23 de Março de 2022.

#### JULIANO DE BRITO DAMASCENO Presidente do COMPIR Gestão 2022/2024.

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: ACE9D246

# GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO COMPIR Nº. 002/2022.

Dispõe sobre aprovação do calendário das reuniões ordinÁrias do Conselho Municipal de PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL/SP, para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Sapé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo pela Lei Federal nº 12.288/10, de20 de julho de 2010 e Decreto Federal nº 10.932, de 10 de Janeiro de 2022 e suas alterações posteriores, pela Lei Municipal nº. 1417/2021 de 26 de Outubro de 2021e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua da primeira reunião ordinária, realizada em 23 de Março de 2022. Segundo Ata de nº 01/2022, e

CONSIDERANDO a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial CONSIDERANDO os Art. 5° da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 12.288/10, institui o Estatuto daIgualdade Racial;

Considerando que o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política em defesa a igualdade racial.

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências da Igualdade Racial e Plenárias de Conselhos Promoção de Igualdade Racial;

Considerando que o Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial - COMPIR, tem como finalidade acompanhamento e o controle social, necessitando o disciplinamento com fixação de datas para a realização das reuniões mensais do referido conselho.

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Calendários das reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial, para o exercício de 2022.

Parágrafo Primeiro: Calendário das reuniões ordinárias do colegiado do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial. Conforme quadro abaixo:

Reuniões Ordinárias	Data	Horário	Local
2ª Reunião Ordinária	13/04/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
3ª Reunião Ordinária	11/05/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
4ª Reunião Ordinária	08/06/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
5ª Reunião Ordinária	13/07/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
6ª Reunião Ordinária	10/08/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
7ª Reunião Ordinária	14/09/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
8ª Reunião Ordinária	13/10/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
9ª Reunião Ordinária	09/11/2022	09h00min	Sala dos Conselhos
10ª Reunião Ordinária	14/12/2022	09h00min	Sala dos Conselhos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do COMPIR.

Art.4°- Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sala dos Conselhos em Sapé - PB, 23 de Março de 2022.

#### JULIANO DE BRITO DAMASCENO

Presidente do COMPIR Gestão 2022/2024.

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 13CC6315

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 076/2022. SAPÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, Inciso XI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº. 1417/2021, de 26 de Outubro de 2021.

## **RESOLVE:**

NOMEAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS PROMOÇÃO, deste município como órgão deliberativo, fiscalizador e assessoramento, conforme as indicações das entidades representativas, como segue:

# 01 - SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

SEC. DE DES. SOCIAL...... Juliano de Brito Damasceno **TITULAR** 

Isabella de Fátima da Silva Lima

**SUPLENTE** 

SEC. DE SAÚDE...... Maria Aparecida Ferreira de Menezes

**TITULAR** 

Shirley Antas de Lima **SUPLENTE** 

c) SEC. DE EDUCAÇÃO...... Valdeir Miranda da Silva

## **TITULAR**

d) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO..... Lidiane Araújo do Nascimento

#### TITULAR

Jaqueline Macedo de Macena da Silva SUPLENTE

# 02 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

MOVIMENTO NEGRO...... Ana Maria de Almeida Rodrigues TITULAR

Wérica Cássia de Souza e Silva SUPLENTE

MOVIMENTO TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA......

José Araújo TITULAR

Leonardo da Silva dos Santos

SUPLENTE

LAR FABIANO DE CRISTO...... Sueli Martins do Nascimento TITULAR

Sanderleya Aguiar da Silva SUPLENTE

CAPOEIRA CATENDÊ...... Juscelino Candido de Lima TITULAR

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Sapé - PB, Gabinete do Prefeito 23 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 61B94117

## GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 077/2022 SAPÉ, 08 DE ABRIL DE 2022.**

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

#### RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora CARLA TRADELLI ARAÚJO CORREIA SOARES, matrícula nº 2122762, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Pilar-Pb, em permuta da servidora LUARA HAWANNY SILVA SOUSA, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: B25FD355

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 10/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS, BEM COMO DO USO DE MÁSCARAS EM TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, com fixação de inúmeras medidas pela Administração Municipal na defesa da saúde pública;

CONSIDERANDO o controle dos casos de COVID no Município, com ampla adesão da população à vacinação, atingindo 80,77% de imunizados, o que permite flexibilizações mais amplas, capazes de atenuar os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** A partir do dia 08 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas, estádios e ginásios, com até 100% (cem por cento) da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, além da apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 2º** A partir do dia 08 de abril de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais, corporativos e shows, inclusive em piscinas, açudes, rios ou outros balneários, com até 100% (cem por cento) da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, além da apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 3º** A partir do dia 08 de abril de 2022 fica liberado o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais e de serviços, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde e, no caso dos restaurantes, lanchonetes, bares, lojas de conveniência e estabelecimentos similares, a exigência da apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 4º** O uso de máscaras em espaços abertos e/ou fechados em todo território municipal passa a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas comuns à Covid-19 que mantenham a utilização.
- **Art. 5º** A partir do dia 11 de abril de 2022 serão retomadas em completude as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, com retorno de todos os servidores que estejam afastados do trabalho presencial e possuam esquema vacinal completo.

- **Art. 6º** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, mantendo-se inalteradas as demais determinações.
- **Art. 7º** O descumprimento das medidas contidas neste Decreto e nos demais atos normativos publicados sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como o emprego de força policial e responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro além das seguintes penalidades:
- I Notificação para regularização em 4 (quatro) horas;
- II Multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e interdição por até 07 (sete) dias em caso de reincidência; e
- III Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (quatorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.
- §1º Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo; e §2º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto neste artigo serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus.
- **Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 3E30DFFF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0024/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO** N.º. 0024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS E VANS DESTINADO AO MUNICIPIO DE UIRAÚNA

Vencedores:

- DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 2;
- COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ sob o n°. 34.037.756/0001-27, R\$ 189.980,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ sob o n°. 17.792.470/0001-38, R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1; 6;

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 0024/2022

N°. CONTRATO 00089/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ sob o nº. 35.503.721/0001-07

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E VANS DESTINADO AO MUNICIPIO DE UIRAÚNA

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Data do Contrato: 06 de Abril de 2022

Vigência: 06/04/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 0024/2022

N°. CONTRATO 00090/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS

LTDA, CNPJ sob o nº. 34.037.756/0001-27

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E VANS DESTINADO AO

MUNICIPIO DE UIRAÚNA

Valor: R\$ 189.980,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e

Oitenta Reais)

Data do Contrato: 06 de Abril de 2022

Vigência: 06/04/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0024/2022

N°. CONTRATO 00091/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA,

CNPJ sob o nº. 17.792.470/0001-38

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E VANS DESTINADO AO

MUNICIPIO DE UIRAÚNA

Valor: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais).

Data do Contrato: 06 de Abril de 2022

Vigência: 06/04/2023

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**FCA5345C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0031-2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, PREFEITA municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 0031/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 29 262 608/0001-76, para Contratação direta PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, pelo valor global de R\$ 47.205,56 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), pelo período de até o final do exercício financeiro, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0031/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0031/2022

CONTRATO N° 0092/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE MUNICIPIO DE UIRAÚNA CONTRATADO: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA.

VALOR TOTAL: R\$ 47 205,56 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro DATA ASSINATURA: 08/04/2022

# JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:81756F8F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0011/2022

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Registro de Preço aquisição de veículos automotor tipo passeio destinado ao município de VIEIRÓPOLIS

**Vencedores**: - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA vencendo no ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 30/03/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0011/2022

N°. CONTRATO 00045/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

Objeto: Registro de Preço aquisição de veículos automotor tipo passeio destinado ao município de VIEIRÓPOLIS

Valor: R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais)

Data do Contrato: 30 de Março de 2022

Vigência: 30/03/2023

# JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**F2928A6E

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em							
OUR 1. EFTUE IN CHARACTER  COUNTY 1. 109.084.054/0001-57								
AV BALDUINO GUEDES								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO		In						
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)  Demonstrativo Consolidado  Estágios da Receita Orçamentária								
		PREVISÃO	RECEITAS	1	RECEITAS	T		
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	% (b/a)	REALIZADAS	% (c/a)	SALDO (a-c)	
,		(a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.412.752,00	29.669.510,55	5.919.306,86	292,72	5.919.306,86	292,72	23.750.203,69	
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.656.752,00 452.167.00	24.511.308,83 1.243.611.85	5.317.105,14 1.009.292,92	242,62 169,74	5.317.105,14 1.009.292,92	242,62 169,74	19.194.203,69 234.318,93	
Impostos	405.197,00	1.033.304.35	819.004,42	79,26	819.004,42	79,26	214.299.93	
Taxas	46.970,00	210.307,50	190.288,50	90,48	190.288,50	90,48	20.019,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	133.757,00 3.369,00	142.735,98 3.369,00	25.064,30 0.00	18,70 0.00	25.064,30 0.00	18,70 0.00	117.671,68 3.369,00	
Valores Mobiliários	125.066,00	134.044,98	25.064,30	18,70	25.064,30	18,70	108.980,68	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.322,00	5.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.049.863,00	23.103.996,00	4.282.747,92	54,18	4.282.747,92	54,18	18.821.248,08	
Transferências da União e de suas Entidades	14.711.376,00	14.765.509,00	2.910.682,89	19,71	2.910.682,89	19,71	11.854.826,11	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.653.143,00	2.653.143,00	467.470,19	17,62	467.470,19	17,62	2.185.672,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas  Transferências de Outras Instituições Públicas	317.605,00 5.367.739,00	317.605,00 5.367.739,00	0,00 904.594,84	0,00 16,85	0,00 904.594,84	0,00 16,85	317.605,00 4.463.144,16	
Transferências de Outras histituições Fuoricas  Transferências do Exterior	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OutrasTransferenciasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.965,00	20.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.965,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	19.635,00 4.756.000,00	19.635,00 5.158.201,72	0,00 602.201,72	0,00 50,09	0,00 602.201,72	0,00 50,09	19.635,00 4.556.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 4.756.000,00	0,00 5.158.201,72	0,00 602.201,72	0,00 50,09	0,00 602.201,72	0,00 50,09	0,00 4.556.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  Transferências da União e de suas Entidades	4.756.000,00 3.956.000,00	3.956.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956.000,00	
Transferências do Onave de suas Entidades  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	1.202.201,72	602.201,72	50,09	602.201,72	50,09	600.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.412.752,00	29.669.510,55	5.919.306,86	19,95	5.919.306,86	19,95	23.750.203,69	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual  Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	28.412.752,00	29.669.510,55	5.919.306,86	19,95	5.919.306,86	19,95	23.750.203,69	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.412.752,00	29.669.510,55	5.919.306,86	19,95	5.919.306,86	19,95	23.750.203,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Estágios da De	spesa Orçamentá	ria							
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.412.752,00	28.412.752,00	3.982.970,16	3.982.970,16	0,00	3.879.165,26	3.879.165,26	0,00	3.871.901,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.920.043,00	20.863.241,00	3.732.780,25	3.732.780,25	0,00	3.628.975,35	3.628.975,35	0,00	3.621.711,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.116.444,00	13.173.126,00	2.275.985,41	2.275.985,41	0,00	2.275.985,41	2.275.985,41	0,00	2.275.985,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.803.599,00	7.690.115,00	1.456.794,84	1.456.794,84	0,00	1.352.989,94	1.352.989,94	0,00	1.345.725,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.372.709,00	7.429.511,00	250.189,91	250.189,91	0,00	250.189,91	250.189,91	0,00	250.189,91	0,00
INVESTIMENTOS	7.002.009,00	7.058.811,00	211.964,17	211.964,17	0,00	211.964,17	211.964,17	0,00	211.964,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	38.225,74	38.225,74	0,00	38.225,74	38.225,74	0,00	38.225,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	28.412.752,00	28.412.752,00	3.982.970,16	3.982.970,16	0,00	3.879.165,26	3.879.165,26	0,00	3.871.901,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	28.412.752,00	28.412.752,00	3.982.970,16	3.982.970,16	0,00	3.879.165,26	3.879.165,26	0,00	3.871.901,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	28.412.752,00	28.412.752,00	3.982.970,16	3.982.970,16	0,00	3.879.165,26	3.879.165,26	0,00	3.871.901,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.936.336,70	0,00	0,00	2.040.141,60	0,00	2.047.405,84	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.412.752,00	28.412.752,00	3.982.970,16	5.919.306,86	0,00	3.879.165,26	5.919.306,86	0,00	5.919.306,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Estágios da Rece	ita Orçamentária				
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Servicos e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Servicos e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Transferências de Guitas Institutções Fubricas  Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAFITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	,	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	· ·	SALDO (i) = PAGAS ATÉ O (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó										
Nota Explicativa:										

Secretaria De Finanças

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:1E34D4C4

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
Recentas Previdenciarias - RPPS - Fundo em Capitanzação	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS REES ARRECADADOS EM EAERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitanização do RFF3	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

David Division to DDDC Freedom Controller 7	Período de Referência				
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita				
Recenas rievidencialias - Rees - rundo em Repairição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
,	0,00	0,00			
	0,00	0,00			
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00			

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência			
Bens e Difenos do KFF3 - Fundo em Repartição	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
Receitas rievidenciai ias - Krr3 - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Execução da Desp	esa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ	EMPENHADAS ATÉ	LIQUIDADAS ATÉ O	LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						
Nota Explicativa:						

Secretaria De Finanças

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4BB5834F

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
	Receita Orçamentária	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO	RECEITAS
	ATUALIZADA	REALIZADAS (a) Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	24.511.308,83	5.317.105,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.243.611,85	1.009.292,92
IPTU	76.037,00	2.944,59
ISS	750.082,35	750.082,35
ITBI	33.305,00	1.800,00
IRRF	173.880,00	64.177,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.307,50	190.288,50
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	142.735,98	25.064,30
Aplicações Financeiras (II)	134.044,98	25.064,30
Outras Receitas Patrimoniais	8.691,00	0,00
Transferências Correntes	23.103.996,00	4.282.747,92
Cota-Parte do FPM	9.828.529,00	2.166.789,08
Cota-Parte do ICMS	2.414.480,00	444.614,79
Cota-Parte do IPVA	136.312,00	20.207,36
Cota-Parte do ITR	1.704,00	141,60
Transferências da LC 87/1996	0.00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.760,00	346,60
Transferências do FUNDEB	6.772.567,00	1.283.766,35
Outras Transferências Correntes	3.944.644,00	366.882,14
Demais Receitas Correntes	20.965,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.965,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	24.377.263,85	5.292.040,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.158.201,72	602.201,72
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.158.201,72	602.201,72
Convênios	3.958.201,72	602.201,72
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VII - VIII - IX - X)	5.158.201,72	602.201,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	29.535.465,57	5.894.242,56
		<i>"</i>

	Despesa Orçame	spesa Orçamentária					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	1)()(1'\(\Delta('\Delta())		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.863.241,00	3.732.780,25	3.628.975,35	3.621.711,11	30.584,36	3.500,00	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.173.126,00	2.275.985,41	2.275.985,41	2.275.985,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.690.115,00	1.456.794,84	1.352.989,94	1.345.725,70	30.584,36	3.500,00	3.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.863.241,00	3.732.780,25	3.628.975,35	3.621.711,11	30.584,36	3.500,00	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.429.511,00	250.189,91	250.189,91	250.189,91	10.810,00	0,00	0,00

Investimentos	7.058.811,00	211.964,17	211.964,17	211.964,17	10.810,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	38.225,74	38.225,74	38.225,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.079.511,00	211.964,17	211.964,17	211.964,17	10.810,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.062.752,00	3.944.744,42	3.840.939,52	3.833.675,28	41.394,36	3.500,00	3.500,00

	Até o Bimestre /
Resultado Primário - Acima da Linha	2022
Resultato Filina io - Acinia da Linna	VALOR
	INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	2.015.672,92
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Julos Nolimiais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	25.064,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	2.016.091,95
	Até o Bimestre / 2022
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(921.680,00)

	Saldo	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.779.107,43	11.740.881,69
DEDUÇÕES (XXIX)	1.024.934,24	3.027.864,75
Disponibilidade de Caixa	1.024.934,24	3.027.864,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.091.349,47	3.037.939,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.894,24	23.499,88
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.520,99	(13.425,56)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	10.754.173,19	8.713.016,94

	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	2.041.156,25
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuse Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	56.340,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XX984.+15,XXVII)	

	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	/ 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.959.751,04
	PREVISÃO
Informações Adicionais	ORÇAMENTÁRI
	A
	2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	_
Nota Explicativa:	_

Secretaria De Finanças

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: E7A3A4B1

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

	Lei de № Criada em	
Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/00	01-57
	AV BALDUINO GUED	DES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FIS	SCAL E DA SEGURIDAI	DE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consoli	dado
	RECEITA RESULTAN	TE DE
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.033.304,35	819.004,42
1.1- Receita Resultante do IPTU	76.037,00	2.944,59
1.2- Receita Resultante do ITBI	33.305,00	1.800,00
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	750.082,35	750.082,35
1.4- Receita Resultante do IRRF	173.880,00	64.177,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.421.112,00	3.284.985,69
2.1- Cota-Parte FPM	12.223.292,00	2.708.486,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.973.816,00	2.708.486,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	249.476,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.018.100,00	555.768,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	346,60
2.4- Cota-Parte ITR	2.130,00	176,99
2.5- Cota-Parte IPVA	170.390,00	20.207,36
2.6- Cota-Parte 10F-Ouro	0,00	0.00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00	0.00
3- Total desceita Resultante de Impostos (1+2)	16.454.416,35	4.103.990,11
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.034.327,20	656.997,14
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5-9% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.079.276.89	369.000.39
	FUNDEB	307.000,37
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.775.178,23	1.286.377,58
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.370.350,23	907.206,07
6.1.1 - Principal	5.367.739,00	904.594,84
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.611,23	2.611,23
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	516.828,00	138.017,38
6.2.1 - Principal	516.828,00	138.017,38
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0.00
. ,	,	-,
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	888.000,00	241.154,13
6.3.1- Principal	888.000,00	241.154,13
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.333.411,80	247.597,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações
TOTAL DOS DOSUBOS DE SUBDE (UE		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		1.286.377,58

	DESPESAS FUNDEB				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.812.150,00	758.557,58	758.557,58	758.557,58	0,00
10.1 - Educação Infantil	931.000,00	110.226,51	110.226,51	110.226,51	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.881.150,00	648.331,07	648.331,07	648.331,07	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.812.150,00	758.557,58	758.557,58	758.557,58	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	1.996.098,00	398.366,87	397.651,87	396.263,76	0,00
	INDICADORES DO FUNDI				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	758.557,58	758.557,58	758.557,58	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	998.226,67	997.511,67	996.123,56	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	85.310,57	85.310,57	85.310,57	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	73.387,21	73.387,21	73.387,21	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	73.387,21	73.387,21	73.387,21	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u> </u>	Informações Complementares					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (		Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	900.464,31	758.557,58	758.557,58	58,97		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	120.577,07	73.387,21	73.387,21	30,43		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	36.173,12	0,00	0,00	0,00		
	Informações Complementares					
	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)		

 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício
 128.637,76
 129.453,13
 129.453,13
 10,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Permitido no	no Exerc.	Aplic. até o	Aplic. até o 1º Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto						
impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.394.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.438.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	96.180,00	6.754,41	6.754,41	6.754,41	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	998.226,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	247.597,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	750.628,97

<b>│</b>	Valores Informados			
		Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.025.997,53	750.628,97	18,29	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE Sal IMPOSTOS E DO FUNDEB		ados			
		RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.068,21	0,00	10.810,00	0,00	258,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.068,21	0,00	10.810,00	0,00	258,21
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ADICI	ONAIS PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	501.436,01	1.436,01
35.1 - Salário-Educação	893,66	893,66
35.2 - PDDE	0,09	0,09
35.3 - PNAE	19,86	19,86
35.4 - PNATE	191,17	191,17
35.5 - Outras Transferências do FNDE	500.331,23	331,23
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
Remuneracao DepositosBancarios	331,23	331,23
Juros Titulos Renda	0,00	0,00
Remuneracaoal dos Recursos Nao Desembolsados	0,00	0,00
Juros Titulos Renda	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00
Remuneracao DepositoEspeciais	0,00	0,00
Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
RemuneSal dos RecursosNaoDesemb	0,00	0,00
Transf Recursos Dest ProgrEducacao	500.000,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
TransferRede Publica Enc Fudamental	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.117,83	1.117,83
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	566.553,84	2.553,84

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./	Liquidadas Até o Bim./		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.050,00	0,00	0,00		0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.394.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	1.438.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	96.180,00	6.754,41	6.754,41	6.754,41	0,00
	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)

# Paraíba , 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3087

47.1 - Despesas Correntes	5.943.450,00	978.643,16	978.643,16	978.643,16	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.943.450,00	978.643,16	978.643,16	978.643,16	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.689.338,00	758.557,58	758.557,58	758.557,58	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.343.583,00	144.919,17	144.919,17	144.919,17	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.343.583,00	144.919,17	144.919,17	144.919,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Valores		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR		0,00	0,00	
48.1 - Caixa		0,00	0,00	
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00	
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00	0,00	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00	0,00	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00	
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó				
Nota Explicativa:			_	

# ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**7CE71FE6

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57 AV BALDUINO GUEDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )

Demonstrativo Consolidado

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO(c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	Despesa Orçamentária							
ATIVOS ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR				
SALDO FINANCEIRO A AFEICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó					
Nota Explicativa:					

## ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A4D64146

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	Let do 14 Chada chi
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
AREO - Alexo 14 (ERF, AIL 46)	Demonstrativo Consolidado
	Balanço Orçamentário
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	Ate o Dimestre
Previsão Inicial	28.412.752.00
Previsão Atualizada	29.669.510.55
Previsao Atuanzada Receitas Realizadas	5.919.306,86
Déficit Orcamentário	3.919.300,80
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)  DESPESAS	
	20 412 752 00
Dotação Inicial	28.412.752,00
Créditos Adicionais	443.396,63
Dotação Atualizada	28.412.752,00
Despesas Empenhadas	3.982.970,16
Despesas Liquidadas	3.879.165,26
Despesas Pagas	3.871.901,02
Superávit Orçamentário	2.040.141,60
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.982.970,16
Despesas Liquidadas	3.879.165,26
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
•	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.715.700,28
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	24.715.700,28
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	24.715.700,28
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário				
Resultados Nominal e Primario	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	(921.680,00)	2.016.091,95			
Resultado Primário - Acima da Linha		2.015.672,92	(9.223.372.037.073,52)		

		Resultados Nominal e Primário			
		Meta Fixada no Anexo de Metas Restos a Pagar por Poder	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	64.894,24		41.394,36	23.499,88	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.645,21		3.500,00	145,21	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL	68.539,45		44.894,36	23.645,09	
		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		750.628,97	25,00	18,29	
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin		900.464,31	70,00	58,97	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		36.173,12	50,00		
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		36.173,12	15,00		

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensido	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Bassitos de Oronosãos de Cuídito e Despesos de Conitel	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado		

In the second second	ī			
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	250.189,91			7.179.321,09
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial	dos Regimes de Previdênc	ia	
Projeção Atuariai dos Regimes de Frevidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Desire de Allene 7. de Ariese e Aelle 7. de Deserve	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado At	é o Bimestre	Saldo a Realizar	

Desaite de Alieneazo de Atiuse e Anlienezo des Desumos	Receita da Alienação de Ativos e	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Valor Apurado Até o Bimestre			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Po	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Sei viços r ublicos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	615.342,89	15,00	17,34		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó					
Nota Explicativa:					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do	do Seridó , Prefeitura Municipal de Junco	do Seridó	_		

Secretaria De Finanças

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:2A497C27

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Pregão Eletrônico - 08/2022

# Resultado da Adjudicação

Item: Descrição:	0001 Achocolatado (400g)
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	3,49
Valor Total:	8.725,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0002
Descrição:	Açúcar cristalizado
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,00
Valor Final:	4,00
Valor Total:	16.000,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0003
Descrição:	Adoçante (100ml)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,50
Valor Final:	2,59
Valor Total:	129,50
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0004
Descrição:	Alho
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo

Valor Referência	23,00
Valor Final:	19,86
Valor Total:	3.972,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0005
Descrição:	Amido de milho 1Kg
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	11,90
Valor Final:	4,34
Valor Total:	1.736,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0006
Descrição:	Arroz branco
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,50

Valor Final: 4,44 Valor Total: 22.200,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0007

Descrição: Arroz Parbolizado

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,98 Valor Total: 19.900,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0008

Descrição: Aveia em caixa (250gr)

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,20 Valor Final: 2,96 Valor Total: 1.480,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0009

Descrição: Azeite 500ml Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,00 Valor Final: 19,58 Valor Total: 1.958,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0010

Descrição: Azeitona 210g

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,69 Valor Total: 1.107,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0011

Descrição: Biscoito crean crack (pact.400gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,10 Valor Final: 4,02 Valor Total: 20.100,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0012

Descrição: Biscoito Maria (pact. 400gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,10 Valor Final: 4,02 Valor Total: 20.100,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0013

Descrição: Biscoito recheado 130g

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,50 Valor Final: 1,50 Valor Total: 750.00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0014

Descrição: Café (250gr) Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,50 Valor Final: 5,98 Valor Total: 11.960,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0015

Descrição: Caldo de carne(19gr)

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,60 Valor Final: 0,49 Valor Total: 980,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0016

Descrição: Caldo de galinha (19gr)

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,60 Valor Final: 0,48 Valor Total: 960,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0017

Descrição: Canela em pó 50g

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 1,34 Valor Total: 134,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0018

Descrição: Canjica de milho 500g

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,10 Valor Final: 2,39 Valor Total: 2.390,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0019

Descrição: Catchup 380g

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência	4,10
Valor Final:	3,78
Valor Total:	1.134.00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0020
Descrição:	Carne de charque
Quantidade:	Carrie de cinique
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	38,00
	36,00
Valor Final: Valor Total:	72.860,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0021
Descrição:	Chá sortido 20g
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,90
Valor Final:	1,19
Valor Total:	1.190,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0022
Descrição:	Colorífico (500gr)
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,00
Valor Final:	
	0,89
Valor Total:	0,89 890,00
Valor Total: Adjudicado em:	,
	890,00
Adjudicado em: Adjudicado por:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Adjudicado em:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr)
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20 2,18
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total:	890,00  30/03/2022 - 15:46:35  WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA  BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)  Conforme modelo do edital  0023  Creme de leite (200gr)  2.000  Unidade  3,20  2,18  4.360,00
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20 2.18 4.360,00 30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3.20 2,18 4.360,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	890,00  30/03/2022 - 15:46:35  WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA  BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)  Conforme modelo do edital  0023  Creme de leite (200gr)  2.000  Unidade  3.20  2,18  4.360,00  30/03/2022 - 15:46:35  WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA  JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Tinal: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	890,00  30/03/2022 - 15:46:35  WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA  BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)  Conforme modelo do edital  0023  Creme de leite (200gr)  2.000  Unidade  3,20  2,18  4.360,00  30/03/2022 - 15:46:35  WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA  JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)  conforme termo de referência
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Tinal: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20 2.18 4.360,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10) conforme termo de referência
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20 2,18 4.360.00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10) conforme termo de referência 0024 Cremogema (caixa 500gr)
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20 2.18 4.360,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10) conforme termo de referência 0024 Cremogema (caixa 500gr) 500
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	890,00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66) Conforme modelo do edital 0023 Creme de leite (200gr) 2.000 Unidade 3,20 2,18 4.360.00 30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10) conforme termo de referência 0024 Cremogema (caixa 500gr)

Valor Final:	4,55
Valor Total:	2.275,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0025
Descrição:	Doce (600gr)
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,99
Valor Final:	4,74
Valor Total:	1.896,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0026

Descrição: Ervilha (300gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 2,28 Valor Total: 1.140,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0027

Descrição: Extrato de tomate 1.020Kg

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,90 Valor Final: 6,09 Valor Total: 6.090,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0028

Descrição: Extrato de tomate sache 300gr

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,20 Valor Final: 1,77 Valor Total: 5.310,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0029

Descrição: Farinha de mandioca

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 3,65 Valor Final: 3,65 Valor Total: 1.825,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0030

Descrição: Farinha de milho flocada (500gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,79 Valor Total: 8.950,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0031

Descrição: Farinha de trigo c/fermento 1Kg

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 3,40 Valor Final: 3,40 Valor Total: 3.400,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0032

Descrição: Farinha láctea (400gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,88 Valor Final: 4,88 Valor Total: 2.440,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0033

Descrição: Feijão carioca Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,55 Valor Final: 7,55 Valor Total: 15.100,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0034

Descrição: Feijão Preto Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,00 Valor Final: 8,00 Valor Total: 8.000,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0035

Descrição: Feijão macassar Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 6,80 Valor Final: 6,78 Valor Total: 13.560,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0036

Descrição: Fermento em pó (100gr)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,60 Valor Final: 2,60 Valor Total: 260,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0037

Descrição: Fiambre carne bovina (320gr)

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 6,00 Valor Total: 1.200,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0038

Descrição: Filé de melusa

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 25,15 Valor Final: 25,15 Valor Total: 10.060,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0039

Descrição: Flocos de milho (500 gr)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,78 Valor Total: 8.900,00

Adiudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANCA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0040

Descrição: Goma fresca Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,46 Valor Final: 5,48 Valor Total: 3.836,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0041

Descrição: Iogurte Morango 1L

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 3,48 Valor Total: 10.440,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0042

Descrição: Leite condensado (395gr)

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,30 Valor Final: 3,98 Valor Total: 1.990.00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0043

Descrição: Leite de coco (200ml)

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,30 Valor Final: 1,89 Valor Total: 945,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0044

Descrição: Leite em pó (200ml)

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,25 Valor Final: 4,17 Valor Total: 20.850,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0045

Descrição: Lingüiça calabresa

Quantidade: Unidade de Fornecimento Valor Referência	: 1.300 Quilo 20,00
Valor Final:	16,99
Valor Total:	22.087,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme terms de referência
Item:	onde
Descrição:	Lingüiça de frango
Quantidade:	Emiguya de Hango
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	20.00
Valor Final:	14,49
Valor Total:	4.347,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0047
Descrição:	Lingüiça mista
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	18,00
Valor Final:	14,99
Valor Total:	4.497,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0048
Descrição:	Macarrão (500gr)
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,20
Valor Final:	2,93
Valor Total:	14.650,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0049
Descrição:	Macarrão parafuso
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.00
Valor Final:	2.99
Valor Total:	8.970,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
	Conforme modelo do edital  0050
Item:	
Descrição:	Maionese (500ml)
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,90
	3,96
Valor Final:	
Valor Final:  Valor Total:  Adjudicado em:	792,00 30/03/2022 - 15;46:35

Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0051
Descrição:	Manteiga da terra 500g
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,40
Valor Final:	12,89
Valor Total:	2.578,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0052

Descrição: Margarina 500 gramas

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,20 Valor Final: 5,97 Valor Total: 17.910,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0053

Descrição: Margarina (1 Kg)

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,60 Valor Final: 8,60 Valor Total: 6.880,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0054

Descrição: Milho para pipoca (500gr)

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 3,50 Valor Total: 1.050,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0055

Descrição: Mingau de arroz (400gr)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,70 Valor Final: 8,70 Valor Total: 8.700,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0056

Descrição: Mortadela de frango

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 13,75 Valor Final: 10,49 Valor Total: 3.147,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0057

Descrição: Óleo de soja Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,20 Valor Final: 10,20 Valor Total: 20.400,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0058

Descrição: Ovos (bandeja c/30)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,00 Valor Final: 14,00 Valor Total: 14.000,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0059

Descrição: Polpa Sabores Diversos

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,00 Valor Final: 4,00 Valor Total: 12.000,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0060

Descrição: Presunto de frango

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 17,00 Valor Final: 14,18 Valor Total: 1.701,60

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0061

Descrição: Proteína Texturizada de soja (400gr)

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 4,50 Valor Total: 18.000,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0062

Descrição: Queijo de coalho

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 30,00 Valor Final: 29,88 Valor Total: 8.964,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0063

Descrição: Queijo de manteiga

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 30,00 Valor Final: 30,00 Valor Total: 6.000,00

Adiudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0064

Descrição: Queijo mussarela

Ouantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 34,00 Valor Final: 34,00

Valor Total: 10.200.00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0065

Descrição: Refresco em pó p/suco

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,20 Valor Final: 0,69 Valor Total: 345,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: 0066

Descrição: Refrigerante 2lt.

Quantidade: 2.200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,50 Valor Final: 4,18 Valor Total: 9.196.00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0067

Descrição: Requeijão (200gr)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,50 Valor Final: 6,50 Valor Total: 1.300,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANCA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0068 Descrição: Sal Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 0,90 Valor Final: 0,73 Valor Total: 219,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANCA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0069 Descrição: Salsicha Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 10,20 Valor Final: 9,97 Valor Total: 2.991,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0070

Descrição: Sardinha em lata (250gr)

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00 Valor Final: 4,29 Valor Total: 6.435,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)

Modelo: Conforme modelo do edital

Item: Descrição:	0071 Sardinha em lata (125gr)
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,60
Valor Final:	4.28
Valor Total:	12.840,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0072
Descrição:	Sazon (pact. c/ 12 unid.)
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,80
Valor Final:	3,23
Valor Total:	2.584,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0073
Descrição:	Suco natural de fruta 11
Quantidade:	1.300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,98
Valor Final:	4,08
Valor Total:	5.304,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0074
Descrição:	Tempero caseiro (500ml)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
	2,15
Valor Final:	1.79
Valor Total:	537,00
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA (09.323.745/0001-66)
Modelo:	Conforme modelo do edital
Item:	0075
Descrição:	Tempero seco (100gr)
Quantidade:	Topic sec (100g)
Unidade de Fornecimento:	Unidade Unidade
	0,99
Valor Final:	0.88
Valor Total:	440,00
	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado por:	WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Nome da Empresa:	JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)
Modelo:	conforme termo de referência
	0076
Descrição:	Vinagre (500ml)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,00
Valor Final:	1,58
	1 - 10 - 1
Valor Total:	474.00
Valor Total:	474,00 30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35
Adjudicado em: Adjudicado por:	30/03/2022 - 15:46:35 WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Adjudicado em:	30/03/2022 - 15:46:35

Item:	0077
Descrição:	Xerém de milho (500gr)
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,10

Valor Final: 2,18 Valor Total: 2.180,00

Adjudicado em: 30/03/2022 - 15:46:35

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: JOSILENE SILVA MONTENEGRO (03.150.560/0001-10)

Modelo: conforme termo de referência

## WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:33F41F60

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05

R são severino

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							Demonstrativo Consolidado
	Estágios da Receita Orçamentária						
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	28.165.559,34	4.915.720,09	147,00	4.915.720,09	147,00	23.249.839,
RECEITAS CORRENTES	23.177.615.00	23,250,559,34	4.915.720.09	147,00	4.915.720,09	147,00	18.334.839,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	424.894.00	424.894.00	131.361.43	30,93	131.361,43	30,93	293.532.
Impostos	424,660,00	424.660,00	131.361,43	30,93	131.361.43	30,93	293,298,
Taxas	234,00	234,00	0,00	0.00	0,00	0.00	234,
Contribuição de Melhoria	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,
CONTRIBUIÇÕES	117,00	117,00	0,00	0.00	0,00	0.00	117,
Contribuições Sociais	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117.00	117.00	0.00	0.00	0,00	0.00	117.
RECEITA PATRIMONIAL	79.044.00	121.443.47	52.549.26	53,61	52,549,26	53,61	68.894.
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23,414,00	23.414.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.414,
Valores Mobiliários	55,630,00	98.029.47	52.549.26	53,61	52,549,26	53,61	45.480.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Exploração de Recursos Naturais	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Cessão de Direitos	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Outros Serviços	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.542.814,00	22.573.358,87	4.731.809,40	62,46	4.731.809,40	62,46	17.841.549,
Transferências da União e de suas Entidades	14.204.359,00	14.206.802,87	3.058.839,24	21,53	3.058.839,24	21,53	11.147.963.
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.660.378.00	1.688.479.00	358.788,41	21,25	358.788,41	21,25	1.329.690.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.678.077.00	6.678.077.00	1.314.181,75	19,68	1.314.181,75	19,68	5,363,895,
Transferências do Exterior	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
OutrasTransferenciasCorrentes	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.746,00	130.746,00	0.00	0.00	0,00	0.00	130.746.
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	129.573,00	129.573,00	0.00	0.00	0,00	0.00	129.573.
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.
Demais Receitas Correntes	1.173.00	1.173.00	0.00	0.00	0,00	0.00	1.173
RECEITAS DE CAPITAL	4.915.000.00	4.915.000,00	0.00	0.00	0,00	0.00	4.915.000.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	4.213.000,

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.915.000,00	4.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.915.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.087.000,00	4.087.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.087.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	828.000,00	828.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	28.092.615,00	28.165.559,34	4.915.720,09	17,45	4.915.720,09	17,45	23.249.839,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	28.092.615,00	28.165.559,34	4.915.720,09	17,45	4.915.720,09	17,45	23.249.839,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.092.615,00	28.165.559,34	4.915.720,09	17,45	4.915.720,09	17,45	23.249.839,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Est	ágios da Desp	esa Orçamentária				
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.421.801,50	0,00	4.329.101,50	4.329.101,50	0,00	3.807.457,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.001.108,00	21.982.327,00	3.913.013,77	3.913.013,77	0,00	3.820.313,77	3.820.313,77	0,00	3.299.129,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.879.648,00	13.063.196,00	2.492.979,48	2.492.979,48	0,00	2.492.979,48	2.492.979,48	0,00	2.180.353,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.121.460,00	8.919.131,00	1.420.034,29	1.420.034,29	0,00	1.327.334,29	1.327.334,29	0,00	1.118.776,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.872.381,00	5.891.162,00	508.787,73	508.787,73	0,00	508.787,73	508.787,73	0,00	508.327,73	0,00
INVESTIMENTOS	5.353.662,00	5.372.443,00	194.960,59	194.960,59	0,00	194.960,59	194.960,59	0,00	194.500,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	517.684,00	517.684,00	313.827,14	313.827,14	0,00	313.827,14	313.827,14	0,00	313.827,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.126,00	219.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.421.801,50	0,00	4.329.101,50	4.329.101,50	0,00	3.807.457,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.421.801,50	0,00	4.329.101,50	4.329.101,50	0,00	3.807.457,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.421.801,50	0,00	4.329.101,50	4.329.101,50	0,00	3.807.457,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	493.918,59	0,00	0,00	586.618,59	0,00	1.108.262,46	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.915.720,09	0,00	4.329.101,50	4.915.720,09	0,00	4.915.720,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				]	Estágios da Des	pesa Orçamentária	Į.			
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cul	bati, Fundo Mu	micipal de Saúde	de Cubati e Prefeit	ıra Municipal de C	ubati			-		
Nota Explicativa:										

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E0A5ABA7

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo			
Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENC	CIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)			Demonstrativo Consolidado
	Execução da Receit	a	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	_
Receita Patrimonial	0,00	0,00	·
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	

Dassitas de Valeres Makiliários	Lo 00	Lo 00							
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00							
	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensacao Financeira Entre Os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias  Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão								
	PREVISÃO ORÇAM	ENTÁRI							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão PREVISÃO ORÇAM	ENTÁRI							
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	1 * * * * * * * * * * * * * * * * *							
,	Aportes de Recursos								
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZA	DOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00								
Outros Aportes para o RPPS	0,00								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 Período de Referência	1							
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021							
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00							
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00							
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00							
Danitas Pravidanciários DDDC Eundo em Danarticão	Execução da Receita	ı							
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA								
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0.00							
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	0,00	0,00							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00							
Outras Receitas Patrimoniais Receita de Servicos	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00							
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	<del>-</del>	<del>-</del>					
Amortização de Empréstimos  Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00							
The same of the sa	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	0,00	0.00	O 0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos  APORTES REALIZA	DOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00								
Recursos para Formação de Reserva	0,00								
	Período de Referência								
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	2022	2021							
<del></del>	0,00	0,00							
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00							
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00							
	0,00								
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	0,00 Execução da Receita	0,00							
Investimentos e Aplicações	0,00		DAS Até o						

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00				
	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RE	STOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes Da Administração RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	Execução da Receita					
TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde	de Cubati e Prefeitura	Municipal de Cubati				
Nota Explicativa:						

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:679DBC3B

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

	Lei de № Criada em	
Poder Executivo	C.N.P.J.:08.732.182/0001-05	
rodei Executivo	R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	K Sao Severmo	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
RREO - AMERO U (ERF, Art. 33, IRCSU 1)	Receita Orcamentária	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO RECEITAS	
Culculo Fichila da Zinia Recento Finial do	ATUALIZADA REALIZADAS (a) Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.250.559.34 4.915.720.09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.894,00 131.361,43	
IPTU	2.341,00 0,00	
ISS	87.895,00 48.383,82	
ITBI	117,00 0,00	
IRRF	334.307,00 82.977,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234,00 0,00	
Contribuições	117,00 0,00	
Receita Patrimonial	121.443,47 52.549,26	
Aplicações Financeiras (II)	98.029,47 52.549,26	
Outras Receitas Patrimoniais	23.414,00 0,00	
Transferências Correntes	22.573.358,87 4.731.809,40	
Cota-Parte do FPM	7.693.416,00 2.166.789,08	
Cota-Parte do ICMS	1.541.720,00 303.509,56	
Cota-Parte do IPVA	75.112,00 10.404,01	
Cota-Parte do ITR	944,00 0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00 0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	212,06 236,06	
Transferências do FUNDEB	8.886.415,00 1.789.341,33	
Outras Transferências Correntes	4.375.539,81 461.529,36	
Demais Receitas Correntes	130.746,00 0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00 0,00	
Receitas Correntes Restantes	130.746,00 0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	23.152.529,87 4.863.170,83	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.915.000,00 0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00 0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00 0,00	
Alienação de Bens	0,00 0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00 0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00 0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00 0,00	
Transferências de Capital	4.915.000,00 0,00	

Convênios	4.294.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	621.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VII - VIII - IX - X)	4.915.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.067.529,87	4.863.170,83

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.982.327,00	3.913.013,77	3.820.313,77	3.299.129,90	422.589,99	3.500,00	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.063.196,00	2.492.979,48	2.492.979,48	2.180.353,90	172.110,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.919.131,00	1.420.034,29	1.327.334,29	1.118.776,00	250.479,82	3.500,00	3.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.982.327,00	3.913.013,77	3.820.313,77	3.299.129,90	422.589,99	3.500,00	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.891.162,00	508.787,73	508.787,73	508.327,73	149.159,50	0,00	0,00
Investimentos	5.372.443,00	194.960,59	194.960,59	194.500,59	149.159,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	517.684,00	313.827,14	313.827,14	313.827,14	0,00	0,00	0,00
XVIII - XIX - XX)	5.373.478,00	194.960,59	194.960,59	194.500,59	149.159,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.574.931,00	4.107.974,36	4.015.274,36	3.493.630,49	571.749,49	3.500,00	3.500,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado Printalio - Acinia da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	794.290,85
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Wieta Piscai para O Resultado Filinario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	717.589,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Julos Nolimiais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	52.549,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultato Ivolillita - Acinia da Linita	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	1.439.686,92
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022
ivieta l'iscat para o resultato ivoltiniai	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.852.764,00)

	Saldo	Saldo		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.769.426,80	17.455.599,66		
DEDUÇÕES (XXIX)	577.958,27	1.756.367,31		
Disponibilidade de Caixa	577.958,27	1.756.367,31		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.536.737,53	4.166.079,86		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.680.314,24	2.106.864,75		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	278.465,02	302.847,80		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	17.191.468,53	15.699.232,35		

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominai - Abaixo da Linna	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.492.236,18
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuse Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	549.066,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XX.+XXVII)	943.169,47
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Filiniario - Adaixo da Elinia	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	890.620,21
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A 2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:	

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F26E317D

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE – EMPENHAD

Lei de N° Criada em				
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05				
Poder Executivo	R são severino	R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consoli	dado		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTAN	TE DE		
RECEITA RESULTANTE DE INIFOSTOS (AIS. 212 e 212-A da Colistituição redetal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	424.660,00	131.361,43		
1.1- Receita Resultante do IPTU	2.341,00	0,00		
1.2- Receita Resultante do ITBI	117,00	0,00		
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	87.895,00	48.383,82		
1.4- Receita Resultante do IRRF	334.307,00	82.977,61		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.592.315,06	3.098.415,44		
2.1- Cota-Parte FPM	9.569.859,00	2.708.486,30		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.382.215,00	2.708.486,30		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	187.644,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	1.927.150,00	379.289,07		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	236,06	236,06		
2.4- Cota-Parte ITR	1.180,00	0,00		
2.5- Cota-Parte IPVA	93.890,00	10.404,01		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	12.016.975,06	3.229.776,87		
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.280.934,21	619.683,09		
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	723.309,55	187.761,13		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.049.740,49	1.794.789,82			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.683.525,49	1.319.630,24			
6.1.1 - Principal	6.678.077,00	1.314.181,75			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.448,49	5.448,49			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	524.092,00	155.202,02			
6.2.1 - Principal	524.092,00	155.202,02			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	842.123,00	319.957,56			
6.3.1- Principal	842.123,00	319.957,56			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.397.142,79	694.498,66			

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANI ERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	1.794.789,82

	DESPESAS FUNDEB				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.356.624,00	701.371,65	701.371,65	701.371,65	0,00
10.1 - Educação Infantil	693.135,00	125.320,90	125.320,90	125.320,90	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.663.489,00	576.050,75	576.050,75	576.050,75	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.356.624,00	701.371,65	701.371,65	701.371,65	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	2.704.416,00	712.437,98	712.437,98	710.937,98	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	INDICADORES DO FUND	EB			
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	701.371,65	701.371,65	701.371,65	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.120.319,50	1.120.319,50	1.118.819,50	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	210.711,28	210.711,28	210.711,28	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	82.778,85	82.778,85	82.778,85	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação In fantil	82.778,85	82.778,85	82.778,85	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa de Capital

INDICADORES - Art. 212-A. inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.256.352,87	701.371,65	701.371,65	39,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	159.978,78	82.778,85	82.778,85	25,87
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	47.993,63	0,00	0,00	0,00

	Informações Complementares					
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	179.478,98	380.980,19	380.980,19	21,23		

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do	Informações Complementares					
Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrim.	Aplic. até o 1º Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto Empenhadas					
impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas		Até o Bim./ 2022	. Pagas Até o Bim./	Insc. Rest. Pagar não	
	(c)	2022 (d)	(e)	2022 (f)	Proc (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.430.044,00	10.021,74	10.021,74	10.021,74	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.436.320,00	10.021,74	10.021,74	10.021,74	0,00	
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	31.050,00	800,00	800,00	800,00	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	1.130.341,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	694.498,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO	1.700,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	434.142,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	807.444,22	434.142,58	13,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE		Valores Informados					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial	RP Liquidados	RP Pagos				
2 657 65 2 2 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7		(aa)	(ab)	(ac)	Final(ad)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.538,11	0,00	22.108,53	1.700,00	114.729,58		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	99.105,42	0,00	.803,70	60,00	92.301,72		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.432,69	0,00	15.304,83	1.700,00	22.427,86		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADICIONAIS	S PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	313.376,25	2.693,74
35.1 - Salário-Educação	1.961,93	1.961,93
35.2 - PDDE	117,00	61,13
35.3 - PNAE	117,00	29,39
35.4 - PNATE	563,32	563,32
35.5 - Outras Transferências do FNDE	310.617,00	77,97
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
RemuneracaoDepositosBancarios	117,00	77,97
JurosTitulosRenda	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
JurosTitulosRenda	0,00	0,00
OutrosValoresMobiliarios	0,00	0,00
RemuneracaoDepositoEspeciais	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb	0,00	0,00
TransfRecursosDestProgrEducacao	310.500,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
TransferRedePublicaEncFudamental	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	117,00	68,12
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	402.493,25	2.761,86

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN'	TO				
DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.430.044,00	10.021,74	10.021,74	10.021,74	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Paraíba , 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{\circ}$ 3087

46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	1.436.254,00	10.021,74	10.021,74	10.021,74	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	31.050,00	800,00	800,00	800,00	0,00

	Valores					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas o Até Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022(e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
47.1 - Despesas Correntes	7.848.483,00	898.156,81	898.156,81	898.156,81	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.848.483,00	898.156,81	898.156,81	898.156,81	0,00	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.229.198,00	721.415,13	721.415,13	721.415,13	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	1.228.387,00	173.581,94	173.581,94	173.581,94	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas Capital	1.228.387,00	173.581,94	173.581,94	173.581,94	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)					
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00					
48.1 - Caixa	0,00	0,00					
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00					
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00					
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00					
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00					
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00					
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00					
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00					
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati							
Nota Explicativa:		Nota Explicativa:					

## SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIR

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4C1D47BB

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo							
Lei de Nº Criada em	Lei de № Criada em						
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E AP	LICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )							
Demonstrativo Consolidado							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
DE ATIVOS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			PAGAMENTO DI RESTOS A PAGAR (g)	E SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	CEIRO A APLICAR	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i) $2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))$		SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de S	aúde de Cubati e P	refeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:			_

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**562CA45F

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
Four Laceutivo CN.P.J.: 88-732.182/0001-05	Let de 14 Chada chi
Civil at 100 (30) (100)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrative Simplification of Resolution of Execution Organicinatia  ORCAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL  ORCAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVERIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO	
REEO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Demonstrativo Consolidado
MADO - MANO 14 (EAR), ME 40)	Balanço Orçamentário
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	Ale o Binesue
Previsão Inicial	28.092.615,00
Previsão Incari Previsão Madizada	28.165.559,34
Tecrisio Fidulizadas Receitas Realizadas	4.915.720,09
Deficit Oramentário	4.713.720,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
Januos de Exercicios Antieriores (Otinizados para Creditos Anticionais) DESPESAS  FINANCIA DESPESAS	
Dotação Inicial	28.092.615,00
Créditos Adicionais	884.952.00
Dotação Atualizada	28.092.615,00
Despesas Empenhadas	4.421.801,50
	4.421.801,50
Despesas Liquidadas	3.807.457,63
Despesas Pagas	5.807.457,05 586.618.59
Superávit Orçamentário	
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.421.801,50
Despesas Liquidadas	4.329.101,50
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.883.008,47
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	33.883.008,47
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	33.883.008,47
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário	inal e Primário					
Resultados Nominal e Friniario	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Nominal - Acima da Linha	(1.852.764,00)	1.439.686,92					
Resultado Primário - Acima da Linha	717.589,00	794.290,85	32,98				

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário						
Resultados Nominal e Primario		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder							
Resios a Lagar por Louer	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								
Poder Executivo	2.680.314,24	1.700,00	571.749,49	2.106.864,75				
Poder Legislativo								
Poder Judiciário								
Ministério Público								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
Poder Executivo	177.663,04		3.500,00	174.163,04				
Poder Legislativo								
Poder Judiciário								
Ministério Público								
TOTAL	2.857.977,28	1.700,00	575.249,49	2.281.027,79				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Des	envolvimento do Ensino					
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	Ensino	434.142,58	25,00	13,44				
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	com Educação Infantil e Ensin	1.256.352,87	70,00	39,08				
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		47.993,63	50,00					
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		47.993,63	15,00					

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Desenvo	lvimento do Ensino	_
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Ca	nital		Operações de Crédito e Despesas de Capit	al
Receitas de Receitas de Operações de Ciedito e Despesas de Ca	рка		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida			508.787,73	5.382.374,27
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atu	arial dos Regimes de Previdência		
Projeção Atuariai dos Regimes de Previdencia	Exercício	10º Exercício	% Mínimo a Aplicar no Exercício  Operações de Crédito e Despesas de Capital  Valor Apurado Até o Bimestre  508.787,73	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Passito do Alianceão do Ativos o Anliceção dos Passusos			Receita da Alienação de Ativos e Aplicação	io dos Recursos
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Apli	cação dos Recursos		
Receita da Atienação de Ativos e Apricação dos Recuisos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Pú	icos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços rubicos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a Re com Ações e Serviços Públicos de Saúde urado Até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicad 96 15,00 27,57 Cubati	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	785.771,96	15,00	27,57		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura	Municipal de Cubati				
Nota Explicativa:					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura	Municipal de Cubati	·			

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BD40E64A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de Nº Criad	a em								
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	ı.									
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							Demonstrativo Consolidado			
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.366.217,00	58.527.877,89	11.144.805,43	151,60	11.144.805,43	151,60	47.383.072,46			
RECEITAS CORRENTES	51.034.717,00	51.196.377,89	11.144.805,43	151,60	11.144.805,43	151,60	40.051.572,46			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.420,00	1.365.420,00	326.233,84	45,36	326.233,84	45,36	1.039.186,16			
Impostos	1.217.127,00	1.217.127,00	294.898,92	24,23	294.898,92	24,23	922.228,08			
Taxas	148.293,00	148.293,00	31.334,92	21,13	31.334,92	21,13	116.958,08			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	1.938.543,00	1.938.543,00	178.097,89	9,19	178.097,89	9,19	1.760.445,11			
Contribuições Sociais	1.938.309,00	1.938.309,00	178.097,89	9,19	178.097,89	9,19	1.760.211,11			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	234,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00			
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.336,00	1.119.059,44	312.751,77	27,95	312.751,77	27,95	806.307,67			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00			
Valores Mobiliários	1.011.097,00	1.118.820,44	312.751,77	27,95	312.751,77	27,95	806.068,67			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.496.853,00	46.550.790,45	10.326.881,93	68,71	10.326.881,93	68,71	36.223.908,52
Transferências da União e de suas Entidades	30.777.705,00	30.777.705,00	6.631.202,53	21,55	6.631.202,53	21,55	24.146.502,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.977.115,00	3.031.052,45	722.464,54	23,84	722.464,54	23,84	2.308.587,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.742.033,00	12.742.033,00	2.973.214,86	23,33	2.973.214,86	23,33	9.768.818,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.565,00	222.565,00	840,00	0,38	840,00	0,38	221.725,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.394,00	221.394,00	840,00	0,38	840,00	0,38	220.554,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De MoraDas Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.171,00	1.171.00	0.00	0.00	0,00	0.00	1.171.00
RECEITAS DE CAPITAL	7.331.500,00	7.331.500,00	0,00	0,00	0,00	0.00	7.331.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.331.500.00	7.331.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.331.500.00
Transferências da União e de suas Entidades	6.710.500,00	6.710.500,00	0,00	0,00	0,00	0.00	6.710.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	621.000,00	621.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	621.000.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Guttas Institutições i doncas  Transferências do Exterior	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.402.265,88	283.684,58	11,81	283.684,58	11,81	2.118.581,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.743.644,00	60.930.143.77	11.428.490,01	18,76	11.428.490,01	18,76	49.501.653,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.743.644,00	60.930.143,77	11.428.490,01	18,76	11.428.490,01	18,76	49.501.653,76
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.743.644,00	60.930.143,77	11.428.490,01	18,76	11.428.490,01	18,76	49.501.653,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit i mancento Ottifizado para Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da De	Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.147.510,00	56.197.510,00	8.313.390,98	8.313.390,98	0,00	8.163.695,98	8.163.695,98	0,00	8.038.480,54	0,00	
DESPESAS CORRENTES	45.658.417,00	45.733.351,00	7.286.719,54	7.286.719,54	0,00	7.137.024,54	7.137.024,54	0,00	7.014.789,10	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.019.580,00	29.052.596,00	5.294.532,24	5.294.532,24	0,00	5.294.532,24	5.294.532,24	0,00	5.293.728,09	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.638.837,00	16.680.755,00	1.992.187,30	1.992.187,30	0,00	1.842.492,30	1.842.492,30	0,00	1.721.061,01	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.006.965,00	9.982.031,00	1.026.671,44	1.026.671,44	0,00	1.026.671,44	1.026.671,44	0,00	1.023.691,44	0,00	
INVESTIMENTOS	9.103.570,00	9.048.636,00	515.417,99	515.417,99	0,00	515.417,99	515.417,99	0,00	512.437,99	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	40.350,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	893.045,00	893.045,00	471.253,45	471.253,45	0,00	471.253,45	471.253,45	0,00	471.253,45	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.128,00	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.377.427,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	58.524.937,00	58.574.937,00	8.490.689,77	8.490.689,77	0,00	8.340.994,77	8.340.994,77	0,00	8.215.779,33	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	58.524.937,00	58.574.937,00	8.490.689,77	8.490.689,77	0,00	8.340.994,77	8.340.994,77	0,00	8.215.779,33	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	58.524.937,00	58.574.937,00	8.490.689,77	8.490.689,77	0,00	8.340.994,77	8.340.994,77	0,00	8.215.779,33	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.937.800,24	0,00	0,00	3.087.495,24	0,00	3.212.710,68	0,00	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.524.937,00	58.574.937,00	8.490.689,77	11.428.490,01	0,00	8.340.994,77	11.428.490,01	0,00	11.428.490,01	0,00	
RESERVA DO RPPS	2.218.707,00	2.168.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.402.265,88	283.684,58	11,81	283.684,58	11,81	2.118.581,30		
RECEITAS CORRENTES	2.377.427,00	2.402.265,88	283.684,58	11,81	283.684,58	11,81	2.118.581,30		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	2.377.427,00	2.402.265,88	283.684,58	11,81	283.684,58	11,81	2.118.581,30		
Contribuições Sociais	2.377.427,00	2.402.265,88	283.684,58	11,81	283.684,58	11,81	2.118.581,30		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferencias CorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Multas E Juros DeMoraDas Receitas De CapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
The second property of	0,00	-,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00		

	Estágios da I	Despesa Orçament	ária							
Despesas Intra Orçamentárias		ATHALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f) NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.377.427,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.377.427,00	2.377.427,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.377.427,00	2.377.427,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	177.298,79	0,00	177.298,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ju	uazeirinho, Fu	ndo Municipal de	Saúde de Juazeirir	nho, Instituto Previ	denciário do Munucíp	io de Juazeirinho	e Prefeitura Mu	nicipal de Juaz	eirinho	
Nota Explicativa:										

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:13A8BB02

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	
Lei de N° Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado			
	Execução da Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.932.371,32	268.745,97		
Receita de Contribuições dos Segurados	720.029,00	71.683,07		
Ativo	720.029,00	71.683,07		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	389.500,88	103.767,11		
Ativo	389.500,88	103.767,11		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	822.841,44	93.295,79		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	822.841,44	93.295,79		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	1.932.371,32	268.745,97		

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
Benefícios - Civil	0,00	9.608,44	9.608,44	9.608,44	0,00	
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	9.608,44	9.608,44	9.608,44	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	43.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	43.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	43.603,00	9.608,44	9.608,44	9.608,44	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	1.888.768,32	259.137,53	259.137,53	259.137,53	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão			
	PREVISÃO ORÇAMEN	TÁRI		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão			
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRI		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00			
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos			
	APORTES REALIZADO	S		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
	Período de Referência			
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.648.135,60	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
	Execução da Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.720.971,57	293.758,86		
Receita de Contribuições dos Segurados	1.218.280,00	106.414,82		
Ativo	1.218.280,00	106.414,82		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	1.495.265,00	179.917,47		
Ativo	1.495.265,00	179.917,47		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	7.426,57	7.426,57		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	7.426,57	7.426,57		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Receit as Compensaca o Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Repartica o	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.720.971,57	293.758,86		

	Execução da Desp	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	2.362.244,00	663.412,89	663.412,89	663.412,89	0,00			
Aposentadorias	2.124.194,00	613.186,93	613.186,93	613.186,93	0,00			
Pensões	238.050,00	50.225,96	50.225,96	50.225,96	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	2.363.279,00	663.412,89	663.412,89	663.412,89	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	357.692,57	(369.654,03)	(369.654,03)	(369.654,03)	0,00			

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos			
Apontes de Recuisos para o rundo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência			
. ,	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	647,36	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
Passitos Passidanciários PDDC Administração	Execução da Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	517.500,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	517.500,00	0,00		

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	556.090,00	209.479,11	63.284,11	63.284,11	146.195,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	210.209,00	25.384,90	25.384,90	25.384,90	0,00		
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	345.881,00	184.094,21	37.899,21	37.899,21	146.195,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	567.500,00	209.479,11	63.284,11	63.284,11	146.195,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(50.000,00)	(209.479,11)	(63.284,11)	(63.284,11)	0,00		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho								
Nota Explicativa:								

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**465203D2

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)  Demonstrativo Consolidado					
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária				
Calculo Acima da Linna - Recentas Primarias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (I)	51.196.377,89	11.144.805,43			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.365.420,00	326.233,84			
IPTU	24.730,00	1.503,47			
ISS	584.359,00	86.285,90			
ITBI	23.506,00	6.475,94			
IRRF	584.532,00	200.633,61			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.293,00	31.334,92			
Contribuições	1.938.543,00	178.097,89			

Receita Patrimonial			
Outras Receitas Patrimoniais         239,00         0,00           Transferências Correntes         46,550,790,45         10,326,881,93           Cota-Parte do IPM         16,493,343,00         4,333,578,14           Cota-Parte do ICMS         2,551,787,00         603,361,13           Cota-Parte do IPVA         181,032,00         57,408,65           Cota-Parte do ITR         1,200,00         9,00           Transferências da LC 87/196         0,00         0,00           Transferências da LC 87/1989         937,00         467,05           Transferências correntes         9,379,00         467,05           Transferências Correntes         9,499,505,45         1,243,820,22           Demais Receitas Correntes         9,499,505,45         1,243,820,22           Demais Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222,565,00         840,00           RECEITAS PRINARIAS CORRENTES (IV)=(1-II-III)         50,077,557,45         10,832,053,66           RECEITAS PRINARIAS CORRENTES (IV)         7,331,500,00         0,00           Operações de Crédio (VI)         0,00         0,00           Alienações de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienações de Bens         0,00         0,0	Receita Patrimonial	1.119.059,44	312.751,77
Transferências Correntes         46,550,790,45         10,326,881,93           Cota-Parte do FPM         16,493,343,00         4,333,578,14           Cota-Parte do ICMS         2,551,787,00         603,361,13           Cota-Parte do IPVA         181,032,00         57,408,65           Cota-Parte do ITR         1,200,00         9,00           Transferências da LC 87/1996         1,200,00         9,00           Transferências do FUNDEB         937,00         467,05           Transferências Correntes         17,822,986,00         4,088,237,74           Outras Transferências Correntes         9,499,505,45         1,243,820,22           Demais Receitas Correntes         222,565,00         840,00           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222,565,00         840,00           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7,331,500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Anoritzação de Empréstimos (VIII)         0,00         0,00           Aleinação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Outras Alienações de Gradia (Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital <td< td=""><td></td><td>*</td><td></td></td<>		*	
Cota-Parte do IPM	Outras Receitas Patrimoniais	239,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	Transferências Correntes	46.550.790,45	10.326.881,93
Cota-Parte do IPVA	Cota-Parte do FPM		,
Cota-Parte do ITR         1.200,00         9,00           Transferências da LC 87/1996         0,00         0,00           Transferências da LC nº 61/1989         937,00         467,05           Transferências do FUNDEB         17.822,986,00         4,088,237,74           Outras Transferências Correntes         9.499,505,45         1.243,820,22           Demais Receitas Correntes         222,565,00         840,00           Outras Receitas Fransciras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222,565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1 - II - III)         50,077,557,45         10,832,053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7,331,500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Alonatização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alenação de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7,331,500,00         0,00           Convênios	Cota-Parte do ICMS	2.551.787,00	603.361,13
Transferências da LC 87/1996         0,00         0,00           Transferências da LC nº 61/1989         937,00         467,05           Transferências do FUNDEB         17.822.986,00         4.088.237,74           Outras Transferências Correntes         9.499.505,45         1.243.820,22           Demais Receitas Correntes         222.565,00         840,00           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222.565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)         50.077.557,45         10.832.053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Alienação de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de	Cota-Parte do IPVA	181.032,00	57.408,65
Transferências da LC nº 61/1989         937,00         467,05           Transferências do FUNDEB         17.822.986,00         4.088.237,74           Outras Transferências Correntes         9.499.505,45         1.243.820,22           Demais Receitas Correntes         222.565,00         840,00           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222.565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1 - II - III)         50.077.557.45         10.832.053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Rienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         7.449,000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00	Cota-Parte do ITR	1.200,00	9,00
Transferências do FUNDEB         17.822.986,00         4.088.237,74           Outras Transferências Correntes         9.499.505,45         1.243.820,22           Demais Receitas Correntes         222.565,00         840,00           Outras Receitas Financeiras (III)         0.00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222.565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)         50.077.557,45         10.832.053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Alienação de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00 <td>Transferências da LC 87/1996</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes         9,499,505,45         1,243,820,22           Demais Receitas Correntes         222,565,00         840,00           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222,565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)         50,077,557,45         10,00           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7,331,500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7,331,500,00         0,00           Transferências de Capital         7,331,500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1,449,000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Transferências da LC nº 61/1989	937,00	467,05
Demais Receitas Correntes         222.565,00         840,00           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222.565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)         50.077.557.45         10.832.053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Transferências do FUNDEB	17.822.986,00	4.088.237,74
Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         222.565,00         840,00           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)         50.077.557,45         10.832.053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Outras Transferências Correntes	9.499.505,45	1.243.820,22
Receitas Correntes Restantes   222.565,00   840,00     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)   50.077.557,45   10.832.053,66     RECEITAS DE CAPITAL (V)   7.331.500,00   0,00     Operações de Crédito (VI)   0,00   0,00     Amortização de Empréstimos (VII)   0,00   0,00     Amortização de Bens   0,00   0,00     Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)   0,00   0,00     Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)   0,00   0,00     Outras Alienações de Bens   0,00   0,00     Outras Alienações de Bens   0,00   0,00     Convênios   0,00   0,00     Outras Transferências de Capital   7.331.500,00   0,00     Outras Receitas de Capital   1.449.000,00   0,00     Outras Receitas de Capital   0,00   0,00     Outras Receitas de Capital   0,00   0,00     Outras Receitas de Capital Primárias (X)   0,00   0,00	Demais Receitas Correntes	222.565,00	840,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(1 - II - III)         50.077.557.45         10.832.053,66           RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)         7.331.500,00         0,00           Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Receitas Correntes Restantes	222.565,00	840,00
Operações de Crédito (VI)         0,00         0,00           Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	50.077.557,45	10.832.053,66
Amortização de Empréstimos (VII)         0,00         0,00           Alienação de Bens         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7.331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.331.500,00	0,00
Alienação de Bens       0,00       0,00         Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)       0,00       0,00         Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)       0,00       0,00         Outras Alienações de Bens       0,00       0,00         Transferências de Capital       7.331.500,00       0,00         Convênios       5.882.500,00       0,00         Outras Transferências de Capital       1.449.000,00       0,00         Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)       0,00       0,00         Outras Receitas de Capital Primárias       0,00       0,00	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)         0,00         0,00           Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7,331.500,00         0,00           Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)         0,00         0,00           Outras Alienações de Bens         0,00         0,00           Transferências de Capital         7,331,500,00         0,00           Convênios         5.882,500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449,000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens       0,00       0,00         Transferências de Capital       7.331.500,00       0,00         Convênios       5.882.500,00       0,00         Outras Transferências de Capital       1.449.000,00       0,00         Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)       0,00       0,00         Outras Receitas de Capital Primárias       0,00       0,00         Outras Receitas de Capital Primárias       0,00       0,00	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Transferências de Capital       7.331.500,00       0,00         Convênios       5.882.500,00       0,00         Outras Transferências de Capital       1.449.000,00       0,00         Outras Receitas de Capital       0,00       0,00         Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)       0,00       0,00         Outras Receitas de Capital Primárias       0,00       0,00	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Convênios         5.882.500,00         0,00           Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital         1.449.000,00         0,00           Outras Receitas de Capital         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Transferências de Capital	7.331.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00           Outras Receitas de Capital Primárias         0,00         0,00	Convênios	5.882.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)     0,00     0,00       Outras Receitas de Capital Primárias     0,00     0,00	Outras Transferências de Capital	1.449.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0,00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) 7.331.500,00 0,00	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.331.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) 57.409.057,45 10.832.053,66	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	57.409.057,45	10.832.053,66

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.733.351,00	7.286.719,54	7.137.024,54	7.014.789,10	640.794,76	49.689,44	49.689,44
Pessoal e Encargos Sociais	29.052.596,00	5.294.532,24	5.294.532,24	5.293.728,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.680.755,00	1.992.187,30	1.842.492,30	1.721.061,01	640.794,76	49.689,44	49.689,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	45.733.351,00	7.286.719,54	7.137.024,54	7.014.789,10	640.794,76	49.689,44	49.689,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.982.031,00	1.026.671,44	1.026.671,44	1.023.691,44	26.233,88	0,00	0,00
Investimentos	9.048.636,00	515.417,99	515.417,99	512.437,99	26.233,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.350,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.350,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	893.045,00	471.253,45	471.253,45	471.253,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.088.986,00	555.417,99	555.417,99	552.437,99	26.233,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	55.304.465,00	7.842.137,53	7.692.442,53	7.567.227,09	667.028,64	49.689,44	49.689,44

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultato Filinatio - Actina da Linita	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	2.548.108,49
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta l'iscai para o Resultado l'Illinario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(235.636,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Juros (volninais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	312.751,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado Nollilitat - Achira da Lainta	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	3.780.725,33
Mate Canal name a Davolteda Maninal	Até o Bimestre / 2022
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(44.888,00)

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo			
Calculo Adaixo da Linna - Divida Consolidada Liquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.780.138,15	16.308.884,70		
DEDUÇÕES (XXIX)	12.746.496,12	16.368.719,77		
Disponibilidade de Caixa	12.746.496,12	16.368.719,77		
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.509.524,08	16.464.719,69		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	761.529,00	94.500,36		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.498,96	1.499,56		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	4.033.642,03	(59.835,07)		

	I a u
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	4.093.477,10
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajusie interouologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	667.028,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV	3.426.449,06
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Nesutrado Fililia to - Abalixo da Lililia	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.113.697,29
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
informações Adicionais	2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.168.707,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho	e Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Nota Explicativa:	_

No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA					
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSA	ADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais o	como:			
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o periodo de Referência			
Modalidade da Despesa - 91	13.998,42	13.998,42			
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da D	uma vez que esse montante iá está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.				

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:20EC2BFE

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

	Lei de Nº Criada em			
Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
	PC PRESIDENTE JOA	O PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consoli	dado		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTAN	TE DE		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (AIS. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.217.127,00	294.898,92		
1.1- Receita Resultante do IPTU	24.730,00	1.503,47		
1.2- Receita Resultante do ITBI	23.506,00	6.475,94		
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	584.359,00	86.285,90		
1.4- Receita Resultante do IRRF	584.532,00	200.633,61		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.934.804,00	6.229.060,93		
2.1- Cota-Parte FPM	20.516.110,00	5.416.972,61		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.113.832,00	5.416.972,61		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	402.278,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	3.189.734,00	754.201,37		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.171,00	467,05		
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	11,25		
2.5- Cota-Parte IPVA	226.289,00	57.408,65		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	25.151.931,00	6.523.959,85		
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.706.505,20	1.245.812,19		
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.581.477,55	385.177,78		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.841.120,00	4.102.539,47		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.760.167,00	2.987.516,59		
6.1.1 - Principal	12.742.033,00	2.973.214,86		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.134,00	14.301,73		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.659.384,00	469.105,49		
6.2.1 - Principal	1.659.384,00	469.105,49		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.421.569,00	645.917,39		
6.3.1- Principal	3.421.569,00	645.917,39		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.035.527,80	1.727.402,67		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	4.102.539,47

	DESPESAS FUNDEB						
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2022	Liquidadas Até o Bim./ 2022	Pagas Até o Bim./ 2022	Inscritas em Restos a Pagar não		
	(c)	(d)	(e)	(f)	Proces.		
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.601.759,00	1.967.619,11	1.967.619,11	1.967.619,11	0,00		
10.1 - Educação Infantil	2.811.172,00	277.539,08	277.539,08	277.539,08	0,00		
10.2 - Ensino Fundamental	9.790.587,00	1.690.080,03	1.690.080,03	1.690.080,03	0,00		
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 $\pm$ 11)	12.601.759,00	1.967.619,11	1.967.619,11	1.967.619,11	0,00		
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	5.339.377,00	927.431,78	927.431,78	921.530,28	0,00		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até	Liquidadas Até o Bim./2022 (e)		Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa.	
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.967.619,11	1.967.619,11	1.967.619,11	0,00	0,00	
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.199.088,75	2.199.088,75	2.193.187,25	0,00	0,00	
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	395.340,70	395.340,70	395.340,70	0,00	0,00	
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	300.621,44	300.621,44	300.621,44	0,00	0,00	
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação In fantil	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	277.539,08	277.539,08	0,00	0,00	
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	Informações Complementares				
INDICADORES - Art. 212-A, liiciso Ai e § 5 - Consuluição Federal	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básic a	2.871.777,63	1.967.619,11	1.967.619,11	47,96	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	322.958,70	300.621,44	300.621,44	46,54	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de C apital	96.887,61	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
INDICADOR - Art.23, § 5 - Let II 14.115, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	410.253,95	1.207.488,58	1.207.488,58	29,43	

	Informações Complementares						
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1° Quadrim.	Aplic. até o 1º Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto					
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	- I	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)		Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	384.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.788.268,00	29.333,36	29.333,36	26.343,36	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.172.735,00	29.333,36	29.333,36	26.343,36	0,00	
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	42.041,00	2.340,28	2.340,28	2.340,28	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	2.228.422,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.727.402,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	501.019,44

	Valores Informados	Valores Informados			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor Exigido	Valor Aplicado	% Aplicado (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1,630,989,96	501.019.44	7.68		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		Valores Informados					
		RP Liquidados			Saldo Final(ad)		
	(Z)	(aa)	(ab)	(ac)	rmai(ad)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + VAAF)	52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADICIONAIS	RECEITAS ADICIONAIS PARA		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		Receitas Realizadas (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	756.941,97	29.823,76		
35.1 - Salário-Educação	2.692,11	2.692,11		
35.2 - PDDE	1.171,00	3,90		
35.3 - PNAE	26.236,86	26.236,86		

35.4 - PNATE	1.171,00	724,48
35.5 - Outras Transferências do FNDE	725.671,00	166,41
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
Remuneracao Depositos Bancarios	1.171,00	166,41
Juros Titulos Renda	0,00	0,00
Remuneracaoaldos Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00
Juros Titulos Renda	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00
Remuneracao Deposito Especiais	0,00	0,00
Remuneracaoaldos Recursos Nao Desembolsados	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
Remune Saldos Recursos Não Desemb	0,00	0,00
Transf Recursos Dest Progr Educacao	724.500,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
Transfer Rede Publica Enc Fudamental	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.171,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	848.112,97	29.823,76

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	0	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	384.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.921.480,00	29.333,36	29.333,36	26.343,36	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina n ciamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	2.305.947,00	29.333,36	29.333,36	26.343,36	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	41.190,00	2.340,28	2.340,28	2.340,28	0,00

	Valores					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
47.1 - Despesas Correntes	15.951.517,00	2.526.522,64	2.526.522,64	2.526.522,64	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.951.517,00	2.526.522,64	2.526.522,64	2.526.522,64	0,00	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.080.441,00	2.026.285,83	2.026.285,83	2.020.305,83	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	2.802.650,00	258.067,01	258.067,01	255.087,01	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.802.650,00	258.067,01	258.067,01	255.087,01	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores			
	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00		
48.1 - Caixa	0,00	0,00		
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00		
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00		
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00		
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00		
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00		
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho				
Nota Explicativa:				

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F12C18A4

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			
Demonstrativo Consolidado			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS  Receita Orçamentária			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

ADLICAÇÃO DOS DECUDSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO D RESTOS A PAGAR (g)	E SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6494E42F

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo		
Lei de N° Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentán	ia	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	<del></del>	
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Demonstrativo Consolidado		
	Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		60.743.644,00
Previsão Atualizada		60.930.143,77
Receitas Realizadas		11.428.490,01
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		58.524.937,00
Créditos Adicionais		700.194,00
Dotação Atualizada		58.574.937,00
Despesas Empenhadas		8.490.689,77
Despesas Liquidadas		8.340.994,77
Despesas Pagas		8.215.779,33
Superávit Orçamentário		3.087.495,24
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	
		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		8.490.689,77
Despesas Liquidadas		8.340.994,77

Descrite Comment I (milds DCI	Receita Corrente Líquida - RCL						
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida		65.181.586,84					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento		65.181.586,84					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal		65.181.586,84					
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas		268.745,97					
Despesas Previdenciárias Empenhada		9.608,44					
Despesas Previdenciárias Liquidadas		9.608,44					

#### Paraíba , 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3087 259.137,53 Resultado Previdenciário Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas 293.758.86 Despesas Previdenciárias Empenhada 663,412,89 Despesas Previdenciárias Liquidadas 663.412,89 Resultado Previdenciário (369.654,03) Resultados Nominal e Primário Resultados Nominal e Primário Resultado Apurado até o Bimestre Meta Fixada no Anexo de Metas % em Relação à Meta (b/a) (b) Resultado Nominal - Acima da Linha (44.888,00) 3.780.725,33 Resultado Primário - Acima da Linha (235.636,00) 2.548.108,49 (9.503,95) Resultados Nominal e Primário Resultados Nominal e Primário Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a) Meta Fixada no Anexo de Metas Restos a Pagar por Poder Restos a Pagar por Poder Inscrição Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo 775.527,42 667.028,64 108.498,78 Poder Legislativo

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		501.019,44	25,00	7,68					
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin		2.871.777,63	70,00	47,96					
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		96.887,61	50,00						
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		96.887,61	15,00						

49.689,44

825.216,86

49.689,44

716.718,08

108.498,78

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de O	rédito e Despesas de Capital	
Recenas de Operações de Credito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida		1.026.671,44	8.955.359,56

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos R	egimes de Previdência		
riojeção Attaliai dos Regimes de Fievidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de	e Ativos e Aplicação dos Rec	eursos	
recena da Anenação de Ativos e Apricação dos recuisos		Valor Apurado Até o Bime	Saldo a Realizar	

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos									
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde								
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		900.172,79	15,00	15,60					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	Instituto Previdenciário d	o Munucípio de Juazeirinho e Prefe	itura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:									
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	Instituto Previdenciário d	o Munucípio de Juazeirinho, Prefeit	ura Municipal de Juazeirinho						

## SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Poder Judiciário Ministério Público

Poder Executivo
Poder Legislativo
Poder Judiciário
Ministério Público

TOTAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:88555CFD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0270/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 506/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO SOCORRO SOUSA	0789	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

#### Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

#### Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CCBC35DC

5.280,00

5.280.00

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/ 2022

Licitação: 000044/22/ 2022

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de recarga de toneres

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

001.005.051

001.005.052

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

RECARGA DE TONER REF 36/36/85+CHIP

RECARGA DE TONER REF D-111+CHIP

Código	Proponente / Fo	ornecedor	Tipo Empresa	Representante		Situação
5255	ESTER ALEN	CAR DOS SANTOS 12675995452	ME	Ester Alencar dos Santo	Habilitado	
-						
Item	5255 Código	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CR PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 Descrição do Produto/Serviço		Quant	Valor Unit	Valor Total
1	001.005.047	RECARGA DE TONER REF 1060	UND	120	44,00	5.280,00

120

44,00

UND

## Paraíba, 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3087

4	001.005.053	RECARGA DE TONER REF 285A+CHIP	UND	120	44,00	5.280,00	
5	001.005.054	RECARGA DE TONER REF D205+CHIP	UND	100	69,00	6.900,00	
6	001.005.055	RECARGA DE TONER REF 287A+CHIP	UND	100	84,00	8.400,00	
7	001.005.056	RECARGA DE TONER REF T106+CHIP	UND	100	99,00	9.900,00	
8	001.005.057	RECARGA DE TONER REF 56FB00+CHIP	UND	50	249,00	12.450,00	
Total do Proj	otal do Proponente 51						

VALOR GLOBAL - R\$ 58.770,00 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta reais).

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de abril de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 7E30D018

## GABINETE DA PREFEITA APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2022 Interessado: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60) Assunto: APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/1993, considerando a apuração do percentual do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em referência realizado pela Secretaria Municipal de Administração, no que concerne aos preços da DIESEL, AUTORIZO a atualização do valor unitário do referido item, com vigência para o dia 08 de abril de 2022, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	PERCENTUAL CONCEDIDO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO – R\$
01	Diesel S10	Petrobras	Litro	13,8%	7,19

- 1 Recomposição de valores utilizando-se o percentual de acréscimo concedido entre o valor de compra para o item Diesel S10 Nota Fiscal de Compra nº 000,257.800 de 31 de dezembro de 2021 - R\$ 5,05, o valor contratado - R\$ 5,83 e a Nota Fiscal de Compra nº 000.172.644 de 11 de marco de 2022 - R\$ 6,4929.
- 2 Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos

# Código Identificador: CE9EC6B7

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

AV BALDUINO GUEDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMEN	TOS FISCAI	E DA SEGU	RIDADE SO	CIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												Demonstrati	vo Consolidado	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃ	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA		
ESFECIFICAÇÃO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.935.490,03	1.797.867,84	2.163.167,08	1.840.418,75	2.144.930,92	2.043.691,02	2.659.537,38	2.012.418,30	2.214.162,47	2.958.936,60	2.852.009,54	3.117.981,86	27.740.611,79	27.545.635,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.364,79	39.158,59	71.682,61	100.907,33	46.881,32	96.908,89	51.940,27	74.061,48	108.740,75	193.139,29	528.379,44	480.913,48	1.832.078,24	1.243.611,85
IPTU	375,00	291,00	385,50	359,00	184,00	193,00	221,33	46,00	237,00	6.866,86	2.117,66	826,93	12.103,28	76.037,00
ISS	10.431,41	11.233,54	42.109,85	36.556,12	6.010,77	59.420,49	10.264,46	30.813,84	15.615,70	60.172,05	306.406,87	443.675,48	1.032.710,58	750.082,35
ITBI	0,00	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00	900,00	700,00	4.900,00	3.500,00	1.400,00	400,00	13.200,00	33.305,00
IRRF	27.553,88	26.002,31	26.651,76	63.307,36	39.052,55	34.435,70	39.370,25	42.069,79	39.523,14	122.290,88	31.013,91	33.163,57	524.435,10	173.880,00
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	1.004,50	1.631,74	1.335,50	684,85	1.434,00	2.859,70	1.184,23	431,85	48.464,91	309,50	187.441,00	2.847,50	249.629,28	210.307,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.051,87	1.691,58	3.394,07	4.651,27	6.000,88	7.901,36	9.526,83	10.897,99	14.122,79	15.178,81	10.517,88	14.546,42	99.481,75	142.735,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.051,87	1.691,58	3.394,07	4.651,27	6.000,88	7.901,36	9.526,83	10.897,99	14.122,79	15.178,81	10.517,88	14.546,42	99.481,75	134.044,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.691,00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	.,	0.00	0,00
Receita de Servicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	1.894.920.03	1.756.896.81	2.088.086.83	1.734.854.23	2.092.040.11	1.938.870.47	2.597.271.12	1.927.458,83	3 2.091.298.93	2.750.616,28	2.313.112,22	-,	25,807,947,82	26.138.323,00
Cota-Parte do FPM	883.678,50	846.641,75	1.017.546,78	885.445,64	1.203.897,76	967.873,73	756.774,79	846.399,15	1.098.230,02	1.626.654,73	1.130.459,78	, , .	12.841.629,15	12.223.292,00
Cota-Parte do ICMS	294.635,05	224.720,27	191.925,86	294.656,72	269.225,00	294.509,16	287.494,41	287.785,35	294.247,32	312.775,63	293.552,83	262.215,61	3.307.743,21	3.018.100,00
Cota-Parte do IPVA	15.581,01	10.904,01	16.743,33	14.534,34	11.257,17	11.516,06	9.258,24	11.198,46	14.080,93	7.754,83	11.689,95		143.035,74	170.390,00
Cota-Parte do ITR	33,20	29,70	46,50	31,52	20,02	61,58	318,10	1.454,34	65,32	44,41	92,16	,	2.281,68	2.130,00
Transferências da LC nº 87/1996	232.84	232.84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	0.00	0.00	2.328,40	0.00
Transferências da LC nº 61/1989	147,11	166,71	144,65	150,92	163,45	130,46	164,82	172,95	163,33	150,35	202,24	144,36	1.901,35	7.200,00
Transferências do FUNDEB	330.549,57	444.935,02	522.914,18	371.126,17	433.821,70	488.838,94	453.306,44	468.149,37	525.175,74	568.948,04	669.679,04		5.891.531,52	6.772.567,00
Outras Transferências Correntes	370.062.75	229.266,51	338.532,69	168.676,08	173.422,17	175.707,70	1.089.721,48	312.066,37	159.103,43	234.055.45	207.436,22		3.617.496,77	3.944.644.00
Outras Receitas Correntes	153,34	120,86	3,57	5,92	8,61	10,30	799,16	0,00	0.00	2,22	0.00	0.00	1.103,98	20.965,00
DEDUÇÕES (II)	220,904,56	214.278,29	241.903,78	234.941,59	207.329,39	251.192,38	208.565,80	226.116,00	277.396,75	289.396,71	284.820,91	.,	3.024.911,51	3.034.327,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	.,	0.00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220,904,56	214.278.29	241.903,78	234.941,59	207.329,39	251.192,38	208.565.80	226.116,00	277.396,75	289.396,71	284.820,91	.,	3.024.911,51	3.034.327,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.714.585.47						,		1.936.765,72	,		,	24.715.700,28	24.511.308,83
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00		0.00	0,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	1.714.585,47		1.921.263,30		·			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	.,	·	-,	-,	24.715.700,28	24.511.308,83
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal	.,		.,						-,	.,	.,	.,	.,	
(VII)=(V-VI)	1.714.585,47	, ,	1.921.263,30	ŕ	1.937.601,53	· ·	2.450.971,58	1.786.302,30	1.936.765,72	2.669.539,89	2.567.188,63	2.749.916,51	24.715.700,28	24.511.308,83
ESPECIFICAÇÃO					TIMOS 12 M		•						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	
, -	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	)	2022
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Munic	ipal de Saúde	de Junco do Se	ridó e Prefeitu	ra Municipal o	le Junco do Se	ridó								

#### ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D681A639

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Lei de Nº Criada em													
C.N.P.J: 09.084.054/0001-57													
Poder Executivo	AV BALDUINO GUEDES												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V	RELATÓRIO RESUMIDO DA E	ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRO	GÃO												
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA S	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	UIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Doors	Cancelados	elados Saldo (a)	Inscritos	Liquidados	Doore	Cancelados	Calda (b)	Saldo Total (a+b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	ragos	Cancelados	nauos saldo (b)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	64.894,24	41.394,36	0,00	23.499,88	0,00	3.645,21	3.500,00	3.500,00	0,00	145,21	23.645,09	
PODER EXECUTIVO	0,00	64.894,24	41.394,36	0,00	23.499,88	0,00	3.645,21	3.500,00	3.500,00	0,00	145,21	23.645,09	
Gabinete do Prefeito	0,00	3.702,00	3.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	11.423,00	11.310,00	0,00	113,00	0,00	1.645,21	1.500,00	1.500,00	0,00	145,21	258,21	
Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.173,90	10.053,90	0,00	120,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	120,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.813,38	5.813,38	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Infra-estrutura	0,00	33.781,96	10.515,08	0,00	23.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.266,88	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	64.894,24	41.394,36	0,00	23.499,88	0,00	3.645,21	3.500,00	3.500,00	0,00	145,21	23.645,09	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo M	funicipal de Saúde de Junco do Seridó	e Prefeitura Municipal de Junco d	o Seridó			•							

## ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:73E6E949

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo			Lei de Nº Criada e	em							
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57											
AV BALDUINO GUEDES											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Segurida Social											
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			Demonstrativo C	onsolidado							
Função / SubFunção	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS		Saldo	DESPESAS LIQU	JIDADA		Saldo	INSCRITAS EM
runção / Subrunção	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o	%	c=(a-b	No	Até o	%	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR

			(a)	Bimestre	Bimestre (b)	b/tot al b	[	Bimestre	Bimestre (d)	d/tot al d		NÃO PROCESSADOS (f)
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.412.752,00	28.412.752,00	3.982.970,16	3.982.970,16	99,99	24.429.781,84	3.879.165,26	3.879.165,26	99,99	24.533.586,74	0,00
01	Legislativa	872.321,00	872.321,00	227.966,96	227.966,96	5,72	644.354,04	125.347,06	125.347,06	3,23	746.973,94	0,00
031	Ação Legislativa	872.321,00	872.321,00	227.966,96	227.966,96	5,72	644.354,04	125.347,06	125.347,06	3,23	746.973,94	0,00
04	Administração	2.431.975,00	2.386.061,00	442.120,37	442.120,37	11,10	1.943.940,63	441.650,37	441.650,37	11,39	1.944.410,63	0,00
122	Administração Geral	2.431.975,00	2.386.061,00	442.120,37	442.120,37	11,10	1.943.940,63	441.650,37	441.650,37	11,39	1.944.410,63	0,00
08	Assistêncial Social	1.525.217,00	1.535.090,00	161.509,29	161.509,29	4,06	1.373.580,71	161.509,29	161.509,29	4,16	1.373.580.71	0,00
123	Administração Financeira	19.562,00	19.562,00	0,00	0,00	0,00	19.562,00	0,00	0,00	0,00	19.562,00	0,00
122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	4.245,00	4.245,00	0,11	5.755,00	4.245,00	4.245,00	0,11	5.755,00	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.941,00	147.814,00	28.093,49	28.093,49	0,71	119.720,51	28.093,49	28.093,49	0,72	119.720,51	0,00
244	Assistência Comunitária	1.357.714,00	1.357.714,00	129.170,80	129.170,80	3,24	1.228.543,20	129.170,80	129.170,80	3,33	1.228.543,20	0,00
10	Saúde	6.974.904,00	6.974.904,00	1.159.924,81	1.159.924,81	29,12	5.814.979,19	1.159.924,81	1.159.924,81	29,89	5.814.979,19	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.100,00	71.100,00	1.332,60	1.332,60	0,03	69.767,40	1.332,60	1.332,60	0,03	69.767,40	0,00
301	Atenção Básica	5.937.832,00	5.812.392,00	995.525,45	995.525,45	24,99	4.816.866,55	995.525,45	995.525,45	25,66	4.816.866,55	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.210,00	62.986,00	31.774,71	31.774,71	0,80	31.211,29	31.774,71	31.774,71	0,82	31.211,29	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	219.100,00	322.764,00	131.292,05	131.292,05	3,30	191.471,95	131.292,05	131.292,05	3,38	191.471,95	0,00
304	Vigilância Sanitária	705.662,00	705.662,00	0,00	0,00	0,00	705.662,00	0,00	0,00	0,00	705.662,00	0,00
504		. 55.562,00		DESPESAS EMPE	,	0,00	. 55.002,00	DESPESAS LIQU		0,00	. 55.002,00	INSCRITAS EM
	(0.1P	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		Até o	%	Saldo		Até o	%	Saldo	RESTOS A PAGAR
Funçã	o / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No	Bimestre	b/tot	c=(a-b	No	Bimestre	d/tot	(e) = (a-d)	NÃO
			(a)	Bimestre	(b)	al b		Bimestre	(d)	al d		PROCESSADOS (f)
12	Educação	10.986.593,00	11.022.274,00	1.322.772,59	1.322.772,59	33,21	9.699.501,41	1.322.057,59	1.322.057,59	34,08	9.700.216,41	0,00
122	Administração Geral	300.000,00	300.000,00	47.090,87	47.090,87	1,18	252.909,13	47.090,87	47.090,87	1,21	252.909,13	0,00
365	Educação Infantil	2.166.440,00	2.166.440,00	119.513,40	119.513,40	3,00	2.046.926,60	119.513,40	119.513,40	3,08	2.046.926,60	0,00
361	Ensino Fundamental	8.520.153,00	8.555.834,00	1.156.168,32	1.156.168,32	29,03	7.399.665,68	1.155.453,32	1.155.453,32	29,79	7.400.380,68	0,00
13	Cultura	108.730,00	108.730,00	5.668,00	5.668,00	0,14	103.062,00	5.668,00	5.668,00	0,15	103.062,00	0,00
392	Difusão Cultural	108.730,00	108.730,00	5.668,00	5.668,00	0,14	103.062,00	5.668,00	5.668,00	0,15	103.062,00	0,00
15	Urbanismo	3.686.881,00	3.686.881,00	630.477,14	630.477,14	15,83	3.056.403,86	630.477,14	630.477,14	16,25	3.056.403,86	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	625.870,00	625.870,00	0,00	0,00	0,00	625.870,00	0,00	0,00	0,00	625.870,00	0,00
452	Serviços Urbanos	3.061.011,00	3.061.011,00	630.477,14	630.477,14	15,83	2.430.533,86	630.477,14	630.477,14	16,25	2.430.533,86	0,00
16	Habitação	262.700,00	262.700,00	0,00	0,00	0,00	262.700,00	0,00	0,00	0,00	262.700,00	0,00
482	Habitação Urbana	262.700,00	262.700,00	0,00	0,00	0,00	262.700,00	0,00	0,00	0,00	262.700,00	0,00
17	Saneamento	764.136,00	764.136,00	0,00	0,00	0,00	764.136,00	0,00	0,00	0,00	764.136,00	0,00
511	Saneamento Básico Rural	146.026,00	146.026,00	0,00	0,00	0,00	146.026,00	0,00	0,00	0,00	146.026,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	618.110,00	618.110,00	0,00	0,00	0,00	618.110,00	0,00	0,00	0,00	618.110,00	0,00
18	Gestão Ambiental	197.914,00	197.914,00	8.000,00	8.000,00	0,20	189.914,00	8.000,00	8.000,00	0,21	189.914,00	0,00
663	Mineração	197.914,00	197.914,00	8.000,00	8.000,00	0,20	189.914,00	8.000,00	8.000,00	0,21	189.914,00	0,00
20	Agricultura	173.035,00	173.395,00	24.436,15	24.436,15	0,61	148.958,85	24.436,15	24.436,15	0,63	148.958,85	0,00
606	Extensão Rural	143.035,00	143.395,00	24.436,15	24.436,15	0,61	118.958,85	24.436,15	24.436,15	0,63	118.958,85	0,00
544	Recursos Hidrícos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS			DESPESAS LIQU	IDADA			INSCRITAS EM
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% b/tot	Saldo c=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre	% d/tot	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		40.050.00			(b)	al b	10.050.05		(d)	al d	40.050.05	
25	Energia Electrical State of Electrical State o	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
752	Energia Elétrica	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
26	Transporte	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00
27	Desporto e Lazer	277.296,00	277.296,00	94,85	94,85	0,00	277.201,15	94,85	94,85	0,00	277.201,15	0,00
812	Desporto Comunitário	277.296,00	277.296,00	94,85	94,85	0,00	277.201,15	94,85	94,85	0,00	277.201,15	0,00
99	Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
TOT A	Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00 28.412.752,00	0,00	0,00	0,00 99,99	120.000,00 24.429.781,84	0,00	0,00	0,00 99,99	120.000,00 24.533.586,74	0,00
		28.412.752,00	,	3.982.970,16	3.982.970,16	99,99	24.429.781,84	3.879.165,26	3.879.165,26	99,99	24.333.360,74	0,00
	des Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúc Explicativa:	ie de Junco do Serido	e Presestura Municipal de									
			DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS			DESPESAS LIQU				INSCRITAS EM
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	No	Até o	%	Saldo	No	Até o	%	Saldo	RESTOS A PAGAR
	•	INICIAL	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	b/tot al b	c=(a-b	Bimestre	Bimestre (d)	d/tot al d	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)
$\vdash$				-	(0)	ai U	1	1	(u)	ai d	-	
				<u> </u>		I	L	L	l	1	<u> </u>	i

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**D664792F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Lei de Nº Criada em												
Poder Executivo	R são severino											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	•											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓR	GÃO											
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E I	DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO	•											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
	RESTOS A PAGAR PROCESS	SADOS E NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS EN	A EXERCÍCIOS A	ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		D	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	D	Cancelados	0.11. (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saido (b)	1
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.028.331,35	1.651.982,89	571.749,49	1.700,00	2.106.864,75	173.662,84	4.000,20	3.500,00	3.500,00	0,00	174.163,04	2.281.027,79
PODER EXECUTIVO	1.028.331,35	1.651.982,89	571.749,49	1.700,00	2.106.864,75	173.662,84	4.000,20	3.500,00	3.500,00	0,00	174.163,04	2.281.027,79
Geral Consolidado	360,00 0,00		0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
Geral Consolidado	33.880,75	0,00	0,00	0,00	33.880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,75
Geral Consolidado	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
Geral Consolidado	220,00 0,00		0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Gabinete do Prefeito	149.033,88	3.801,08	8.001,08	0,00	144.833,88	24.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	171.833,88
Secretaria de Administração e Planejamento	31.648,17	11.161,25	4.465,02	0,00	38.344,40	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	39.344,40
Secretaria de Finanças	25.804,00	502.240,57	15.275,47	0,00	512.769,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.769,10
Secretaria de Agricultura	19.807,50	206,37	206,37	0,00	19.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807,50
Secretaria de Educação	58.530,82	93.761,15	22.109,24	1.700,00	128.482,73	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	131.482,73
Secretaria de Cultura e Esportes	30.824,00	40,00	0,00	0,00	30.864,00	35.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00	66.739,00
Secretaria de Infraestrutura	178.415,20	214.162,96	213.082,16	0,00	179.496,00	18.528,84	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	15.028,84	194.524,84
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	34.777,83	0,00	0,00	0,00	34.777,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.777,83
Fundo Municipal da Saúde	383.238,04	805.936,78	290.267,48	0,00	898.907,34	91.060,00	0,20	0,00	0,00	0,00	91.060,20	989.967,54
Fundo Municipal de Ass. Social	80.031,16	20.672,73	18.342,67	0,00	82.361,22	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	83.560,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.028.331,35	1.651.982,89	571.749,49	1.700,00	2.106.864,75	173.662,84	4.000,20	3.500,00	3.500,00	0,00	174.163,04	2.281.027,79
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal	de Saúde de Cubati e Prefeitura M	Iunicipal de Cubati										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**71F9B34A

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder	Executivo			Lei de Nº Criada e	m							
C.N.P	J.: 08.732.182/0001-05											
R são	severino											
	ório Resumido da Execução Orçamentária											
Demo	nstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção											
Orçai	nento Fiscal e da Segurida Social											
JANE	IRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO											
RRE	) - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			Demonstrativo C	onsolidado							
		_	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQU	JIDADA			INSCRITAS EM
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.421.801,50	100,01	23.670.813,50	4.329.101,50	4.329.101,50	99,99	23.763.513,50	0,00
01	Legislativa	744.000,00	799.400,00	226.954,77	226.954,77	5,13	572.445,23	142.954,77	142.954,77	3,30	656.445,23	0,00
031	Ação Legislativa	744.000,00	799.400,00	226.954,77	226.954,77	5,13	572.445,23	142.954,77	142.954,77	3,30	656.445,23	0,00
04	Administração	3.102.657,00	2.977.781,00	1.049.687,54	1.049.687,54	23,74	1.928.093,46	1.040.987,54	1.040.987,54	24,04	1.936.793,46	0,00
123	Administração Financeira	463.519,00	531.607,00	319.621,37	319.621,37	7,23	211.985,63	319.621,37	319.621,37	7,38	211.985,63	0,00
122	Administração Geral	2.639.138,00	2.446.174,00	730.066,17	730.066,17	16,51	1.716.107,83	721.366,17	721.366,17	16,66	1.724.807,83	0,00
08	Assistêncial Social	1.210.829,00	1.222.228,00	135.190,83	135.190,83	3,06	1.087.037,17	135.190,83	135.190,83	3,12	1.087.037,17	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.890,00	285.323,00	27.260,00	27.260,00	0,62	258.063,00	27.260,00	27.260,00	0,63	258.063,00	0,00
244	Assistência Comunitária	929.939,00	936.905,00	107.930,83	107.930,83	2,44	828.974,17	107.930,83	107.930,83	2,49	828.974,17	0,00
10	Saúde	6.229.850,00	6.229.850,00	1.158.104,10	1.158.104,10	26,19	5.071.745,90	1.158.104,10	1.158.104,10	26,76	5.071.745,90	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	678.127,00	819.520,00	142.392,00	142.392,00	3,22	677.128,00	142.392,00	142.392,00	3,29	677.128,00	0,00
301	Atenção Básica	5.477.419,00	5.333.145,00	1.007.642,10	1.007.642,10	22,79	4.325.502,90	1.007.642,10	1.007.642,10	23,28	4.325.502,90	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	64.129,00	67.010,00	8.070,00	8.070,00	0,18	58.940,00	8.070,00	8.070,00	0,19	58.940,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00
12	Educação	12.172.590,00	12.174.175,00	1.424.680,37	1.424.680,37	32,22	10.749.494,63	1.424.680,37	1.424.680,37	32,90	10.749.494,63	0,00
365	Educação Infantil	1.179.529,00	1.214.673,00	125.320,90	125.320,90	2,83	1.089.352,10	125.320,90	125.320,90	2,89	1.089.352,10	0,00
361	Ensino Fundamental	10.993.061,00	10.959.502,00	1.299.359,47	1.299.359,47	29,39	9.660.142,53	1.299.359,47	1.299.359,47	30,01	9.660.142,53	0,00
13	Cultura	350.957,00	350.957,00	28.654,40	28.654,40	0,65	322.302,60	28.654,40	28.654,40	0,66	322.302,60	0,00
392	Difusão Cultural	350.957,00	350.957,00	28.654,40	28.654,40	0,65	322.302,60	28.654,40	28.654,40	0,66	322.302,60	0,00
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	% b/tot al b	Saldo c=(a-b	DESPESAS LIQUIDADA No Bimestre	Até o Bimestre	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
15	Urbanismo	792.862,00	792.862,00	0.00	(b)	0.00	792.862,00	0,00	(d) 0,00	0.00	792.862,00	0,00
542	Controle Ambiental	486.902,00	486.902,00	0.00	0,00	0.00	486.902,00	0,00	0,00	0,00	486.902,00	0.00
451	Infra-Estrutura Urbana	251.622,00	251.622,00	0.00	0,00	0,00	251.622,00	0,00	0,00	0,00	251.622,00	0,00
452	Servicos Urbanos	54.338,00	54.338,00	0.00	0,00	0.00	54.338,00	0,00	0,00	0,00	54.338,00	0,00
17	Saneamento	2.121.540,00	2.121.540,00	0,00	0,00	0,00	2.121.540,00	0,00	0,00	0,00	2.121.540,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.121.540,00	2.121.540,00	0.00	0.00	0.00	2.121.540,00	0.00	0.00	0,00	2.121.540,00	0.00
20	Agricultura	222.904,00	279.396,00	60.015,00	60.015,00	1,36	219.381,00	60.015,00	60.015,00	1,39	219.381,00	0.00
606	Extensão Rural	222.904,00	279.396,00	60.015,00	60.015.00	1,36	219.381,00	60.015,00	60.015.00	1,39	219.381,00	0.00
26	Transporte	125.235,00	125.235,00	0,00	0,00	0.00	125.235,00	0,00	0,00	0,00	125.235,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	125.235,00	125.235,00	0.00	0,00	0,00	125.235,00	0,00	0,00	0,00	125.235,00	0.00
27	Desporto e Lazer	107.920,00	107.920,00	0,00	0,00	0,00	107.920,00	0,00	0,00	0,00	107.920,00	0,00
812	Desporto Comunitário	107.920,00	107.920,00	0.00	0.00	0,00	107.920,00	0,00	0,00	0,00	107.920,00	0.00
28	Encargos Especias	911.271,00	911.271,00	338.514,49	338.514,49	7.66	572.756,51	338.514,49	338.514,49	7,82	572.756,51	0.00
846	Outros Encargos Especiais	911.271,00	911.271,00	338.514,49	338.514,49	7,66	572.756,51	338.514,49	338.514,49	7,82	572.756,51	0,00
TOTA	0 1	28.092.615,00	28.092.615,00	4.421.801,50	4.421.801,50	100,01	23.670.813,50	4.329.101,50	4.329.101,50	99,99	23.763.513,50	0,00
				+.421.001,30	7.421.001,30	100,01	23.070.013,30	+.347.101,30	+.347.101,30	77,77	23.703.313,30	0,00
	des Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubat	i e rieieitura iviunicip	ai de Cubati									
nota	Explicativa:											

## Paraíba, 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3087

			DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			 DESPESAS LIQUIDADA			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Fu	ınção / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)

## SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:20E7216B

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo								Lei de Nº Cri	ada em					
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05														
R são severino														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMEN	TOS FISCAL	E DA SEGU	RIDADE SO	CIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO								Demonstrati	vo Consolida	do				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
EGDEGIETO CÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	TA REALIZA	ADA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.923.933,68	1.976.660,48	1.985.372,54	2.147.097,38	2.718.443,06	9.228.794,50	2.548.354,03	2.831.678,52	2.502.335,45	3.296.570,13	2.564.626,20	2.968.570,62	36.692.436,59	25.531.470,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.733,19	30.404,41	27.101,05	179.984,97	67.477,11	62.256,82	41.661,06	799.026,55	163.356,64	121.392,36	31.342,15	100.019,28	1.653.755,59	424.894,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	51,90	0,00	4.030,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	5.181,90	2.341,00
ISS	8.794,55	7.804,79	8.006,41	8.202,91	5.357,16	15.838,33	4.650,62	6.114,35	16.164,00	44.469,96	10.765,96	37.617,86	173.786,90	87.895,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	117,00
IRRF	20.938,64	22.599,62	19.094,64	171.730,16	40.143,95	42.388,49	37.010,44	792.912,20	147.192,64	74.322,40	20.576,19	62.401,42	1.451.310,79	334.307,00
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	22.976,00	234,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00
Receita Patrimonial	(1.013,53)	667,71	1.399,76	2.124,76	3.196,05	26.456,51	30.254,78	36.733,60	25.599,81	28.157,14	23.764,71	28.784,55	206.125,85	121.443,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	(1.013,53)	667,71	1.399,76	2.124,76	3.196,05	26.456,51	30.254,78	36.733,60	25.599,81	28.157,14	23.764,71	28.784,55	206.125,85	98.029,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.414,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.895.053,21	1.945.588,36	1.956.871,73	1.964.987,65	2.647.769,90	9.140.081,17	2.475.586,56	1.995.918,37	2.313.379,00	3.141.630,63	2.509.519,34	2.839.766,79	34.826.152,71	24.854.269,87
Cota-Parte do FPM	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	12.742.067,23	9.569.859,00
Cota-Parte do ICMS	198.401,59	151.322,32	129.239,19	198.416,19	181.290,95	198.316,83	193.593,23	193.789,13	198.140,49	210.617,10	200.254,89	179.034,18	2.232.416,09	1.927.150,00
Cota-Parte do IPVA	8.207,08	6.220,54	6.314,22	12.854,22	10.303,46	8.452,62	10.505,58	10.619,58	4.359,80	5.815,04	5.717,43	4.686,58	94.056,15	93.890,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	26,34	25,00	15,36	10,50	66,00	332,09	107,92	0,00	0,00	0,00	583,21	1.180,00
Transferências da LC nº 87/1996	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	0,00	0,00	1.566,90	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	99,06	112,25	97,40	101,62	110,06	87,85	110,99	116,47	109,99	101,24	137,60	98,46	1.282,99	236,06
Transferências do FUNDEB	594.504,47	726.787,35	490.968,86	654.943,38	633.900,12	719.837,39	663.854,73	687.039,48	776.114,96	842.567,66	924.026,10	865.315,23	8.579.859,73	8.886.415,00
Outras Transferências Correntes	283.829,61	214.347,46	312.522,25	218.470,57	619.550,36	7.251.827,82	852.282,65	262.524,39	241.717,77	455.718,17	248.923,54	212.605,82	11.174.320,41	4.375.539,81
Outras Receitas Correntes	160,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,63	0,00	0,00	5.390,00	0,00	0,00	6.402,44	130.746,00
DEDUÇÕES (II)	201.651,22	199.592,76	229.362,41	215.692,18	189.741,65	231.943,70	189.735,15	207.092,29	258.183,91	268.956,12	266.105,42	351.371,31	2.809.428,12	2.280.911,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	201.651,22	199.592,76	229.362,41	215.692,18	189.741,65	231.943,70	189.735,15	207.092,29	258.183,91	268.956,12	266.105,42	351.371,31	2.809.428,12	2.280.911,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.722.282,46	1.777.067,72	1.756.010,13	1.931.405,20	2.528.701,41	8.996.850,80	2.358.618,88	2.624.586,23	2.244.151,54	3.027.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	33.883.008,47	23.250.559,34
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	1.722.282,46	1.777.067,72	1.756.010,13	1.931.405,20	2.528.701,41	8.996.850,80	2.358.618,88	2.624.586,23	2.244.151,54	3.027.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	33.883.008,47	23.250.559,34
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZAI
ESFECIFICAÇÃO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	)	2022
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal $(VII)=(V-VI)$	1.722.282,46	1.777.067,72	1.756.010,13	1.931.405,20	2.528.701,41	8.996.850,80	2.358.618,88	2.624.586,23	2.244.151,54	3.027.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	33.883.008,47	23.250.559,34
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Sa	ude de Cubati	e Prefeitura M	unicipal de Cu	bati						-				

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:1C6E787C

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

		Lei de Nº Criada em										
Pode	r Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0	001-87									
		PC PRESIDENTE JOA	AO PESSOA									
Relat	ório Resumido da Execução Orçamentária											
Dem	onstrativo da Execução Das Despesas por Função / S	Subfunção										
Orça	mento Fiscal e da Segurida Social	•										
JAN	EIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIR	RO										
RRE	O - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	Demonstrativo Conso	lidado									
F	7. / GL. F 7.	DOTAÇÃO BUÇIAL	DOTAGAO ATUALIZADA (-)	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-b	DESPESAS I	LIQUIDADA		C-11- (-) (- 1)	DISCRITAGEM DESTOS A DACAD NÃO DROCESSADOS (A
Funç	ão / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saido c=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saido (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESI	PESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.147.510,00	56.197.510,00		8.313.390,98	97,92	47.884.119,02	8.163.695,98	8.163.695,98	97,88	48.033.814,02	0,00
01	Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	367.110,52	367.110,52	4,32	1.312.889,48	367.110,52	367.110,52	4,40	1.312.889,48	0,00
031	Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	367.110,52	367.110,52	4,32	1.312.889,48	367.110,52	367.110,52	4,40	1.312.889,48	0,00
04	Administração	6.062.015,00	6.098.509,00	1.384.251,24	1.384.251,24	16,31	4.714.257,76	1.238.056,24	1.238.056,24	14,84	4.860.452,76	0,00
123	Administração Financeira	940.434,00	988.761,00	255.256,56	255.256,56	3,01	733.504,44	255.256,56	255.256,56	3,06	733.504,44	0,00
122	Administração Geral	5.121.581,00	5.109.748,00	1.128.994,68	1.128.994,68	13,30	3.980.753,32	982.799,68	982.799,68	11,78	4.126.948,32	0,00
08	Assistêncial Social	1.370.067,00	1.424.990,00	363.615,60	363.615,60	4,28	1.061.374,40	363.615,60	363.615,60	4,36	1.061.374,40	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	303.864,00	303.864,00	44.364,01	44.364,01	0,52	259.499,99	44.364,01	44.364,01	0,53	259.499,99	0,00
244	Assistência Comunitária	1.066.203,00	1.121.126,00	319.251,59	319.251,59	3,76	801.874,41	319.251,59	319.251,59	3,83	801.874,41	0,00
09	Previdência Social	2.406.882,00	2.406.882,00	673.021,33	673.021,33	7,93	1.733.860,67	673.021,33	673.021,33	8,07	1.733.860,67	0,00
272	Previdência do Regime Estatutário	2.406.882,00	2.406.882,00	673.021,33	673.021,33	7,93	1.733.860,67	673.021,33	673.021,33	8,07	1.733.860,67	0,00
10	Saúde	15.793.446,00	15.793.446,00	1.603.643,07	1.603.643,07	18,88	14.189.802,93	1.600.143,07	1.600.143,07		,	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	51.266,00	51.266,00	11.294,00	11.294,00	0,13	39.972,00	11.294,00		0,14	39.972,00	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.547.926,00	2.592.544,00	316.418,84	316.418,84	3,73	2.276.125,16	316.418,84	316.418,84	3,79	2.276.125,16	0,00
301	Atenção Básica	12.891.133,00	12.834.484,00	1.218.693,63	1.218.693,63	14,35	11.615.790,37	1.215.193,63	1.215.193,63	14,57		0,00
	Vigilância Epidemiológica	283.456,00	295.487,00	56.959,40	56.959,40	0,67	238.527,60	56.959,40		0,68	238.527,60	0,00
304	Vigilância Sanitária	19.665,00	19.665,00	277,20	277,20	0,00	19.387,80	277,20		0,00	19.387,80	0,00
Func	ão / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)		EMPENHADAS		Saldo c=(a-b	DESPESAS I	•		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	,				Até o Bimestre (b)	% b/tot al b				% d/tot al d	., , ,	.,
	Educação	21.460.220,00	21.360.875,00		2.826.214,35	33,29	18.534.660,65		2.826.214,35	33,89		0,00
	Educação Infantil	4.289.088,00	4.289.088,00	277.539,08	277.539,08	3,27		277.539,08	277.539,08	3,33		0,00
	Ensino Fundamental	17.171.132,00	17.071.787,00		2.548.675,27	30,02	14.523.111,73		,	30,56	,	0,00
13	Cultura	524.503,00	524.503,00	500,00	500,00	0,01	524.003,00	500,00	500,00	0,01	524.003,00	0,00

392	Difusão Cultural	524.503,00	524.503.00	500,00	500.00	0,01	524.003.00	500,00	500,00	0,01	524.003.00	0.00
	Urbanismo	2.398.400.00	2.418.400.00	191.956,98	191.956,98	2,26	2.226.443,02	191,956,98	191.956,98	2,30		0.00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.398.400,00	2.418.400,00	191.956,98	191.956,98	2,26	2.226.443.02	191.956,98	191.956,98	2,30		0,00
17	Saneamento	1.125.200,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.125.200,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00
18	Gestão Ambiental	125.994,00	131.779,00	56.480,50	56.480,50	0,67	75.298,50	56.480,50	56.480,50	0,68	75.298,50	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	125.994,00	131.779,00	56.480,50	56.480,50	0,67	75.298,50	56.480,50	56.480,50	0,68	75.298,50	0,00
19	Ciência e Tecnologia	79.499,00	79.499,00	35.392,00	35.392,00	0,42	44.107,00	35.392,00	35.392,00	0,42	44.107,00	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e T	79.499,00	79.499,00	35.392,00	35.392,00	0,42	44.107,00	35.392,00	35.392,00	0,42	44.107,00	0,00
20	Agricultura	539.043,00	590.920,00	221.690,52	221.690,52	2,61	369.229,48	221.690,52	221.690,52	2,66	369.229,48	0,00
606	Extensão Rural	539.043,00	590.920,00	221.690,52	221.690,52	2,61	369.229,48	221.690,52	221.690,52	2,66	369.229,48	0,00
26	Transporte	366.635,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	366.635,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00
27	Desporto e Lazer	282.858,00	283.124,00	34.182,80	34.182,80	0,40	248.941,20	34.182,80	34.182,80	0,41	248.941,20	0,00
812	Desporto Comunitário	282.858,00	283.124,00	34.182,80	34.182,80	0,40	248.941,20	34.182,80	34.182,80	0,41	248.941,20	0,00
E	- (Cal.Fan. 7	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAGAO ATUALIZADA (-)	DESPESAS I	EMPENHADAS		C-14 /- 1-	DESPESAS I	IQUIDADA		C-14- (-) (- 4)	DISCOUTAGE EM DESTOS A DACAD NÃO DROCESSADOS (S
Funça	io / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saido (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
28	Encargos Especias	1.932.748,00	1.932.748,00	555.332,07	555.332,07	6,54	1.377.415,93	555.332,07	555.332,07	6,66	1.377.415,93	0,00
846	Outros Encargos Especiais	1.375.173,00	1.375.173,00	471.253,45	471.253,45	5,55	903.919,55	471.253,45	471.253,45	5,65	903.919,55	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	557.575,00	557.575,00	84.078,62	84.078,62	0,99	473.496,38	84.078,62	84.078,62	1,01	473.496,38	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E				DECDECACI	EMPENHADAS			DESPESAS I	TOT HD A D A			
	/ CI. F 7.	DOTAÇÃO DUCIAL	DOTACAO ATHALIZADA (-)	DESPESAS I	EMPENHADAS		C-11 /- 1-	DESPESAS I	LIQUIDADA		0-11- (-) (- 1)	DISCRIPTAGE DA DESTOS A DACAD NÃO DROCESSADOS (S
1 unç	io / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b		Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
,	io / SubFunção PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00	DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.377.427,00		-	% b/tot al b	Saldo c=(a-b 2.200.128,21	No Bimestre	`	% d/tot al d 2,13	., . ,	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
,	,	,	* ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		· ·	No Bimestre	Até o Bimestre (d) 177.298,79		2.200.128,21	
DESI 04	ESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.377.427,00	No Bimestre 177.298,79	Até o Bimestre (b) 177.298,79	2,09	2.200.128,21	No Bimestre 177.298,79	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17	2,13	2.200.128,21 850.542,83	0,00
DESI 04	ESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Administração	2.377.427,00 874.647,00	2.377.427,00 874.647,00	No Bimestre 177.298,79 24.104,17	Até o Bimestre (b) 177.298,79 24.104,17	2,09 0,28	2.200.128,21 850.542,83	No Bimestre 177.298,79 24.104,17	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17 24.104,17	2,13 0,29	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83	0,00
DESI 04 123	ESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Administração Administração Financeira	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17	Até o Bimestre (b) 177.298,79 24.104,17 24.104,17	2,09 0,28 0,28	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86	2,13 0,29 0,29	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14	0,00 0,00 0,00
DESI 04 123 10 301	PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Administração Administração Financeira Saúde	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86	Até o Bimestre (b) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86	2,09 0,28 0,28 0,54	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86	2,13 0,29 0,29 0,55	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESI 04 123 10 301 12	PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Administração Administração Financeira Saúde Atenção Básica	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86	Até o Bimestre (b) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86	2,09 0,28 0,28 0,54 0,54	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14 163.542,14	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86	2,13 0,29 0,29 0,55 0,55	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14 163.542,14 1.186.043,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESI 04 123 10 301 12	PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Administração Administração Financeira Saíde Atenção Básica Educação Ensino Fundamental	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00 1.293.710,00	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00 1.293.710,00	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76	Até o Bimestre (b) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76	2,09 0,28 0,28 0,54 0,54 1,27	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14 163.542,14 1.186.043,24	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76	2,13 0,29 0,29 0,55 0,55 1,29	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14 163.542,14 1.186.043,24 1.186.043,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESI 04 123 10 301 12 361 TOT.	PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Administração Administração Financeira Saíde Atenção Básica Educação Ensino Fundamental	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00 1.293.710,00 1.293.710,00 58.524.937,00	2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00 1.293.710,00 1.293.710,00 58.574.937,00	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76 107.666,76 8.490.689,77	Até o Bimestre (b) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76 8.490.689,77 100,01	2,09 0,28 0,28 0,54 0,54 1,27 1,27	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14 163.542,14 1.186.043,24 1.186.043,24 52.252.954,23	No Bimestre 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76 107.666,76 8.340.994,77	Até o Bimestre (d) 177.298,79 24.104,17 24.104,17 45.527,86 45.527,86 107.666,76	2,13 0,29 0,29 0,55 0,55 1,29	2.200.128,21 850.542,83 850.542,83 163.542,14 163.542,14 1.186.043,24 1.186.043,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Nota Explicativa

Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 0,00, tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação e que, no Balanço Orçamentário, essa informação passou a figurar após o somatório das despesas.

## SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:19E1FB80

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo											Lei de Nº Cri	ada em				
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87																
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA																
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMI	ENTOS FISCA	L E DA SEG	JRIDADE SO	CIAL												
ANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO  Demonstrativo Consolidado																
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)																
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃ	O DA RECEI	TA REALIZA	ADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	ESES							TOTAL (	ÚLTIMOS 1	2 PREVISÃO	ATUALIZADA
ESFECIFICAÇÃO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MESES )		2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.594.284,35	5.265.099,43	4.565.758,86	4.473.588,30	13.742.253,00	5.113.941,31	5.891.361,38	4.679.250,09	5.965.793,77	8.037.335,43	5.786.747,59	6.592.294,80	73.707.708,31		55.902.882,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.424,69	120.043,10	161.379,78	133.827,13	144.083,73	114.117,83	130.795,14	118.668,33	316.419,57	720.437,32	145.113,81	181.120,03	2.422.430,46		1.365.420,00	

IPTU	845,67	943,52	39.131,82	41.155,86	11.499,31	10.626,04	8.283,64	2.886,59	3.448,76	3.418,15	241,74	1.261,73	123.742,83	24.730,00
ISS	77.107,37	38.702,95	44.456,18	24.487,05	51.614,07	32.971,88	40.378,45	41.599,21	51.848,82	53.066,67	50.141,50	36.144,40	542.518,55	584.359,00
ITBI	2.010,00	9.166,31	11.009,50	826,80	11.104,25	2.389,82	4.814,26	1.204,69	1.809,38	6.360,00	3.645,00	2.830,94	57.170,95	23.506,00
IRRF	45.523,93	57.743,38	59.368,71	62.693,39	60.681,47	59.070,77	61.385,79	61.627,99	248.537,17	640.900,34	70.279,27	130.354,34	1.558.166,55	584.532,00
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	10.937,72	13.486,94	7.413,57	4.664,03	9.184,63	9.059,32	15.933,00	11.349,85	10.775,44	16.692,16	20.806,30	10.528,62	140.831,58	148.293,00
Contribuições	159.608,05	198.791,66	209.191,15	180.156,11	174.118,64	192.930,30	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	2.863.619,53	1.938.543,00
Receita Patrimonial	(13.113,34)	3.849,85	8.579,52	10.520,62	10.729,64	20.086,25	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	526.712,30	1.119.059,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	(13.113,34)	3.849,85	8.579,52	10.520,62	10.729,64	20.086,25	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	526.712,30	1.118.820,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.310.764,95	4.942.414,12	4.186.608,41	4.148.138,44	13.412.479,45	4.773.945,88	5.533.390,65	4.512.835,57	5.008.220,21	6.482.163,23	5.523.405,50	6.037.713,39	67.872.079,80	51.257.295,45
Cota-Parte do FPM	828.473,20	2.484.519,69	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	25.484.134,44	20.516.110,00
Cota-Parte do ICMS	366.454,09	279.497,18	238.708,94	366.481,05	334.850,21	366.297,52	357.572,89	357.934,74	365.971,86	389.016,55	397.505,03	356.696,34	4.176.986,40	3.189.734,00
Cota-Parte do IPVA	24.391,71	22.231,52	29.116,19	32.870,68	39.879,30	29.032,81	28.463,13	24.894,85	17.977,12	18.108,48	33.486,26	23.922,39	324.374,44	226.289,00
Cota-Parte do ITR	15,62	131,86	435,31	82,47	0,00	97,30	372,46	1.224,54	456,97	15,34	6,25	5,00	2.843,12	1.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	0,00	0,00	2.896,70	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	182,97	207,34	179,91	187,70	203,30	162,26	205,00	215,11	203,14	186,99	270,68	196,37	2.400,77	1.171,00
Transferências do FUNDEB	1.317.702,90	1.629.557,88	1.185.888,68	1.454.255,59	1.537.047,23	1.730.415,90	1.605.600,78	1.657.769,09	1.858.199,08	2.012.484,92	2.163.491,77	1.924.745,97	20.077.159,79	17.822.986,00
Outras Transferências Correntes	773.254,79	525.978,98	696.896,13	533.931,35	9.095.323,93	724.867,49	2.030.853,35	787.826,49	579.779,60	808.751,81	667.725,95	576.094,27	17.801.284,14	9.499.505,45
Outras Receitas Correntes	600,00	0,70	0,00	946,00	841,54	12.861,05	840,00	840,00	4.256,93	840,00	840,00	0,00	22.866,22	222.565,00
DEDUÇÕES (II)	398.596,60	751.621,35	664.038,68	605.476,75	548.049,54	650.765,80	550.763,18	509.222,44	1.068.529,03	1.266.000,89	567.994,75	945.062,46	8.526.121,47	7.475.082,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	159.608,05	198.791,66	209.191,15	180.156,11	174.118,64	192.930,30	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	2.863.619,53	1.938.309,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,61	64.721,75	100.722,36	830.268,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.988,55	552.829,69	454.847,53	425.320,64	373.930,90	457.835,50	373.595,69	408.368,02	510.354,26	531.471,84	531.686,14	702.550,82	5.561.779,58	4.706.505,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	3.195.687,75	4.513.478,08	3.901.720,18	3.868.111,55	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	65.181.586,84	48.427.800,88
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento $(V)$ =(III-IV)	3.195.687,75	4.513.478,08	3.901.720,18	3.868.111,55	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	65.181.586,84	48.427.800,88
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESDECIEI CA CÃO	EVOLUÇÃ	O DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES	-	•	•	•	-	•	TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MESES)	2022
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal $(VII)=(V\cdot VI)$	3.195.687,75	4.513.478,08	3.901.720,18	3.868.111,55	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	65.181.586,84	48.427.800,88
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal	de Saúde de I	uazeirinho Ins	tituto Previder	ciário do Mun	ucínio de Iueze	irinho e Prefei	tura Municipa	de Inazeirinh	0					

Contador CRC PB 3091

## ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BD53A11A

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
Estado da Paraíba		Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
Poder Executivo		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRO	GÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Demonstrativo Consolidado	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total (a+b)

	Inscritos		I_	I	1	Inscritos		L	I_ I	l_ '	I I	l
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	i
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	761.529,00	667.028,64	0,00	94.500,36	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	94.500,36
PODER EXECUTIVO	0,00	761.529,00	667.028,64	0,00	94.500,36	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	94.500,36
Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,14	1.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Financas	0,00	60.807,43	8.877,45	0,00	51.929,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.929,98
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	61.011,58	61.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	52.156,25	52.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	334.009,43	334.009,43	0,00	0,00	0,00	4.261,00	4.261,00	4.261,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	72.895,34	72.895,34	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	152.484,86	118.414,48	0,00	34.070,38	0,00	35.439,44	35.439,44	35.439,44	0,00	0,00	34.070,38
Secretaria Municipal de Desenvolvivmento Economico	0,00	4.809,45	4.809,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	13.389,52	13.389,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	6.789,00	6.789,00	6.789,00	0,00	0,00	8.500,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDAI			XERCÍCIOS AN	TERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Doggo	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pogos	Cancelados	Calda (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saluo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	ragos	Cancelados	Saluo (b)	l
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
PODER EXECUTIVO	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
Secretaria Municipal de Financas	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	775.527,42	667.028,64	0,00	108.498,78	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	108.498,78
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Fundo Munic	cipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto	Previdenciário do Munucípio de	Juazeirinho e Prei	eitura Municipal	de Juazeirinho	-	-		-		•	

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS Prefeita

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:87EDCEFD

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





